

**Diário****Oficial**

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.832

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 1986

**Secdet apóia a classe teatral**

O titular da Secretaria de Estado, Desportos e Turismo (Secdet), Acyr Castro, em seu gabinete, recebeu representantes de grupos teatrais paraenses, para com eles assinar convênio proporcionando o repasse de verbas que garantirão a realização de 100 espetáculos na periferia de Belém e em municípios vizinhos.

Estão disponíveis 235.000 cruzados, 150.000 dos quais via Inacen e 85.000 reservados pela Secdet, que serão aplicados de conformidade com normas estabelecidas por um grupo de trabalho recém-formado mediante reunião no Palacete Bolonha.

**PROJETOS**

Representantes da Secdet, do Inacen e da Fesat escolherão dez projetos teatrais, dentre os que no prazo de 20 dias forem apresentados ao Departamento de Cultura da referida Secretaria.

A finalidade básica é beneficiar os artistas ainda amadores que se dedicam ao teatro e à dança, tanto para adultos como para crianças, numa facilitação de turnês, sobretudo em cidades interioranas.

Os grupos que vierem a ser selecionados para participar desse programa receberão, cada qual, Cr\$ 10.000,00 para manutenção de montagem, veículos para transporte de cenários, hospedagem e alimentação, dez refletores, mesa de seis canais, amplificador, "tape-deck", microfones e outros materiais que se tornarem indispensáveis ao perfeito funcionamento dos espetáculos.

**Centur: filme e exposições**

O presidente da Fundação Cultural "Tancredo Neves", João de Jesus Paes Loureiro, deu a conhecer a agenda para este mês. A partir de domingo, no Cine-Teatro "Líbero Luxardo", passou a ser exibida uma série de películas clássicas selecionadas, em que está incluída uma gama de bons filmes, como "O Homem de Aran", de Robert Flaherty.

Continua uma coletiva de artistas plásticos da Amazônia, reunindo os mais expressivos trabalhos de autores paraenses e de outros Estados e Territórios Federais. A mostra, que será mantida até sábado, contém obras de pintura, escultura, gravura e tapeçaria.

No Museu do Estado, numa promoção do Projeto Preamar/Semec, estão à mostra indumentárias folclóricas, compostas de adereços, instrumentos, figurinos, etc., tudo dentro da característica regional.

Do dia 1º de outubro até 11 deste mês, o artista plástico Ruy Meira estará expondo 40 telas a óleo, de variações sobre o mesmo tema, e 50 peças de cerâmica de sua fase atual. Esta mostra também faz parte do Projeto Preamar (o Pará e a expressão amazônica).

**Em estudos a implantação de hidrelétrica no Xingu**

O governador Jader Barbalho deu a máxima atenção ao enfoque feito pelo engenheiro Miguel Rodrigues Nunes, sobre o potencial hidroelétrico da Bacia do Rio Xingu, em estudo há dez anos pelos técnicos da Eletronorte e que estima em 22.000mw o total de energia que pode ser gerada pelas usinas ora cogitadas para as futuras unidades de Cararaó e Babaquara, entre outras dos municípios de Altamira e de São Félix do Xingu.

Presidente da Eletronorte, o expositor revelou que o rio Iriri e principalmente o rio Xingu dispõem de cachoeiras que se prestam para servir de bases a hidrelétricas que superarão a de Tucuruí e, mesmo, a de Itaipú, com capacidade suficiente para energizar uma rede elétrica a serviço não somente do Pará mas de totalidade da Região Amazônica e suprir eventuais necessidades de Estados vizinhos.

**INTERESSE**

A revelação do presidente da empresa subsidiária da Eletronorte ganhou especial interesse do governador Jader Barbalho, que

sempre entendeu como valorosa e indispensável a força elétrica para desenvolvimento do Pará, mantendo a Celpa como uma das mais bem equipadas geradoras de eletricidade existentes no país, mas acreditando que neste Estado podem vir a ser construídas mais hidrelétricas.

Os 500.000 quilômetros quadrados da bacia do rio Xingu mereceu prioridade de estudos relativamente às demais superfícies amazônicas cortadas por cursos d'água com potencialidade para gerar energia elétrica, notadamente os pontos em que a Eletronorte cogita construir as usinas de Cararaó e Babaquara, ambas na faixa da Rodovia Transamazônica às proximidades da cidade de Altamira. Ao governador Jader Barbalho e demais autoridades, que no auditório da Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Amazônia ouviram a explanação do engenheiro Miguel Rodrigues Nunes, foi explicado que somente no Complexo Altamira podem ser gerados 17.660mw, ou seja 2,5 vezes a potência instalada de Tucuruí, que é de 7.200mw. Para tanto, está

prevista a execução de obras que custarão pouco mais de dez bilhões de dólares.

**CUSTEIO**

Utilizando slides para ilustração desse enfoque, o explanador fez sentir que o Projeto Xingu é ambicioso e desafiante, requerendo a decidida participação do Estado e da sociedade, nas cogitações, para poder ser custeado pelo Governo Federal em etapas que terminarão no século XXI.

Os estudos de inventário hidroelétrico da bacia hidrográfica do Xingu foram desenvolvidos no período de 1975 a 1979, estando previsto que a Hidrelétrica de Cararaó deve entrar em operação daqui a uma dúzia de anos e que a Hidrelétrica de Babaquara será uma realidade apenas em 2001 ou pouco depois, tudo dependendo da liberação de grandes recursos financeiros, havendo por parte do governador Jader Barbalho a disposição e interesse de solicitar ao presidente da República as verbas indispensáveis à efetivação do arrojado empreendimento no Pará.

**Recursos humanos em debate**

A titular da Secretaria de Saúde, Drª Laura Rosseti, presidiu no Centur a solenidade de abertura de Conferência sobre recursos humanos para a Saúde Pública, programada para o período de 30 de setembro a 03 de outubro, com a participação de sanitaristas e de usuários dos serviços médicos.

Promovido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), a Conferência se desenvolve tendo como temas centrais a valorização do profissional em Saúde, a preparação de recursos humanos e compromisso social, todos analisados e discutidos com sub-temas, para ao final ser subsidiada a proposta da Sespa na formação de uma Política de Recursos Humanos para a Reforma Sanitária.

**FORUM DE DEBATES**

Trata-se da Conferência

Estadual de Recursos Humanos para a Saúde Pública, um fórum de debates para as questões relacionadas ao setor de recursos humanos, que se constitui num ponto crítico das aspirações quanto a mudanças no atual sistema, seja no aspecto político-administrativo da inserção do pessoal nas instituições ou na questão do preparo adequado e conveniente à realidade social brasileira.

O resultado será amplamente apreciado na Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em Brasília no período de 13 a 17 de outubro, a fim de ser levada à Assembléia Nacional Constituinte.

**PROGRAMAÇÃO**

Iniciada às 19 horas de ontem, fez-se ouvir o representante do Ministério da Saúde,

abordando o tema "Recursos Humanos para o setor Saúde".

Para a manhã de hoje foi programada uma exposição de debates sobre "Reforma Sanitária Brasileira", participando assessores da Organização Pan-Americana de Saúde, bem como mesa redonda formada por técnicos de várias instituições, apresentando um "Diagnóstico da Situação atual de recursos humanos no Estado". Pela parte da tarde, trabalhos em grupos apreciando os temas centrais.

Propostas quanto aos temas debatidos serão apresentadas amanhã, pelos grupos que atuam na Conferência. Referidas propostas devem ser aprovadas à tarde do mesmo dia, em sessão plenária. Em seguida, ocorrerá a solenidade de encerramento da Conferência Estadual de Recursos Humanos para a Saúde Pública.

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0914

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
*Casa Militar*  
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde  
Pública e Educação

CONCORRÊNCIA Nº 002/86 - EDITAL  
DO ITERPA

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da COHAB

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO  
ESTADO DO PARÁ E ANÚNCIOS DE JULGAMENTOS  
Do Tribunal de Justiça

EDITAL E PORTARIA  
Do Tribunal Regional Eleitoral

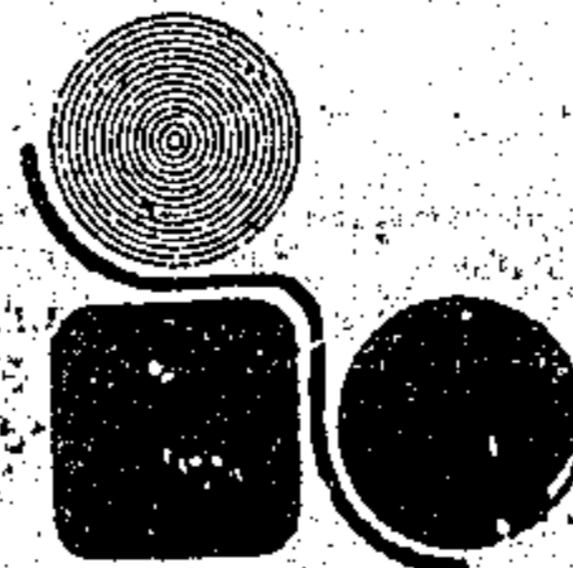
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO  
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

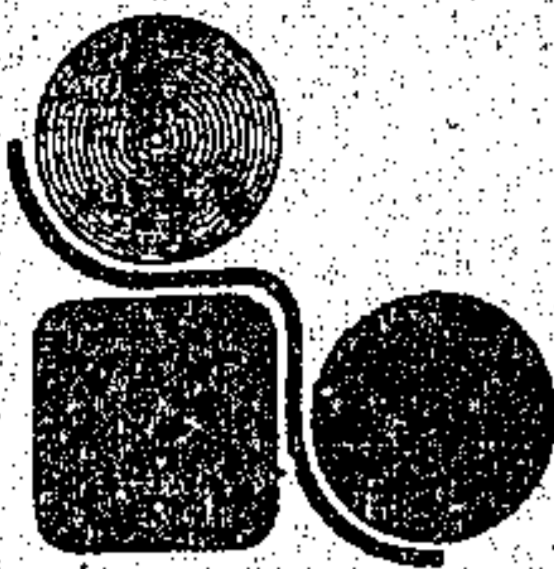
BOLETINS  
Da Justiça Federal

EDITAIS  
Da Repartição Criminal

**1 CADERNO**  
**24 Páginas**



**IMPrensa OFICIAL**



**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração

- 226-0078  
- 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado sumentez Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1259, DE 04 DE SETEMBRO DE 1986  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, 1º Sargento RR. da Aeronáutica: ANTONIO DE CARVALHO BRABO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 15.466)

PORTARIA Nº 1313, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01478/86-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53: JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.F - Classe "AW", lotado no Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, à contar de 29.08.86.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 15.402)

PORTARIA Nº 1388, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 025/86-GAB-DG-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53: GUMERCINDO DIAS FERNANDES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Rondon do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 15.451)

PORTARIA Nº 1390, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.  
Considerando os termos do Of. nº 003/86, de 18.09.86 - Belém-Pará.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO MÉDICO-AMAZÔNICO, a realizar-se em Belém, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle, retificando-se a portaria nº 714, de 15.05.86.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 15.451)

**FAZENDA**

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. nº 369/86-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da FEDERAÇÃO DE ORÇÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.

| MARCA      | TIPO  | PLACA   |
|------------|-------|---------|
| Volkswagen | Fusca | AR-2119 |
| Volkswagen | Fusca | AX-5660 |

Port. nº 370/86-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PRELAZIA DO MARAJÓ;

| MARCA      | TIPO     | PLACA            |
|------------|----------|------------------|
| Toyota     | Pick-up  | OJ-79910(Chassi) |
| Volkswagen | Passat   | AJ-2019          |
| Toyota     | Jep      | AF-6006          |
| Volkswagen | Brasília | JQ-003           |
| Volkswagen | Kombi    | AI-5422          |

Port. nº 372/86-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

| MARCA      | TIPO       | PLACA   |
|------------|------------|---------|
| Volkswagen | Passat LSE | AM-2413 |

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

EXT. Nº 8117 REG. Nº 20771 dia 02.10.86

**SAÚDE PÚBLICA**

0915

PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO, RESUMO DE PORTARIAS:

- Portaria nº 36/86 - DESIGNANDO os funcionários MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA e IZABEL IVONE SEABRA DANIN, para constituírem Comissão de Inquirido a fim de apurar fatos contidos no Ofício 862 do 5º Centro Regional de Saúde;
- Portaria nº 37/86 - DESIGNANDO Comissões para o I Encontro Macro-Regional sobre aspectos da Hanseníase
- Portaria nº 38/86 - DESIGNANDO o funcionário EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO para providenciar a Escritura definitiva do imóvel situado em Conceição do Arauaia;
- Portaria nº 39/86 - Tornando Sem Efeito a Portaria nº 14/86 - designando o funcionário EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO;
- Portaria nº 40/86 - DESIGNANDO os funcionários EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, ROSANGELA RUIVO e JOSÉ AUGUSTO BARBALHO, para constituírem Comissão de Inquirido para apurar fatos ao serviço de funcionários lotados no Centro Escola de Icoaraci;
- Portaria nº 41/86 - DESIGNANDO JOSÉ CLÁUDIO DE BARRÓS CORDEIRO para o Hospital dos Servidores do Estado;
- Portaria nº 42/86 - DESIGNANDO MANOEL DAS GRAÇAS COSTA para representar a SESP, junto a Prefeitura Municipal de Belém;
- Portaria nº 43/86 - EXTINGUINDO a Divisão de Normas e Convênios e Criando a Divisão de Projetos Arquitetônicos;
- Portaria nº 44/86 - DESIGNANDO servidores para Comporem a Comissão encarregada da realização da Pré-Conferência Estadual de Recursos Humanos para a Saúde;
- Portaria nº 45/86 - TORNANDO sem efeito a Portaria nº 23 de 30/06/1986;
- Portaria nº 46/86 - DESIGNANDO Comissões para acompanhar a construção do Hospital das Clínicas do Estado do Pará;
- Portaria nº 47/86 - DESIGNANDO o funcionário MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, para representar a Secretaria de Saúde como Donatário nos processos de doação de terras, de Prefeituras do Interior;
- Portaria nº 48/86 - DESIGNANDO MANOEL DAS GRAÇAS COSTA e ANA MARIA CALANDRINI DO CORRAL para atuarem como prepostos da Secretaria de Saúde, junto a Justiça do Trabalho.

EXT. 8122 REG. Nº 20778 dia 02.10.86

**EDUCAÇÃO**

Resumo de Portarias de assunto diversos  
**Dispensa**

- Port. nº 1148 de 24.02.86-Dispensar, a pedido da função de Diretor, ARLIETE LIMA GUIMARÃES, Prof. Horista, Lic. Pleno, lotada na EE. Augusto Meira.
- Port. nº 1172 de 27.02.86-Dispensar, a pedido da função de Chefe do Setor de Atendimento, Símbolo FG-3, do Departamento de Pessoal/SEDUC, SHIRLEY GONÇALVES DE FREITAS-Agente Administrativo-GEP-901.3.
- Port. nº 1201 de 06.02.86-Dispensar a pedido, MARIA ANÉSIA COFREIA ROCHA, Servente Ref. I, lotada na EE. Augusto Montenegro, capital, a partir de 25.10.85.
- Port. nº 1227 de 20.02.86-Dispensar a pedido JOSÉ DULCIVAL GOMES DA SILVA, Prof. Horista, lotado na EE. Fernando Ferrari-Anaúndeuá, a partir de março de 1985.
- Port. nº 1429 de 04.03.86-Dispensar a pedido MAURO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES-Prof. Horista, Lic. Pleno, lotado na EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, capital, a partir de 01.01.86.
- Port. nº 7699 de 15.07.86-Dispensar a pedido, SILVIA MARIA AGUIAR RESENDE, Escriv. Datilog. Ref. III lotada na EE. Augusto Olímpio, capital.
- Port. nº 8332 de 22.07.86-Dispensar a pedido SÔNIA MARIA CARDOSO CARVAL, Prof. Horista. Lic. Pleno lotado no Sistema Modular de Ensino de 2º Grau SEDUC, a partir de 01.03.86.
- Port. nº 8302 de 16.07.86-Dispensar a pedido VERA LÍDIA CORREA DOS SANTOS, Prof. Horista, Lic. Pleno lotado no Sistema de Organização Modular do Ensino de 2º Grau/SEDUC, a partir de 01.06.86.
- Port. nº 8271 de 14.07.86-Dispensar a pedido ANA DE MACHADO FERREIRA, Escriv. Datilog. Ref. III, lotada na EE. Mariana Pacheco Ferreira, capital, a partir de 18.02.86.
- Port. nº 7326 de 02.06.86-Dispensar a pedido SÉLIA RIBEIRO CARVALHO LINS, da função de Coordenador do Ensino Secundário do Currículo de 1º Grau-Símbolo 3H-4.
- Port. nº 7595 de 17.05.86-Dispensar a pedido LARTE SENE SCARLES ARAGÃO, Prof. Horista, Lic. Pleno, lotado no Departamento de Educação Física e Desportos SEDUC, a partir de 01.04.86.
- Port. nº 7746 de 04.07.86-Dispensar a pedido, ALI NE DALVA DA COSTA FERREIRA VENTURA, Escriv. Datilog.

Ref.III, lotada na Diretoria de Administração, a partir de 01.05.86.

Port.nº 8131 de 09.07.86-Disponcar a pedido CLEONILDO LOPES VILHENA, Professor Horista Lic.Plano lotado na EE. Maria Luiza da Costa Rêgo, capital.  
Port.nº 8263 de 14.06.86-Disponcar a pedido MARIA AUXILIADORA DE SOUZA GUINARRES, Servente Ref.I, lotada na EE. Rosalina A. da Silva Cruz, capital.  
Port.nº 11331 de 18.09.86-Disponcar a pedido ARIBERTO VENTURINI, Chefe de Gabinete-GEP-DAS-OIL.2, da função de Diretor Geral da SEDUC, a partir de 20.03.86.

#### Designação

Port.nº 11240 de 18.09.86-Designar ALDENIR DE SOUZA LIMA, GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Eugênia O. de Macedo, durante o impedimento da titular.  
Port.nº 11405 de 19.09.86-Designar IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA-GEP-ANSTAE-619.2, para responder pela Direção do Departamento de Apoio ao Ensino/SEDUC, no período de 08.00.86 a 07.10.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 11104 de 03.09.86-Designar LUCYARA NOBRE CAVALCANTE-GEP-M-401.5, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da EE. Jarbas Passarinho-Marco, capital.

Port.nº 8663 de 22.08.86-Designar MARIZETE REBELO PONTES, Assistente Social, para responder pela Chefia de Gabinete da SEDUC, no período de 20.08.86 a 20.09.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 8661 de 22.08.86-Designar CELY DO SOCORRO COSTA NUNES, Prof.Ref.IV, NAZARE ARACI PAIVA DO COUTO, Prof.GEP-M-401.3 e MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA-GEP-M-401.2, como representantes da SEDUC no Grupo de Trabalho de Educação Pré-Escolar da DEMEC.

Port.nº 8554 de 19.08.86-Designar LAURENA MARIA DA LUZ PALHETA, GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Virginia Alves da Cunha, no período de 20.01.86 a 20.03.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 8930 de 08.09.86-Designar RUCIVALDO MARIA POMPEU BRAGA, Prof.Horista, para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe da Divisão de Transporte/SEDUC.

Port.nº 8929 de 08.09.86-Designar MARIA GORETI GUEDES DA FONSECA, Assistente Técnico, Ref.XXVII, para responder pela Diretoria de Suporte Administrativo/SEDUC, nas ausências e impedimento do Titular.

Port.nº 8393 de 04.08.86-Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelas Coordenadorias dos Grupos I e II da SECOM/DEPS/SEDUC

Símbolo FG-2, durante o impedimento dos Titulares MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO-GEP-SA-901.8, período de 14.07 a 12.08.86 e SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES-Escrev.Datilog.Ref.III, período de 01.07 a 30.07.86.

Port.nº 8524 de 24.07.86-Designar ELETE DE SOUZA PALHETA, Escrev.Datilog,Ref.III, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária na EE. Santana Marques-Ananindeua.

Port.nº 8394 de 04.08.86-Designar JULIANA EDNA EMO Agente Administrativo-GEP-SA-901.1, para responder pela Chefia do Setor de Cadastro e Movimentação do Interior/DEPS/SEDUC, símbolo-FG-3, no período de 07.07 a 05.08.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 6871 de 17.06.86-Designar RUTH DO NASCIMENTO BORGES, Professor Ref.IV, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE. Waldemar Ribeiro, capital, a partir do mês de Dezembro de 84.

Port.nº 7473 de 03.06.86-Designar LUCIA EMILIANA LEAL, Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação pela Direção da EE. Oscarina Penaber-Ananindeua.

Port.nº 8207 de 22.05.86-Designar INÊS NAZARÉ DOS SANTOS-Prof.GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Santa Rita, até ulterior deliberação.

Port.nº 8252 de 18.06.86-Designar FRANCISCA MARIA FERREIRA-Prof.GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Paulino de Brito, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 8305 de 16.07.86-Designar MARIA COTTAS LISBOA RAIOL-Agente Administrativo-GEP-SA-901.3, para exercer a função de Secretária, no IEP, capital, até ulterior deliberação.

Port.nº 7800 de 04.06.86-Designar MARIA DE BELEM GUEDES DA FONSECA, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária, no Centro de Documentação e Biblioteca/SEDUC.

Port.nº 8357 de 31.07.86-Designar ARMINDO DA COSTA MAIA, Prof.GEP-M-401.5, para exercer até ulterior deliberação, a função de Interventor, na EE. Bom Jardim-Ananindeua.

Port.nº 8355 de 31.07.86-Designar MARIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES-Prof.GEP-M-401.5, para exercer a função de Diretor da ERC. Cristo Redentor, até ulterior deliberação.

Port.nº 8314 de 17.07.86-Designar EULIANA FERNANDES DA SILVA-Prof.GEP-M-403.3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor na EE. de 2º Grau Renato E. Condam, capital.

Port.nº 8345 de 23.07.86-Designar ANA MARIA SANTOS DA FONSECA-Agente Administrativo-GEP-SA-901.1, para responder pela Coordenadoria do Centro de Docu-

mentação e Biblioteca/SEDUC, no período de 01.07 a 30.07.86, durante o impedimento do Titular.  
Port.nº 8315 de 17.07.86-Designar MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, Agente Administrativo-GEP-SA-901.2, para responder pela Coordenadoria do PIS/PASEP/SEDUC, Símbolo-FG-2, no período de 01.07 a 30.07.86, durante o impedimento do Titular.

Port.nº 8353 de 31.07.86-Designar ITACI VIEIRA DO NASCIMENTO, Prof.GEP-M-401.5, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Lauro Sodré, capital.

Port.nº 1060 de 24.02.86-Designar SELMA MARIA DA SILVA GOMES-Prof.Autorizado, para exercer a função de Vice-Diretor, na EE. José Bonifácio, capital.

Port.nº 1214 de 20.02.86-Designar ALDENIR DE SOUZA LIMA, Prof.GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Eugênia Cavaleiro de Macedo, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 1212 de 19.02.86-Designar HELENA PIMENTEL, Prof.GEP-M-401.5, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da EE. Frej Daniel.

Port.nº 1357 de 26.02.86-Designar GANDERILZA BITAR FERREIRA-Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da ERC. Preventório Santa Terezinha, capital.

Port.nº 1059 de 24.02.86-Designar TÂNIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA-Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da EE. Maria Antonieta S. Freire-Icoaraci.

Port.nº 1431 de 04.03.86-Designar MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA-Agente Administrativo-GEP-SA-901.2, para responder pela Coordenadoria do PIS/PASEP SEDUC, símbolo FG-2, no período de 03.02.86 a 03.05.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 1424 de 28.02.86-Designar CANDIDA BARBOSA CARDOSO-TÉ-GEP-ANSTAE-619.2, para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenador do Núcleo Estadual de Currículo de 1º Grau-Símbolo-FG-4, da SEDUC.

Port.nº 1422 de 28.02.86-Designar MIRIAM DUARTE DOS SANTOS-Prof.GEP-M-401.2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, da EE. Ale.

Port.nº 1401 de 27.02.86-Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Pré-Escolar/SEDUC, CELY DO SOCORRO COSTA NUNES-Prof.Ref.IV, NAZARE ARACI PAIVA DO COUTO-Prof.GEP-M-401.3, MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA-Prof.GEP-M-401.2.

Port.nº Port.nº 1195 de 27.02.86-Designar MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE GUEDES, ALAIDE FIGUEIRA SALDANHA, IRACI SANTIAGO PINTO e MARIA JOSEVETT ALMEIDA DE MIRANDA, para sob a Coordenação da primeira, comporem um Grupo de Trabalho para estudo e aperfeiçoamento da forma de regionalização do pagamento dos servidores da SEDUC.

#### Designação

Port.nº 1441 de 05.03.86-Designar OLÍVIA MARIA DE SOUZA MENDES, Prof.GEP-M-401.4, para responder pela Direção do CTRH "Prof.Arthur Porto"-Benevides, no período de 12.02.86 a 13.03.86, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 1170 de 26.02.86-Designar ASTRID MARIA FIEL GABRAL BRANCHES SOARES, Prof.Horista, LE, para responder pela Direção, do Deptº de Recursos Materiais, da SEDUC, até ulterior deliberação, a partir de 19.02.86.

Port.nº 1270 de 06.03.86-Designar ANA MARIA LEAL VIEIRA, Prof. GEP-M-401.5, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da EE. São Francisco de Assis, município de Senador José Porfírio

Port.nº 1173 de 26.02.86-Designar JOARA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO-GEP-ANSTAE-619.1, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe do Setor de Atendimento do Departamento de Passagem/SEDUC, a partir de 20.01.86.

Port.nº 1132 de 19.02.86-Designar WILMA DA CONCEIÇÃO NEGRÃO-Professor-GEP-M-403.3, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor, da EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, a partir de 01.10.86.

Port.nº 1350 de 25.02.86-Designar IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA, Prof.GEP-M-401.5, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE. Madre Teresinha Salas, capital.

Port.nº 1150 de 24.02.86-Designar JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA-Prof.GEP-M-403.3, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da EE. Augusto Meira capital.

Port.nº 1131 de 19.02.86-Designar CARICE ALBERTO DA SILVA FERRE, Prof.GEP-M-403.3, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE. Visconde de Souza Franco, capital.

Port.nº 8140 de 10.07.86-Disponcar a pedido MARIA BRITO DA SILVA-Servente Ref.I, lotada na EE. Lucy Corrêa de Araújo-Ananindeua.

Port.nº 8127 de 05.05.86-Designar LUIS CARLOS DE BRITO FERRE-Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da EE. de 1º e 2º Graus Lauro Sodré, capital.

Port.nº 7657 de 07.07.86-Designar LILIANA BRITO DA SILVA, Prof.Horista, para responder até ulterior deliberação pela Secretária da ERC. Dom Pastor.

Port.nº 5556 de 12.07.86-Designar JOVILMA FERREIRA M. DA SILVA-Prof.Horista VI, para exercer a função de Supervisora na EE. São Fontalvas, capital.

Port.nº 7473 de 03.06.86-Designar LUCIA EMILIANA LEAL, Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação pela Direção da EE. Oscarina Penaber-Ananindeua.

Port.nº 6971 de 17.06.86-Designar RUTH DO NASCIMENTO BORGES, Prof.Ref.IV, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da EE. Waldemar Ribeiro, a partir de dezembro de 1984.

Port.nº 8204 de 25.06.86-Designar RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Prof.GEP-M-401.2, para responder pela Direção da EE. Rodrigues Pinagá, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 7983 de 19.06.86-Designar MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA-Prof.Horista LP, para exercer a função de Vice-Diretor, da EE. Temistócles de Araújo Capital, até ulterior deliberação.

Port.nº 8278 de 26.06.86-Designar JOSÉ NEVES DE ASSIS IARANJEIRA, Prof.Horista Aut. para responder até ulterior deliberação, pela Direção da ERC. Romulo Maiorana-Ananindeua.

Port.nº 8109 de 16.06.86-Designar EDNA MARIA FERREIRA HENRIQUES, Prof. GEP-M-401.5, para responder até ulterior deliberação, pela Secretária da ERC. Manoel Antonio da Costa, capital.

Port.nº 8106/86 de 25.06.86-Designar RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO, Escrev.Datilog, Ref.III, para responder até ulterior deliberação, pela Secretária da ERC. Educandário Jesus de Nazaré, capital.

Port.nº 7745 de 04.07.86-Designar CIBELIA TEREZINHA DE MAGALHÃES FARIAS, Prof.GEP-M-403.3, para responder pela Direção do Colégio Int. Est. Francisco da Silva Nunes, durante o impedimento da Titular.

Port.nº 11079 de 10.09.86-Disponcar a pedido MARIA DE FÁTIMA PIRES GOMES, Escrev.Datilog, Ref.III, lotada na EE. Mário Carneiro de Miranda, a partir de 03.04.86.

Port.nº 8487 de 09.09.86-Designar DELMARINA MARIA SOUSA BORGES, Prof.GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação pela Secretária da EE. Dilma de Souza Catete-Ananindeua.

#### Licença Especial

Port.nº 8960 de 10.09.86-Conceder TRÊS (03) MESES art.116, ao JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA-GEP-SA-901.1, lotada na EE. Augusto Olímpio, correspondente ao quinquênio de 24.02.77 a 23.02.82.

Port.nº 8959 de 10.09.86-Conceder SEIS (06) MESES art.116, a ESTER GOMES DOS SANTOS SOUZA-GEP-TP-1.102.2, lotada na EE. Brigadeiro Fontenelle, capital, correspondente aos quinquênios 01.04.72 a 31.03.77 a 01.04.77 a 31.03.82.

#### Licença Especial

Port.nº 1129 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA JOSÉ DA SIEVA CUNHA-Insp.de Alunos-GEP-ANM-809.3, lotada na EE. Augusto Meira, correspondente ao quinquênio de 15.05.80 a 14.05.85, art. 116.

Port.nº 1128 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA LEA GOMES FIGUEIRA DE MEIO-GEP-ANSTAE-619.1, lotada no Deptº de Ensino de 1º Grau, correspondente ao quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85, art.116.

Port.nº 1119 de 19.02.86-Conceder três (03) meses a ANTONIO CARLOS FERREIRA CARDOSO-Prof.Horista, lotada na EE. Edgar Pinheiro Porto, correspondente ao quinquênio de 05.06.78 a 04.06.83.

Port.nº 1127 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à SUZANA BARREIROS GUTIERREZ-Insp.de Alunos-GEP-ANM-809.2, lotada na EE. Pedro Amazonas Pedrosa, correspondente ao quinquênio de 08.06.79 a 07.08.84.

Port.nº 998 de 19.02.86-Conceder seis (06) meses à MARIA DO ESPÍRITO SANTO DANTIN PINHEIRO-GEP-M-401.2, lotada na EE. Maroja Neto, correspondente aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.

Port.nº 999 de 19.02.86-Conceder seis (06) meses à MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DA SILVA-GEP-M-401.2, lotada na EE. Vera Simplicio, correspondente aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.

Port.nº 994 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à ERODY RODRIGUES DOS SANTOS-GEP-TP-1.102.1, lotada na EE. Santana Marques, correspondente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84.

Port.nº 992 de 18.02.86-Conceder seis (06) meses à ZENEIDE OLIVEIRA DE MEIO-GEP-TP-TP-1.102.3, lotada na EE. Teodora Bentes, correspondente aos quinquênios de 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84.

Port.nº 1046 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à TERESINHA DE JESUS BRANCO DE OLIVEIRA-GEP-M-401.2, lotada na EE. Jarbas Passarinho-Sousa, correspondente ao quinquênio de 06.03.78 a 05.03.83.

Port.nº 1047 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à MARCELIANA DA JESUS TACANTING FIEL-GEP-M-401.2, lotada na EE. Graziela M. Ricciro, correspondente ao quinquênio de 05.04.78 a 05.04.83.

Port.nº 1063 de 24.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA RIBESAR CARDOSO BARROSO-GEP-TP-1.102.3, lotada na EE. Luiz Humberto Direito, correspondente ao quinquênio de 04.11.79 a 03.11.84.

Port.nº 1036 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à ANA CAROLINA MENDES DA SILVA-GEP-ANSTAE-619.1, lotada na EE. Maria Luiza da Costa Rêgo, correspondente ao quinquênio de 17.03.71 a 16.03.76.

Port.nº 1039 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à BENEDETA OLIVEIRA FERREIRA BRAGA, GEP-SA-901.3, lotada na EE. Jarbas Passarinho-Marco, correspondente ao quinquênio de 01.03.76 a 28.02.81.

- Port.nº 1040 de 20.02.86-Conceder seis (06) meses ao JOSE CÂNDIDO DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, lotada na EE. Joaquim Viana, correspondente aos quinquênios de 16.06.75 a 15.06.80 e de 16.06.80 a 15.06.85.
- Port.nº 1041 de 20.02.86-Conceder seis (06) meses à MARIA DEUSARINA LOPES DA SILVA-GEP-M-401.2, lotada na EE. Princesa Izabel, correspondente aos quinquênios de 01.05.74 a 30.04.79 e de 01.05.79 a 30.04.84.
- Port.nº 1042 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA DA GLÓRIA UCHOA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA-GEP-M-401.5, lotada na EE. Mário Chermont, correspondente ao quinquênio de 11.05.78 a 10.05.83.
- Port.nº 1043 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MENDES-GEP-M-401.2, lotada na EE. Edivaldo Brandão de Jesus, correspondente ao quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85.
- Port.nº 1044 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à RAIMUNDA SONIA TEIXEIRA ALVES, GEP-TP-1.102.1, lotada na EE. Luiz Nunes Direito, correspondente ao quinquênio de 10.04.79 a 10.04.84.
- Port.nº 1224 de 20.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUSA-GEP-TP-1.102.1, lotada na EE. Bruno de Menezes-Mosqueiro, correspondente ao quinquênio de 23.05.78 a 22.05.83.
- Port.nº 1223 de 19.02.86-Conceder nove (09) meses à MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO NOGUEIRA, GEP-M-401.4 lotada na EE. Dr. Freitas, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 15.06.70 e de 15.06.70 a 15.06.75-15.06.75 a 15.06.80.
- Port.nº 1225 de 19.02.86-Conceder seis (06) meses à NINA MARIA LOPES GOMES-GEP-M-401.4, lotada na EE. Agostinho Monteiro, correspondente aos quinquênios de 11.03.69 a 10.03.74 e de 11.03.79 a 10.03.84.
- Port.nº 1226 de 19.02.86-Conceder seis (06) meses à MARTINA TAVARES FURTADO-GEP-SA-901.2, lotada na EE. Caldeira Castelo Branco, correspondente aos quinquênios de 17.11.75 a 16.11.80 e de 17.11.80 a 16.11.85.
- Port.nº 1222 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA ODETE BRASILEIRA BRAGA-GEP-TP-1.102.3, lotada na EE. Cornélio de Barros, correspondente ao quinquênio de 01.04.80 a 01.04.85.
- Port.nº 1219 de 19.02.86-Conceder três (03) meses ao CARLOS NEVES BARATA-Vigia Ref.I, lotado na EE. Carlos Guimarães, correspondente ao quinquênio de 26.06.79 a 25.06.84.
- Port.nº 1221 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARILENE FIGUEIREDO-GEP-ANM-809.1, lotada na EE. D. Pedro I, correspondente ao quinquênio de 13.06.78 a 12.06.83.
- Port.nº 1218 de 19.02.86-Conceder seis (06) meses ao LUIZ NASCIMENTO MARTINS-GEP-TP-1.102.2, lotada na EE. Augusto Olímpio, correspondente aos quinquênios de 11.06.75 a 10.06.80 e de 11.06.80 a 10.06.85.
- Port.nº 1326 de 24.02.86-Conceder três (03) meses à ROSINEIDE SARAIVA CUNHA-GEP-M-401.2, lotada na EE. Vera Simplício, correspondente ao quinquênio de 25.02.80 a 25.02.85.
- Port.nº 1120 de 19.02.86-Conceder três (03) meses ao CARLOS RIBEIRO BITTENCOURT-GEP-SG-1.005.1, lotado na EE. Visconde de Souza Franco, correspondente ao quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85.
- Port.nº 1122 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA-GEP-ANGTAE-619.1, lotada no Colégio Int. Francisco da Silva Nunes, correspondente ao quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85.
- Port.nº 1045 de 20.02.86-Conceder doze (12) meses à TEREZINHA GOMES PARDAL-GEP-M-401.2, lotada na EE. Maria Araújo de Figueiredo, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70; 15.06.70 a 14.06.75; 15.06.75 a 14.06.80 a 15.06.80 a 14.06.85.
- Port.nº 1121 de 19.02.86-Conceder três meses (03) à MARIA DA COSTA LIMA-GEP-TP-1.102.1, lotada na EE. Visconde de Souza Franco, correspondente ao quinquênio de 09.06.80 a 08.06.85.
- Port.nº 1124 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA AUCÉLIA CAMPOS DA CUNHA-GEP-TP-1.102.3, lotada na EE. Pedro Amazonas Pedrosa, correspondente ao quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85.
- Port.nº 1125 de 19.02.86-Conceder nove (09) meses à IZABEL VIANA DA SILVA, GEP-SA-901.3, lotada na EE. Pedro Amazonas Pedrosa, correspondente ao quinquênio de 01.02.68 a 31.01.73, 01.02.73 a 31.01.78 e de 01.02.78 a 31.01.83.
- Port.nº 1126 de 19.02.86-Conceder três (03) meses à MARIA DE NAZARÉ SOUZA, GEP-ANM-809.1, lotada na EE. Pedro Amazonas Pedrosa, correspondente ao quinquênio de 08.06.79 a 07.06.84.
- Port.nº 1242 de 27.02.86-Conceder três (três) meses à MARIA ANUNCIACÃO RODRIGUES LOPES-Prof. Autorizada, lotada na EE. Artur Porto, correspondente ao quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO  
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE FINANCEIRO

III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL  
IV- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR

**OBJETO:** Financiamento de obras complementares para o melhoramento do Conjunto Habitacional Cidade Nova VIII - 29 Etapa.

**VALOR:** Cr\$-3.828.410,00  
**PRAZO DE CARENÇA:** 09 (nove) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 1986

**ASSINADO POR:**

P/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e  
P/BANPARÁ: JAMI MOISÉS KAUD e VICTOR HUGO CUNHA  
P/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO  
P/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

**TESTEMUNHAS:** LISE VERÍSSIMO e JOSÉ FERREIRA PUTY  
**EXT. Nº 8120 REG. Nº 20775 dia 02.10.86**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** I - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - MUTUANTE  
II - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - MUTUÁRIA  
III - ESTADO DO PARÁ - INTERVENIENTE

**OBJETO:** Financiar a produção e comercialização das unidades integrantes do Conjunto "CIDADE NOVA VIII 2ª Etapa".

**VALOR:** Cr\$-49.063.993,00  
**PRAZO DE CARENÇA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 1986

**ASSINADO POR:**

P/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e JOSÉ RAMOS TEIXEIRA  
P/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA  
P/ESTADO: JADER FONTENELLE BARBALHO

**TESTEMUNHAS:** REAS CARVALHO  
**EXT. Nº 8119 REG. Nº 20775 dia 02.10.86**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA - AGENTE PROMOTOR  
II - CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA - CONVAP S/A - EMPREITEIRA  
III - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ - AGENTE FINANCEIRO

**OBJETO:** Recuperação e asfaltamento das vias principais do Sistema Viário dos Conjuntos "CIDADE NOVA I, II, III, IV, V, VI e VII, 2ª Etapa", localizados no Município de Ananindeua.

**VALOR:** Cr\$-56.971.446,07

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 1986

**ASSINADO POR:**

P/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

P/EMPREITEIRA: SÉRGIO VIEIRA e ALMÉRIO REIS

P/BANPARÁ: JAMIL XEUD e VICTOR HUGO CUNHA

**TESTEMUNHAS:** JADER FONTENELLE BARBALHO e JORGE EDISON  
**EXT. 8118 REG. Nº 20774 dia 02.10.86**

## VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e Prefeitura Municipal de Primavera-Pará Objeto - A segunda convenção se obriga a executar os serviços de recuperação das Escolas Estaduais de 1ª Grau "Inocência Soares e Francisco da Silva Nunes", no município de Primavera, neste Estado-Verba: O encargo financeiro para execução dos serviços constantes deste Convênio origina-se da verba abaixo discriminada: Exercício de 1986-Recursos do Estado-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-08-Educação e Cultura-42-Ensino de 1ª Grau-188-Ensino Regular-1062-Construção e recuperação da rede escolar de 1ª Grau-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 601841-Valor: Cr\$-300.000,00-Prazo: Sessenta (60) dias. Belém, 16 de setembro de 1986-Assinaturas Pela SEVOP-Arg. Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Primeira Conveniente e pela Prefeitura Municipal de Primavera João Constantino de Loureiro - Segunda Conveniente.

T. Nº 07466 REG. Nº 20770 dia 02.10.86

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual PG-13/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a ENGENHARIA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Proc. 3358/86. Objeto: Elevar o valor do Contrato PG-13/86, de Cr\$-30.162.459,72 (em 28/2/86-Dec. 2784/86) para Cr\$-37.703.074,65, a fim de fazer face as despesas com os acréscimos de serviços nos pontos críticos e desvios na execução das Rodovias PA-254 e PA-247-Lote 2, das obras III BRD, conforme Memº 16/86-Ass. Tec. -GTAM do DERPA, Datação: 52.01.16.86. Verba: 4110.00-NE-2307/86-SE0. Belém, 29 de setembro de 1986.

**VISTO:** DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
Chefe da Procuradoria Geral  
ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASILEIRO-Diretor Geral do DERPA.

T. Nº 07487 REG. Nº 20772 dia 02.10.86

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO 78.382 de 08/09/76)

0917

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e COMPANHIA MINEIRA DE CONSTRUÇÃO E ENVIAMENTO LEGAL. INSTRUMENTO: 99 TERMO DE APOSTILA DE SUSPENSÃO DE PRAZO ao Contrato PD/2-28/84. FUN-DAMENTO LEGAL: Ordem de paralisação de serviços de 01/08/86 do Sr. Engº Chefe do 2ºDRF. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam em suspensão a partir de 01 de agosto de 1986 por conveniência administrativa, conforme o constante do processo administrativo nº 02-002, 323/84-3. DATA DA ASSINATURA: 23/09/86. T. Nº 07470 REG. Nº 20781 dia 02.10.86

**RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "SANTA RITA DE CÁSSIA" DA VILA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.**

CLUBE DE MÃES "SANTA RITA DE CÁSSIA" VILA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

01. IDENTIDADE: CLUBE DE MÃES "SANTA RITA DE CÁSSIA".
02. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.
03. FUNDAÇÃO: 07 DE JULHO DE 1984.
04. SEDE PRÓPRIA: ESTRADA DE JAPERICA S/Nº - VILA DE SANTA LUZIA.
05. FINALIDADE: PROMOVER A UNIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS OS SEUS DIREITOS, REIVINDICANDO AOS PODERES PÚBLICOS MEDIDA QUE ASSEGURE A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES FUNDAMENTAIS DE SEUS ASSOCIADOS, INCENTIVAR A EDUCAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DA ARTE EM GERAL, A NÍVEL LOCAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL QUE ESTEJAM COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DA POPULAÇÃO.
06. ADMINISTRAÇÃO: DIRETORIA EXECUTIVA COMPOSTA DE 09 (NOVE) MEMBROS, ELEITOS POR ASSEMBLEIA GERAL PARA UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS PODENDO SER REELEITA POR MAIS UM PERÍODO CONSECUTIVO.
07. REFORMA DO ESTATUTO: SÓ PODERÁ SER REFORMADO ATRAVÉS DE ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA ESSE FIM.
08. RESPONSABILIDADE: OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS ASSUMIDAS PELO CLUBE DE MÃES.
09. REPRESENTAÇÃO: PRESIDENTE OU QUEM POSSUA REPRESENTAÇÃO AUTORIZADA POR ESCRITO PELO PRESIDENTE.
10. EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: NO CASO DE DISSOLUÇÃO DO CLUBE DE MÃES "SANTA RITA DE CÁSSIA" QUE SE DARÁ POR DELIBERAÇÃO ESPRESSA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA POR ESSE FIM, ESCRITA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
11. EXERCÍCIO SOCIAL: CONSIDERA O MÊS DE JANEIRO.
12. DO PATRIMÔNIO: SERÁ CONSTITUÍDO PELA CONTRIBUIÇÃO REGULAR DOS ASSOCIADOS PELAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES EM DINHEIRO E ESPÉCIE E BENS ADQUIRIDOS PELAS VENDAS E JUROS EM DEPOSITOS.
13. FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.
14. ENTIDADE INSCRITA NO CNSS.  
MARIA DE NAZARÉ LOBATO DE NAZARÉ  
PRESIDENTE.  
**EXT. Nº 8124 REG. Nº 20779 dia 02.10.86**

### ERRATA

No Diário Oficial nº 25.818, edição do dia 12 de setembro onde se lê: Associação Comunitária de Ariri, leia-se Associação Comunitária dos Moradores de Ariri.  
Fundo Social - Reservas, contribuições, legais ou verbais especiais, donativos ou subvenções a serem recebidas em doações, mensalidades. (g. nº 15.488)

### Errata

No Diário Oficial nº 25.818, edição do dia 12 de setembro do corrente onde se lê: "Associação Comunitária dos Moradores de Jenipauá da Laura".  
Fundo Social-reservas, contribuições, legais ou verbais especiais, donativos ou subvenções a serem recebidas em doações, mensalidades. (G. nº 15.489)

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário "Marçal Pinto da Silveira", aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 11 de agosto de 1986.  
Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO "MARÇAL PINTO DA SILVEIRA".  
Fundo Social - Sem fins lucrativos.  
Fins - Será como finalidade educar, recrear, socializar e desenvolver a arte e a cultura, assim como o esporte amador nas diversas modalidades.  
Sede - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.  
Data da Fundação - 11 de agosto de 1986  
Administração e Representação - Diretoria  
Prazo do Mandato da Diretoria - 4 (quatro) anos  
Duração - Indeterminada  
Responsabilidade - Os membros do Centro Comunitário não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução e Destino do Patrimônio - O patrimônio social é constituído das contribuições dos sócios, doações, subvenções e legados.

A alínea "a" do inciso III do artigo 1º da Lei nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975, e em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução COVATE nº 21/85 homologada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às (18) dezoito horas do primeiro dia útil após o quadragésimo quinto dia da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará, encerrará o recebimento de propostas para aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado, sob jurisdição do ITERPA, situados no Município de São Félix do Xingu, que serão alienados a pessoa física ou jurídica, com a finalidade de implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.

Belém (Pa), 11 de agosto de 1986  
Carlos Alberto Lima Nascimento  
Presidente (G.nº 15.490)

0918

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
CONCORRÊNCIA ITERPA Nº 002/86  
EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO, constituída pela Portaria nº 000901, de 16 de setembro de 1986, do Ilmº Sr. Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 19 de setembro do mesmo ano, de acordo com o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e 2º e 10 da Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - ESTATUTO DA TERRA, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 7, de 28 de abril de 1969, e em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução COVATE nº 21/85 homologada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às (18) dezoito horas do primeiro dia útil após o quadragésimo quinto dia da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará, encerrará o recebimento de propostas para aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado, sob jurisdição do ITERPA, situados no Município de São Félix do Xingu, que serão alienados a pessoa física ou jurídica, com a finalidade de implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.

O recebimento das propostas será feito até a data e horários supracitados, nos seguintes endereços:

- 1 - ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
Rua Farias de Brito nº 56 - Fones (091) 229.6293 e 229.8222  
66.050 - BELÉM-PARÁ
- 2 - AGÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ  
ABATETUBA (PA) - Av. D. Pedro II, 236; BELÉM-CENTRO (PA) - Av. Presidente Vargas, 180; CAPITÃO POÇO (PA) - Av. 29 de Dezembro, 1827; CASTANHAL (PA) - Av. Presidente Vargas, 2638; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA) - Av. Lauro Sodré, 36; MARABÁ (PA) - Av. Antonio Maia, 1188; MARACANÁ (PA) - Av. Bertoldo Costa, 676; OBIDOS (PA) - Trav. Si queira Campos, 74; PARAGOMINAS (PA) - Trav. Estado do Pará, 121; RIO DE JANEIRO (RJ) - Av. Almirante Barroso, 90-A - Centro; SANTARÉM (PA) - Trav. 15 de Novembro, 196; SÃO PAULO (SP) - Rua Boa Vista, 62; TUCURUÍ (PA) - Rua Lauro Sodré, 41; BRAGANÇA (PA) - Av. Marechal Floriano Peixoto, 1.749; BRASÍLIA (DF) - Setor Comercial Sul - Projecção 2 - Edifício Palácio do Comércio, Loja 3 a 8; BREVES (PA) - Av. Presidente Getúlio, 555; BARCARENA (PA) - Av. Magalhães Barata s/nº; ANANINDEUA (AM) - BR-316 s/nº; MANAUS (AM) - Av. Dr. Moreira, 14 a 22.

## DO OBJETO

- 1.1 A presente concorrência visa a alienação de (131) cento e trinta e um lotes de terras devolutas do Estado, nas dimensões, identificações, caracterizações, localizações e valores mínimos de oferta constante da relação ANEXO I integrante deste edital.
- 1.2 As áreas relacionadas no ANEXO I estão devidamente matriculadas em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de ALTAMIRA, sob o nº 1078, fls. 79, Livro 2-C e se localizam fora da faixa de terras declaradas indispensáveis à defesa do País e à segurança e ao desenvolvimento nacionais, definida pela Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1975, e pelo Decreto-Lei nº 1164, de 19 de abril de 1971 e legislação posterior que o alterou.
- 1.3 Cada licitante, quer pessoa física ou jurídica, só poderá apresentar uma proposta para cada lote desta licitação, cabendo ao mesmo, se vencedor em mais de um, a garantia da venda do lote para o qual tenha sido apresentada a melhor proposta.
- 1.4 A área de cada lote varia até três mil hectares (3.000 ha) e se destina à implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.
- 1.5 O preço mínimo por hectare de terra nua está previsto no ANEXO I, integrante deste edital.
- 1.6 A presente licitação se processa com base na autorização legislativa concedida pelo artigo 21 da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975.
- 2 DA HABILITAÇÃO
  - 2.1 A habilitação dos interessados está condicionada à satisfação dos requisitos gerais estipulados no artigo 7º do Decreto-Lei nº 07, de 28 de abril de 1969, sendo exigidos documentos relativos:
    - a) a pessoa física ou jurídica;
    - b) a capacidade técnica ou empresarial;
    - c) a idoneidade financeira.
  - 2.2 A documentação referida nas alíneas "a" a "c" do item anterior será constituída de:
    - 2.2.1 Se pessoa física:
      - a) prova de identidade;
      - b) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
      - c) prova de cumprimento das obrigações eleitorais;
      - d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
    - 2.2.2 Se pessoa jurídica:
      - a) prova de existência legal da firma (contrato social ou estatuto, devidamente registrado na Junta Comercial);
      - b) relação de diretores, sócios e gerentes, com respectivos documentos de identidade;
      - c) inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
    - 2.2.3 Aos licitantes, quer pessoa física ou jurídica, é exigida ainda, a seguinte documentação complementar:
      - a) certidão negativa dos Cartórios de Protestos e Distribuição da Comarca onde tenham domicílio, referente aos últimos (5) cinco anos, com data de expedição não superior a (60) sessenta dias da apresentação da proposta;
      - b) atestado de idoneidade financeira fornecido por (2) dois ou mais bancos, sendo pelo menos um deles oficial ou outras entidades credenciadas;
      - c) prova de quitação do Imposto Territorial Rural referente ao último exercício lançado, no caso do licitante ser proprietário rural;
      - d) declaração firmada pelo licitante (MODELO I), informando não ter sido contemplado com a concessão, alienação ou regularização de terras públicas, a qualquer título, ou, caso o tenha, informar qual(is) a(s) área(s), município(s) de localização e respectiva Unidade Federativa;
      - e) declaração do Imposto de Renda do último exercício.
  - 2.3 Não serão considerados candidatos aqueles a quem já tenham sido feitas concessões, alienações ou regularizações de terras públicas, a qualquer título, salvo se a soma das áreas destinadas ou tituladas for inferior a do permissivo legal, caso em que poderá concorrer a área que perfaça aquele limite.
  - 2.4 Serão consideradas como uma só unidade as concessões ou alienações a empresas que tenham administração comum e a parentes até (2º) segundo grau, ressalvados os maiores de (18) dezoito anos e com economia própria.
  - 2.5 Estão dispensados da apresentação dos documentos referenciados nos itens 2.2.1 a 2.2.3, os licitantes que tenham apresentado a documentação a que se refere o art. 27 da Lei nº 4.584/75, em processo regular de compra dirigido ao ITERPA cuja observação deverá constar na proposta (MODELO IV).
- 3 DO ANTEPROJETO DE UTILIZAÇÃO DO LOTE RURAL
  - 3.1 O licitante apresentará, juntamente com a proposta, plano sintético de aproveitamento técnico-econômico do lote licitado, de acordo com o modelo do ITERPA (MODELO II), constante de pasta a ser vendida aos interessados, indicando, dentre outros, as finalidades da exploração e etapas anuais de trabalho.
  - 3.2 O plano exigido no item anterior deverá ser elaborado por dois técnicos, sendo (1) um engenheiro agrônomo e (1) um economista, devidamente inscritos no respectivo órgão de classe, anexando comprovante de quitação da anuidade.
- 4 DA CAUÇÃO
  - 4.1 No ato da entrega da proposta o candidato depositará, em dinheiro, nas agências dos estabelecimentos bancários cujos endereços constam na inicial, caução de 3% (três por cento) do preço do lote licitado, considerado o valor básico estabelecido no item 1.5 deste Edital, fixado pela Resolução COVATE nº 021, aprovada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986.
  - 4.2 O ITERPA não pagará juros sobre a caução depositada para participação nesta concorrência.
  - 4.3 Só haverá a devolução da caução ao licitante perdedor quando ocorrer qualquer uma das situações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 5.3 da Instrução nº 014 não cabendo tal prerrogativa ao licitante vencedor desistente ou ao licitante que não integralizar o pagamento do preço do lote no prazo estipulado.
- 5 DAS PROPOSTAS
  - 5.1 Os concorrentes deverão entregar as propostas mediante protocolo, em envelope único, segundo modelo do ITERPA (MODELO III), anexo à pasta com impresso no anverso a ser

- 5.2 preenchido pelo licitante e pelo agente recebedor. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou através de cópias devidamente autenticadas.
- 5.3 Deverá o licitante incluir na proposta declaração formal (MODELO I) de que aceita e concorda com as condições fixadas na Resolução COVATE nº 21/85, aprovada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986, e neste Edital.
- 5.4 O licitante deverá indicar, na proposta, o número do lote escolhido, de acordo com os dados constantes do ANEXO I.
- 5.5 A apresentação da proposta implica, automaticamente, na submissão a todas as condições deste edital e da Resolução COVATE nº 21/85.
- 6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
  - 6.1 A entrega das propostas só poderá ser feita nos endereços mencionados neste Edital, rigorosamente dentro do prazo fixado, observado o modelo do ITERPA (MODELO IV). Aos Agentes Recebedores, após o encerramento do prazo para recebimento das propostas, as remeterão, devidamente ordenadas e de uma única vez à Comissão de Licitação de Terras Públicas do ITERPA, para tal fim designada, acompanhadas de relação completa das mesmas, obedecendo rigorosamente a ordem alfabética dos nomes dos licitantes.
  - 6.2 A remessa das propostas e da relação deverá ser feita no máximo dentro dos (5) cinco dias úteis subsequentes à data fixada para recebimento das mesmas.
  - 6.3 As cópias das guias de recolhimento referentes aos depósitos da caução de que trata o item 4.1 deste Edital, deverão ser colecionadas pelos agentes recebedores em rigorosa ordem alfabética dos nomes dos licitantes e remetidas à Comissão no mesmo prazo estabelecido no item 6.2.1.
  - 6.4 A abertura das propostas será feita em sessão pública na sede do ITERPA, situada na Rua Farias de Brito, 56 - Bairro de São Brás, nesta cidade, ou em outro previamente definido pela Comissão, a iniciar-se no máximo às (8) oito horas do décimo quinto dia após vencido o prazo de recebimento das propostas fixado neste Edital.
- 7 DA APURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
  - 7.1 A Comissão de Licitação de Terras Públicas disporá do prazo de (30) trinta dias, já incluído aquele previsto no item 6.4, para apuração, classificação e julgamento das propostas, podendo ser prorrogado, no máximo por (15) quinze dias, caso o volume dos trabalhos assim o exija, a juízo do Presidente da Comissão.
  - 7.2 A apuração, classificação e julgamento das propostas será feita pela Comissão, observados a legislação pertinente e o melhor atendimento aos requisitos básicos fixados no Estatuto da Terra, na Lei nº 4.584/75, no Decreto-Lei nº 57/69 e na Resolução COVATE nº 21/85, aprovada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986.
  - 7.3 Serão classificadas em ordem decrescente as propostas que apresentarem melhores condições, observados os seguintes critérios, desde que previamente preenchidas as condições básicas:
    - a) oferta de preços para hectare de terra nua, respeitado o valor mínimo fixado neste Edital;
    - b) aproveitamento técnico-econômico do lote;
    - c) recursos financeiros a serem investidos
  - 7.4 Aos detentores de título de posse, ou de propriedade irregularmente expedidos e adquiridos de boa-fé; transcritos indevidamente no Registro de Imóveis, que tenham promovido voluntariamente o cancelamento das transcrições incidentes sobre o imóvel, nas exatas condições e termos do item 4.3 e sub-item 4.3.1 da Instrução nº 014/84 aprovada pela Portaria nº 0818, de 27 de dezembro de 1984, será deferida a preferência para a aquisição do lote, desde que se comprometa a pagar além do preço por ele oferecido, a diferença apurada em relação ao maior lance ofertado para o respectivo lote.
  - 7.5 A Comissão, após os trabalhos de apuração, classificação e julgamento das propostas, elaborará ata circunstanciada em livro próprio, submetendo-a a seguir, juntamente com o processo piloto da licitação a julgamento do Presidente do ITERPA, a quem caberá ainda adjudicar os lotes aos licitantes vencedores.
  - 7.6 Aprovados os trabalhos da licitação e adjudicados os lotes aos licitantes vencedores a Comissão providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado, da relação com o resultado da licitação.
    - 7.6.1 Divulgada a relação dos licitantes vencedores no Diário Oficial do Estado, a Comissão publicará aviso em periódicos, chamando a atenção dos interessados para o resultado final da licitação.
    - 7.6.2 Independente da publicação de que trata o item 7.6.1, a Comissão notificará por ofício os licitantes vencedores, para pagamento do valor da terra nua do lote licitado, na forma prevista no item 8.1 e sua alínea "a".
  - 7.7 Serão desclassificadas as propostas que não satisfizerem as condições deste Edital ou contiverem outras nele não previstas, a critério da Comissão julgadora.
- 8 DO PAGAMENTO
  - 8.1 O licitante deverá efetuar o pagamento do valor da terra nua do lote licitado junto à agência do estabelecimento bancário onde fez entrega da proposta, unicamente nas seguintes condições, não sendo aceita qualquer outra:
    - a) (50%) cinquenta por cento, já incluído o valor do depósito da caução, até (30) trinta dias após a data da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado, de que trata o item 7.6 deste Edital,
    - b) os restantes (50%) cinquenta por cento em prestações, no prazo máximo estipulado no item 10.3, acrescidas de juros incidentes a partir da assinatura do contrato.
  - 8.2 No caso da alínea "b" anterior, o licitante terá o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da notificação da homologação pelo ITERPA, dos trabalhos topográficos apresentados, para reajustar o pagamento do valor da terra nua do lote em função da área apurada na demarcação.
    - 8.2.1 O licitante, tendo em vista as disposições do item 8.1b, poderá optar pelo pagamento a prazo, em até (04) quatro prestações semestrais e sucessivas, incidindo juros de (6%) seis por cento ao ano.
  - 8.3 Ao licitante vencedor, quando credor do Estado em virtude de pagamento efetuado em processo regular de compra de terras, incidente na gleba licitada, será facultado utilizar como parte de amortização do preço do lote licitado o percentual já recolhido referente ao valor da terra.
  - 8.4 A não integralização do pagamento do lote, na forma exigida na alínea "a" do item 8.1, eliminará sumariamente o licitante vencedor, sendo considerado desistente.
  - 8.5 Na mesma ocasião em que o licitante vencedor cumprir o disposto no item 8.1 "a" deste edital, deverá recolher ao ITERPA (80%) oitenta por cento do valor total das despesas de medição e demarcação do lote.
- 9 DO DOCUMENTO DE TITULAÇÃO
  - 9.1 O ITERPA outorgará ao licitante vencedor TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE mediante CONDIÇÃO RESOLUTIVA, de acordo com modelo adotado pela Autarquia, onde constarão todas as obrigações a serem cumpridas pelo concessionário, por força das disposições deste Edital e da Resolução COVATE nº 21/85, aprovada pelo Decreto nº 4243, de 24 de janeiro de 1986.
  - 9.2 A não assinatura do TÍTULO pelo licitante vencedor, no prazo de (30) trinta dias contados da data de convocação do ITERPA, implicará na eliminação do candidato, salvo quando devidamente justificada.
    - 9.2.1 Ocorrendo esta hipótese o candidato será considerado desistente, sendo-lhe restituída a importância porventura recolhida, sem juros, não fazendo jus à devolução da caução. Após executadas a medição e a demarcação do lote, nos prazos e condições estabelecidos no item 10.3 e seus sub-itens o ITERPA averbará no título a dimensão da área apurada na medição, seus limites e confrontações, constando, também, citação quanto à liquidação do pagamento do valor da terra nua, se houver sido efetuado, bem como as liberações das cláusulas resolutivas, em estando cumpridas.
  - 9.3 DISPOSIÇÕES GERAIS
    - 9.3.1 O ITERPA exercerá fiscalização para o perfeito cumprimento das cláusulas resolutivas constantes do título.
    - 9.3.2 Na impossibilidade de serem cumpridas integralmente as etapas fixadas no anteprojeto de exploração ou na hipótese de que, posteriormente, fatos supervenientes venham requerer alterações no mesmo, deverá o licitante vencedor apresentar as justificativas cabíveis ao ITERPA, a fim de que a Autarquia se manifeste quanto ao mérito da pretenção.
    - 9.3.3 O licitante vencedor disporá do prazo máximo de (02) dois anos, a contar da data da expedição do TÍTULO DEFINITIVO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA, para proceder a ocupação do lote, sua medição e demarcação, bem como implantar pelo menos (20%) vinte por cento do anteprojeto de aproveitamento apresentado.
    - 9.3.4 As empresas ou profissionais contratados pelo ITERPA para proceder aos trabalhos de medição e demarcação dos lotes do "Projeto Integrado Trairão" deverão entregar ao De



ao principal e que foi condenado nos termos da sentença prolatada no processo acima referido.

Casa não paga e nem garante a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 1986. Eu, *W. A. Fial* (Wílma Alves Fial), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Oscairto* (Oscairto Furtado de Araújo), Diretor da Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho (G.n.15.492) Presidente da 3ª JUCJ de Belém

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. NEZIANO DA SILVA GONÇALVES, reclamante no Processo nº 42 JUCJ - 1483/84 em que é reclamada PERAL - PERFURAÇÕES RAMINHO LTDA, de que fica suspenso por 01 (UM) ano o curso da execução, de acordo com os termos do Artigo 880 da CLT C/C Artigo 4º da Lei nº 6830/80.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na cidade de Belém, aos 25 de Setembro de 1986. Eu, *Nelson Santos Correa* (Nelson Santos Correa), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Alexandre Moraes Rago de Melo* (Alexandre Moraes Rago de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - COM PRAZO DE 5 DIAS -

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADO o senhor MANOEL FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta e reclamante nos autos do Processo nº 42 JUCJ-1.096/84, em que COMIG, CIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL figura como reclamada, para tomar ciência de que deve indicar bens de propriedade da executada, sobre os quais possam incidir penhora, no prazo de cinco dias.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e OITANTIS e SEIS. Eu, *Antonio Barbosa da Silva Neto* (Antonio Barbosa da Silva Neto), datilógrafo. E eu, *Alexandre Moraes Rago de Melo* (Alexandre Moraes Rago de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente Edital fica notificado a firma FRIGORIFICO A. R. T. GOMES & CIA. LTDA.-SÍNDICO DA MASSA FALIDA PRODUTORA DE CHARQUEL JORDANÉSIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, execu digo, reclamada nos autos do processo nº 42 JUCJ-721/86, em que é reclamante ANTONIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, para ciência da decisão proferida no dia 12 de setembro de 1986, às 15,20 horas, cuja conclusão é a seguinte: " etc., ISTO POSTO, A MM. 4ª JUCJ DE BELÉM, JULGA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE FLS. 02 E CONDENA A RECLAMADA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 1.781,80 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAIS, SALÁRIO FAMILIA E O QUE FOR EM CONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE FGTS, BEM COMO DAR AS GUIAS DE SAQUE DE FGTS NO CÓDIGO 01, FICANDO SUJEITA A JEROS DE MORA EX LEGE. CUSTAS ARBITRADA NO VALOR DA ALÇABA IMPORTANDO EM R\$ 152,48. NOTIFICAR A RECLAMADA DA SENTENÇA PARA OS DEVIDOS FINS. "/

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de setembro de 1986. Eu, *Nelson Santos Correa* (Nelson Santos Correa), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Alexandre Moraes Rago de Melo* (Alexandre Moraes Rago de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ADILSON PINHEIRO DA SILVA, reclamante do Processo nº 42 JUCJ - 1573/83, em que é reclamada o Sr. RAIMUNDO FERREIRA - DURO PISO, de que ficará suspenso por 01 (UM) ano o curso da execução, nos termos do Art. 889 da CLT C/C Art. 4º da Lei nº 6830/80.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de setembro de 1986. Eu, *Nelson Santos Correa* (Nelson Santos Correa), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Alexandre Moraes Rago de Melo* (Alexandre Moraes Rago de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sr. ODILA DA SILVA PASSOS, reclamante no Processo nº 42 JUCJ - 2167/84, em que é reclamada COPLASA - COMERCIAL DE PLANEJAMENTOS TÉCNICOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, de que foi expedido Mandado de Penhora, para garantia do crédito remanescente. Ato praticado na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de Setembro de 1986. Eu, *Nelson Santos Correa* (Nelson Santos Correa), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Alexandre Moraes Rago de Melo* (Alexandre Moraes Rago de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL Nº 04

Pelo presente E D I T A L, fica notificado o senhor FERNANDO CAPUCHO, reclamado nos autos do processo nº 7ª JUCJ-218/86 em que é reclamante MILTON BITEHCOURT SANTOS, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 704, às 15,00 (QUINZE HORAS) do dia treze de outubro de 1986 à audiência relativa a reclamação apresentada constante de Aviso Prévio, Férias, Gratificação de Natal Proporcional, Indenização, Anotação CTPS e Juros Correção Monetária, num total de R\$ 12.375,00 e Ilíquido.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O QUE SE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1986. Eu, *Oscairto* (Oscairto Furtado de Araújo), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafo. E eu, *Wílma Alves Fial* (Wílma Alves Fial), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, *Oscairto* (Oscairto Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ LAMEIROS DA PONSECA - JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARÁ 0920

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

PROCURADOR GERAL DE DEFESA DA APAZIDIA S/A  
Procurador: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues  
Doutor Luiz Lopes  
PROCURADOR GERAL DE DEFESA DA SERRA S/A  
Procurador: Dr. Miguel Serra  
E P R A P R O

I - Revista em ordem, fundamentada nos dois artigos do art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inaugurar o curso e o andamento do fls. 875/80 que, ratificando decisão de primeira instância, determina a aplicação das convenções coletivas à recorrente - sociedade E. P. R. A. S. em consequência, lhe impõe a conciliação no pagamento de parcelas trabalhistas de decorrentes. Anota violação de lei e erro jurisprudencial.

III - O erro do recurso abonda a taxa jurídica em discussão, sob dois aspectos: a) validade das cláusulas convencionais em não se basear no pedido inicial, sob o argumento de ofensa ao disposto no art. 523, parágrafo único, da CLT e b) inaplicabilidade das convenções coletivas à recorrente, em face de sua condição de sociedade de economia mista, sem audiência prévia do Conselho Nacional de Política Salarial, ex VI do art. 12, da Lei nº 5.708/79.

Quanto ao primeiro argumento, não lhe assiste razão. As convenções coletivas e acordos coletivos são direitos sociais assegurados aos trabalhadores na Lei Fundamental, visando o melhoria de suas condições econômicas e de trabalho, e que não constitui ofensa à política salarial fixada pelo Governo Federal.

Já em relação ao segundo argumento, a taxa recursal adquire relevância jurídica, ao defender a necessidade de autorização prévia do C.N.P.S. para o recorrente firmar ou aderir às convenções coletivas.

Nesse aspecto, a divergência restou demonstrada, mediante a transcrição do acórdão de fls. 104, do Plantão E. 157. Em face da configuração desse pressuposto de admissibilidade, despendendo analisar-se o outro de ofício, do art. 889 mencionado.

No tocante à incidência de correção monetária sobre as diferenças de 13º salário, férias e F.T.C. a recorrente alegou no acórdão, não ocorreu aqui a violação, em face de preclusão.

IV - Diante de tudo o exposto, admito a incidência da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de setembro de 1986.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS, DR. ANJ... Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCURADOR GERAL DE DEFESA DA SERRA S/A  
Procurador: Dr. José Torquato Araújo de Alencar  
PROCURADOR GERAL DE DEFESA DA APAZIDIA S/A  
Procurador: Dr. Cidre Cavalcante Júnior

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada apenas no artigo 895 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o recorrente o v. Acórdão de fls. 100/82 que, ratificando decisão de primeira instância, lhe indeferiu parcela de produtividade pleiteada com base em convenção coletiva. Anota erro jurisprudencial.

III - Argumenta que a empresa se obriga a cumprir o disposto no aviso prévio de aposentadoria, como se na ativa se tivesse, posto que lhe assegura tal direito a Portaria nº 378/82, em seu art. 3º, do CAPAP. Porém, diverge a hipótese dos autos. Não se trata, no presente, de parcela garantida por norma estatutária de CAPAP, que devassa ser praticada pelo princípio do direito adquirido. Na verdade, o paragrafo estabelecido em convenção coletiva não se assegura, porque fora convencionalizada posteriormente à aposentadoria, sua validade, porque é inerente ao exercício da atividade profissional.

Além do mais, a hipótese sub iudice versa sobre cláusula de convenção coletiva, a que não anula a admissibilidade de revista.

Sobre o assunto, oportuna é a lição de Ilustre Ministro Orlando Teixeira de Costa, do E. TST, in Revista do TST de São Paulo, V. 12, nº 22, Jan./Jun. 1978, p. 17, no artigo "Da admissibilidade do Recurso de Revista", in verbis:

"As sentenças normativas constituintes do instrumento através do qual a Justiça do Trabalho assegura a sua função normativa, consistente no poder de conciliar e julgar as lides coletivas de natureza econômica, estabelecendo condições de trabalho para todos os integrantes de categorias empresariais e empregadas (art. 112 e seu par. 1º da Constituição de República). A sentença normativa não constitui uma norma de caráter geral, mas sim uma norma específica que se aplica às condições de trabalho de uma categoria profissional, e não a todas as categorias de trabalho, como é o caso das normas coletivas. O seu conteúdo é relativo à violação de uma norma coletiva e não a violação de convenção ou acordo coletivo (art. 112, par. 1º)."

IV - Ante o exposto, denega a interposição de revista. Intime-se.

Belém, 16 de setembro de 1986.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS, DR. ANJ... Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência



0921

PROCESSO TRT RP Nº 787/86
RECORRENTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
RECORRIDO: RAJUNION MONATO QUARESMA DA COSTA E DIANA MARIA FRITAS DE ALMEIDA

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 888 consolidado.
II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 223/226, que manteve a condenação de horas extras...

Belém, 18 de setembro de 1986.

ARTHUR FRANCISCO BEZERRA DOS ANJOS
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT Nº 714/86

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORDE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RECORRIDO: LUIZ GONZAGA ALMEIDA AMARAL E OUTROS

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada no art. 298, alínea b, de CLT, embora não faça referência à alínea em tela.
II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 178/180, que manteve a condenação em decorrência de seu nome societário...

Belém, 18 de setembro de 1986.

ARTHUR FRANCISCO BEZERRA DOS ANJOS
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT Nº RD 709/86

RECORRENTE: SEVERINO FERREIRA DE MENEZES
RECORRIDO: CAETANO DEPAUWFF DA SILVA

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho.
II - Insurgem-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 48/50 que, mantendo a condenação imposta pelo MM. Juiz...

Belém, 18 de setembro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

NOTA Nº 241/86

PROCESSO TRT RP Nº 248/86
EXEQUENTE: PEDRO DA MOTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório...

tório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de setembro de 1986.

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 242/86

PROCESSO TRT RP Nº 249/86
EXEQUENTE: FELINA NODESTO DIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO JORGE

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de setembro de 1986.

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 243/86

PROCESSO TRT RP Nº 250/86
EXEQUENTE: HENRIQUE FERREIRA FRAZÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de setembro de 1986.

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 244/86

PROCESSO TRT RP Nº 251/86
EXEQUENTE: ELIANA FERREIRA SOARES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUAÍ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de setembro de 1986.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 07 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

- APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: A Justiça Pública
Apdo: José Hamilton Freire (adv. Francisco Soares Napoleão)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
IDEM, IDEM, IDEM
Apte: Hermínio Barbosa Ribeiro (adv. Fernando Gonçalves)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 01 de outubro de 1986.

GENCIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 07 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

- AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANTARÉM
Agyta: Prefeitura Municipal de Santarém (adv. Benedito F. da Silva)
Agydo: Canté & Cia. Ltda. Eng. e Construção (adv. Talisman Sênior e outro)
Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

- APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis e Brasilton Belém Hotéis Turismo S.A.
Hotel Hilton (adv. Ivaneide Trindade e Maria de Fátima K. de Araújo)
Apdos: os mesmos
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 01 de outubro de 1986.

GENCIS FREIRE
Subsecretário do TJE

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 160/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA
EXPEDIENTE DO DIA 15.09.86

TELEX: Nº 069/86 : Dr. Bionisio Rodrigues Nunes - Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão
Assunto : Comunicação (faz) ref. carta precatória para inquirição de testemunha, AP nº 16.511
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa, em 15.09

86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 378/86 : Ministro Lauro Leitão - Presidente do Conselho da Justiça Federal  
Assunto : Encaminhamento (faz), cópia da Ata da 13ª Sessão Extraordinária que homologou o resultado final do concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal.  
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 15.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Nº 230/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 039/86-DPF 2/SANTARÉM (Encaminha)  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 231/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 042/86-DPF 2/SANTARÉM (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2221/86 : Bela Maria José Oliveira - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 123/86-SR/PA (Encaminha)  
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2231/86 : Bela Samira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 126/86-SR/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2232/86 : Bela Samira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 114/86-SR/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2234/86 : Bel. Domingos Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 166/86-SR/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2235/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 109/86-SR/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2236/86 : Bela Maria José Oliveira - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 121/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2237/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 107/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2238/86 : José Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 150/85-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2239/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 111/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2243/86 : Bel. Domingos Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 163/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2244/86 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 129/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2245/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 160/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2247/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : IPL nº 159/86-SR/DPF/PA (Encaminha)  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 20/86 : Dra. Maria de Lourdes O. Costa - Juíza de Direito da Comarca de Soure  
Assunto : Mandado de citação em devolução, ref. Proc. nº 30.074  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 15.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 162/86 : Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Devolução de Mandado de Prisão ref. IPL nº 225/86-SR/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 837/86 : Ophir F. Cavalcante - Presidente da OAB  
Assunto : Comunicação (faz) ref. advogado João Afonso Borges  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:  
Petição de : Benedito Sousa da Silva  
Adv. : Dra. Maria da Graça Santiago  
Assunto : Vem apresentar contestação, Proc. nº 30.491  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Denis Dias Alves  
Adv. : Dr. Paulo Rôla  
Assunto : Vem requerer pedido de liberdade provisória  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 26.451 em que é deprecado o Juiz Federal no Estado do Amazonas  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 15.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.637  
Deprecante: Juiz Federal das Execuções Penais no Rio Grande do Sul  
Deprecado: Juiz Federal das Execuções Penais no Pará  
DESPACHO : Com as cautelas legais e as nossas homenagens, restituam-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

AÇÃO PENAL:  
Proc. Nº : 10.512  
Autora : Justiça Pública  
Adv. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Alípio Mendes Freire e outros  
Adv. : Dr. Laurênio Rocha  
DESPACHO : Sobre a certidão de fl. 266 diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 13.148  
Autora : Justiça Pública  
Adv. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Armando Bandeira Pinheiro  
Adv. : Dr. Ubiratan de Aguiar  
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 17.478  
Autora : Justiça Pública  
Adv. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Francisco Patrício da Cruz  
Adv. : Dr. Alberto Campos  
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. Nº : 24.045  
Autor : Ministério Público Federal  
Adv. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : José Firmino Gomes  
Adv. : Dr. Djalma Farias  
DESPACHO : 1. Lance-se o nome do réu no "Rol dos Culpados". 2. À conta. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL:  
Proc. Nº : 29.556  
Peticionante: Francisco Ramalho Alves  
Adv. : Dra. Odete Alves  
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 15.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

DR. ARISTIDES FERREIRA DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
DR. FELIARDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 15.09.86

PROC. Nº 30200 REZANGOS A EXECUÇÃO  
Embarçante: Fazenda São Marcelo S/A.  
Advogado: Dr. José do Carmo Sampaio Martha.  
Embarçado: CREA/PA/AP.  
Advogado: Dr. Franklin Rabelo da Silva.

SENTENÇA: Vistos, etc.

EX POSITIS, Com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, c/c art. 10, caput, Inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, e art. 267, caput, inc. XI, da lei civil admitiva, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. Nº 30519 EXECUÇÃO FISCAL  
Execute: Conselho Regional de Medicina Veterinária.  
Advogada: Dra. Maria de Lourdes da Costa.  
Execuda: Fazenda Riachuelo S/A.  
SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinta a presente execução. Sem custas, por ser a devedora isenta de tal ônus. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. Nº 30521 EXECUÇÃO FISCAL  
Execute: Conselho Reg. de Medicina Veterinária.  
Advogada: Dra. Maria de Lourdes da Costa.  
Execuda: Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A.  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a presente execução. Sem custas, por ser a desistente isenta de tal ônus. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. Nº 24896 EXECUÇÃO FISCAL  
Execute: IAPAS (B.N.H.)  
Advogado: Dr. Wilson C. de Souza.  
Execuda: Paraguassu Mourão da Costa.  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROC. Nº 19865 EXECUÇÃO FISCAL  
Execute: União Federal  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Execuda: Adriano de Queiroz Santos.  
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que se trata de hipótese prevista no art. 73 da Lei nº 7.450, de 23/12/85, julgo extinto o presente feito, e mandado que se arquivem os autos, ciente a Exeçtente, tornada sem efeito a penhora porventura existente. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. Nº 21829 EXECUÇÃO FISCAL  
Execute: União Federal.  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Execuda: Adriano de Queiroz Santos.  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROCESSOS Nºs 21181, 23388, 23390, 23392 e 23394. AUTOS DE: EXECUÇÕES FISCAIS  
Execute: União Federal  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Execudos: Camilo Silva Montenegro Duarte, João elcio dos Prazeres Moreira, Manoel Bida Moreira, Jorgenor Dias Moreira e Jorge Luiz Dias Moreira, respectivamente.  
SENTENÇAS: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinta a presente execução. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS Nºs 23129, 24238, 28805 e 30450. AUTOS DE: EXECUÇÕES FISCAIS.  
Execute: União Federal.  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Execudos: Altair Trindade Ferreira, Lucivaldo Souza Lima, Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. e Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., respectivamente.  
SENTENÇAS: Vistos, etc. Considerando que a fls. afirmou a Exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a execução. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS Nºs 24672 e 26083 (EXECUÇÕES FISCAIS). AUTOS DE: SUNAB  
Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira.  
Execudos: Supermercado Brasil Ltda. e MM. Comércio e Indústria Ltda. (Panificadora Cruzeiro), respectivamente.  
SENTENÇAS: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, face ao pagamento do Valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 150986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS Nºs 26369, 28416 e 28438 (EXECUÇÕES FISCAIS).  
Execute: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).  
Advogado: Dr. Franklin R. da Silva.  
Execuda: Companhia Fortalpa Comércio, Indústria e Serviços S/A, respectivamente.  
SENTENÇAS: Idênticas a anterior.

PROCESSOS Nºs 30474, 30478, 30309, 30313 e 30317 (EXECUÇÕES FISCAIS).  
Execute: Conselho Regional de Medicina Veterinária.  
Advogada: Dra. Maria de Lourdes da Costa.  
Execudos: Agropecuária Santo Antônio S/A, Agropecuária Rysseco S/A, Bifeo Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Virílio Aguiar Coelho e Marcos Borges

0923

**SENTENÇAS:** Rodrigues da Cunha, respectivamente. Idênticas à anterior.

**PROC. nº 30138** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA.  
Autos de: Execução Fiscal  
**Advogado:** Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha.  
**Execdo:** Departamento Regional do Serviço Social da Indústria.  
**SENTENÇA:** Idêntica à anterior.

**PROCESSOS nºs** 25421, 25423, 25455, 27789 (EXECUÇÃO FISCAL).  
**Exeqte:** Instituto Bras. de Desenv. Florestal  
**Advogada:** Dra. Creonor Santos Aragão.  
**Executados:** A. J. Matos & Cia., Carlos Alberto Silva, Cairary Comércio e Indústria Ltda. e Ojuara Materiais de Construção Ltda., respectivamente.  
**SENTENÇAS:** Idênticas à anterior.

**PROCESSOS nºs** 5166, 21393, 21466, 22403, 22515, 22523, 23195, 24385, 24939, 28048, 28175 e 28716 (EXECUÇÕES FISCAIS).  
**IAFAS.**  
**Exeqte:** Dra. Wilson Cardoso de Souza, Luís Carlos Noura, Vera Lúcia L. dos Santos e Octávio José Pessoa Ferreira.  
**Advogada:** CIMAQ - Cia. Paraense de Máquinas, Clínica Dr. Alfredo Paes Barreto, ACINOX Aço Inoxidável e Equipamentos Técnicos Ltda., José Lopes da Fonseca & Cia., ESPAR Esquadrilhas do Pará Ind. e Comércio, Construtora Medeiros Ltda. Engenharia Ind. e Comércio, Arlete da Paz Tavares Martins, ACINOX Aço Inoxidável e Equip.

**Execdos:**

**DIRETOR DO FORO:**  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

**JUIZ DISTRIBUIDOR:**  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:**  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

**CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:**  
BELA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

Técnicas Ltda., Transportadora Souza Júnior Ltda., Associação Nacional dos Fabricantes Exportadores de Palmitos, Chokobell Comércio e Representações Ltda., V. L. Vale Representações Ltda., respectivamente.  
**SENTENÇAS:** Idênticas à anterior.

**PROCESSOS nºs** 10025, 11092, 11816 e 12125 (Autos de EXECUÇÕES).  
**Exeqte:** Caixa Econômica Federal.  
**Advogados:** Drs. Gilberto Chaves, Amélia Franco e Cecília Rodrigues.  
**Execdos:** Claudete Nazaré Quadros Barbosa e outros, Joaquim Amaral e outros, José Batista Mota e outros, e Anízio Borges da Cunha e outros, respectivamente.  
**SENTENÇAS:** Idênticas à anterior.

**PROC. nº 11708** EXECUÇÃO  
**Exeqte:** Caixa Econômica Federal  
**Advogada:** Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
**Execdos:** Antônio Coelho Braga e outros. Vistos, etc. Homólogo a desistência manifestada a fls. 98, em consequência, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 15/09/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**PROC. nº 12129** EXECUÇÃO  
**Exeqte:** Caixa Econômica Federal.  
**Advogada:** Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
**Execdos:** Herminio Ruy Cavalcante e outros.  
**SENTENÇA:** Idêntica a anterior.

**Execdo:** Clínica dos Acidentados  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.717 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Hospital Santa Cecília  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.718 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Hospital Guadalupe  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.719 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** SOCOR - Clínica do Coração  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.720 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Hospital São Luiz  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.721 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Clínica Pediátrica do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.722 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Clínica Incor  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.723 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Clínica Pio XII  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.724 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Clínica de Diabetes e Endocrinologia.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.725 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Hospital São Paulo - Clínica Urológica do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.726 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Jorge O. L. Santos  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.727 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Clínica Dalmácia Possi  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.749 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** João Batista Lima Rodrigues  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.750 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Pedro Valderi Lopes de Sousa  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.751 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Ayrton Moura Barroso  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.752 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** João Batista Everdosa Bastos  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.753 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Haroldo Maués de Faria  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.754 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Luiz Nazaré Sarmanho  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.755 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Benedito Gomes da Silva  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.756 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Otávio Avertano de Macedo Bastos da Rocha.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.757 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Joaquim Gomes de Norões e Souza.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.759 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** José M. Paumgarten de Lima  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.758 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Joaquim Gomes Lemos de Souza  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.760 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Augusto Gomes Nogueira  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.761 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Luiz Otávio Olasouga de Almeida.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.762 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Alacyrta Oliveira Fernandes  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.763 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Carlos Alberto Martins Moura  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.764 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Tasso Moreira Calheiros.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.765 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** João Nepomuceno Brandão  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.766 - Exeqte:** FAZENDA NACIONAL  
**Execdo:** Jairo Feitosa de Alencar  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

( Audiência de Distribuição )

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12.00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Decodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República  
Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

**CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:**

**Nº 30.728 - Impete:** CLAUDEMIR FERNANDES NASCIMENTO  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.729 - Impete:** ROSEMARY CARDOSO DE ARAÚJO  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.730 - Impete:** CARLOS ALBERTO DE MIRANDA E SILVA E OUTRA  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.731 - Impete:** ELÍNIO OLIVEIRA MACIEL E OUTRA  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.732 - Impete:** FELISBELA AUGUSTA CARRALAS  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**Nº 30.733 - Impete:** JOAQUIM ELISA ROQUE E OUTRA  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.734 - Impete:** AGLAE NOGUEIRA DA SILVA  
**Impdo:** Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Dist.  
Paulo R. de Souza Meira - Proc. da República  
Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do S. Dist.

**CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:**

**Nº 30.713 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Fornecedora Restaurante Almarina.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.714 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Policlínica Infantil de Nazaré  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.715 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS  
**Execdo:** Hospital Infantil Santa Teresinha Ltda.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 30.716 - Exeqte:** CONS. REG. DE NUTRICIONISTAS

**DIRETOR DO FORO:**  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

**JUIZ DISTRIBUIDOR:**  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:**  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

**CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:**  
BELA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

( Audiência de Distribuição )

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Decodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de

Nº 30.767 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Carlos Alberto da Silva Franco  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.768 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Itamar Barros de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.769 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Henrique Brito dos Santos  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.770 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: José Maria Durans de Oliveira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.771 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Abraham Shakarov  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.772 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Francisco Santos de Oliveira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.773 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Raimundo Nonato Picanço Brito  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.774 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Rubem Bertoldo Gomes  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.775 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Vicente Rodrigues Filizola  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.776 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Jorge Portugal da Luz  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.777 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Roberto Lima Dias  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.778 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Yuji Suanaga  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.779 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Normando Monteiro de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.780 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Antônio Savio de Laureiro de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.781 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Roberval Manuel Farias Corrêa  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.782 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Edson Ney Margalho Ferreira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.783 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Manoel Livramento Ferreira  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.784 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Ocarina Margalho Ferreira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.785 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Mário Antônio Rendeiro Tavares Cardoso.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.785 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Clínica Materno Infantil Santana Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.786 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Sodisag Ind. e Comércio Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.787 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Transportes Belém Idsboa Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.789 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL  
Excedo: Map Forte Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.742 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excedo: Carlos Raimundo Luzio Affonso e outra.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.745 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excedo: Antônio Miguel Girard Barros de Silva e outra.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.746 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excedo: José Maria Carvalho Filho e outra.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.747 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excedo: Adolfo Homrich e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.736 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Raimundo Tadeu Moia Gaia  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.737 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Bernardo Costa Pirajá e outra  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.738 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Ivaldo Bahia Rodrigues da Silva  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.739 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Paulo Sérgio da Silva Oliveira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.744 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Denis Dias Alves  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 30.748 - Impete: DR. DALLSON MARINHO NOGUEIRA  
Paciente: Hildemar de Jesus Almeida  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.790 - Impete: DR. JOSÉ FERNANDES CHAVES  
Paciente: Orlando Monteiro Campello  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CLASSE X - AÇÕES DE PROC. SUMARÍSSIMO:

Nº 30.735 - Autor: JOÃO LOPES DE SOUZA  
Ré: COMARA - Comissão de Aeroportos da Região Amazônica.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 30.740 - Impgte: S U D A M  
Impgda: Vitória Régia Pecuária S.A.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.741 - Impgte: UNIÃO FEDERAL  
Impgdo: Lopo Alvarez de Castro Junior.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.743 - Impgte: UNIÃO FEDERAL  
Impgda: Delphos Serviços Técnicos S/A.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

#### INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1512 - Inquérito Policial nº 199/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1513 - Inquérito Policial nº 200/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1514 - Inquérito Policial nº 201/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1515 - Inquérito Policial nº 202/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1516 - Inquérito Policial nº 203/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1517 - Inquérito Policial nº 204/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1518 - Inquérito Policial nº 205/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1519 - Inquérito Policial nº 206/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1520 - Inquérito Policial nº 207/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1521 - Inquérito Policial nº 209/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1522 - Inquérito Policial nº 214/86-SR/DFP/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

## EDITAIS JUDICIAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM O PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 538  
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.  
Executado: MARIA MIRACY BARILE BARBOSA

A Doutora MARIA LÚCIA JARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Pretora do Termo Único da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará-Brasil:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo INTIMA MARIA MIRACY BARILE BARBOSA, brasileira, agricultora e OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA, brasileiro, achando-se em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da penhora efetivada em bens de sua propriedade na qualidade de representante legal e avalista da executada, cujos bens são constantes dos seguintes: - Lote nº 467, com 25 hectares, situado à margem da Estrada de Ferro de Bragança, Núcleo São Luiz, neste Município, denominado Trav. do 8, confinando: ao Norte com a Trav. do 8 e com Lucas Leandro da Silva, ao sul com as terras de José Alves da Silva e a Oeste com o lote 463 do Ramal, digo de Raul Novais da Silveira e com Narumi Katoko, registrado às fls. 142, L, 2-A, nº 3.038, em 29.05.81; O Terreno com 120 hectares de terras na Vila São Luiz, neste Município registrado no Livro 3-B, Títulos e Documentos, às fls. V, 21 sob o nº 332, conforme consta dos Autos de Execução por Carta Precatória suso referido, requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A. Ag. de Tomé-Açu (PA), contra a executada em curso pelo expediente do Cartório do Único Ofício desta Comarca de Igarapé-Açu, para haver da mesma a importância de cr\$ 43.634.819. Advertindo-os de que, decorrido o prazo do presente Edital, tem o prazo de dez (10) dias para oferecerem embargos sob pena de revelia. Em consequência expediu-se o presente Edital, para INTIMAÇÃO dos referidos executados, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu, Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu Terezinha Varela de Lima, Escrivã que subscrevi.

Dra. Maria Lúcia Jares Pereira de Oliveira

Juiz de Direito

EXT. Nº 8126 REG. 20785  
dia 02.10.86

COMARCA DE OUREM

EDITAL DE CITAÇÃO DE: VALDEMAR PAZ RIBEIRO

0924

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUILMARÊS, Juiz de Direito desta Comarca de Ourém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais etc...

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital, tal virem o dele tomarem conhecimento (Extraído dos Autos de Ação Ordinária de Separação Judicial Imotivada de nº 112/84), que se processa perante a este Juízo e Cartório do Único Ofício, que atendendo ao que foi requerido por MARIA COSTA RIBEIRO, que afirmou estar citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo no lugar de costume, CITE VALDEMAR PAZ RIBEIRO, Brasileiro, Agricultor, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, fazer-se para apresentar-se na causa por advogado legalmente habilitado e contestar nos dias subsequentes, Despacho. "CITE-SE NA FORMA REQUERIDA FAZENDO CONSTAR QUE NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACELITE POR ESTE, COMO VERDADEIROS FATOS ARTICULADOS, PELA AUTORA. INTIME-SE O R. DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Ourém 07/03/86. (a) MNSGUILMARÊS, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente EDITAL, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Ourém, aos dezesseis dias do mês de Setembro de 1.986, Eu, Amadeu José da Silva Matos, Escrevente Juramentado que datilografei e conferi.

*Maria de Nazaré S. Guimarães*  
Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUILMARÊS  
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA CRISTINA SILVA BESERRA  
A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUILMARÊS, Juiz de Direito desta Comarca de Ourém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais etc...

F A Z S A B E R, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento (Extraído dos Autos de DIVÓRCIO DIRETO, processo nº 42/86) que se processa perante este Juízo e Cartório do Único Ofício, que atendendo ao que foi requerido por ALCIDES ALVES BESERRA, que afirmou estar citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado no Órgão Oficial do Estado do CITA MARIA CRISTINA DA SILVA BESERRA, brasileira, casada, doméstica, para que no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, fazer-se para apresentar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar nos dias subsequentes, DESPACHO: "Designo o dia 03 de dezembro, às 10:00 hs, para a audiência de tentativa de conciliação. LI-CITE-SE na forma requerida, anotando-se no Edital, este com prazo de 30 dias que o prazo para contestação, de 15 dias, será contado a partir da data dessa audiência. Intime-se. Ourém, 10 de 09 de 1.986. (a) MNSGUILMARÊS, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Ourém, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, Eu, Amadeu José da Silva Matos, Escrevente Juramentado, que datilografei e conferi.

*Maria de Nazaré S. Guimarães*  
Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUILMARÊS  
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Altamira, Estado do Pará, faz saber aos quantos este lerem ou dele conhecimento tomarem que pelo doutor SYLVIAL DE CASTRO - Promotor Público da 1ª Promotoria da Comarca de Altamira - Pará, foram denunciados IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e RAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiros, maiores, já identificados e não qualificados por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 § 2º-Item II do Código Penal Brasileiro, conato com o Artigo/29 também do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês de outubro de 1.986 às 10: horas, a fim de serem interrogados pela do crime acima mencionado.

Altamira-PA, 10 de setembro de 1.986.  
Eu, *Ruth Nazareth do Couto Gurjão*,  
Escrivã do crime, datilografei, subscrevi,  
*Ruth Nazareth do Couto Gurjão*  
Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO  
JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
Altamira - Pará.

COMARCA DE MARABÁ

- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS -

A Dra. MARTA IRES ANTUNES LIMA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, e t c . . .

0925

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse requerida por ANTONIO GABRIANO DE MORAES contra FRANCISCO LAHDI, vulgo "Chico Landi", VICENTE PAULO DOS SANTOS, MANOEL FERREIRA, JOSÉ BONFIM, vulgo "Zezão", JOSÉ MARIANO, JOSÉ DOMINGUES e RAIMUNDO CAPISTRANO, que por este Juízo foi designado o dia 12 de Novembro de 1.986, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas, ficando o requerente acima mencionado e os terceiros invasores ou ocupantes da área, citados com o prazo de 20 dias, para comparecerem à audiência, sob pena de se não comparecerem serem considerados reus, em tudo observadas as formalidades legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital o qual será publicado no Órgão de Imprensa Oficial. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Marabá, Cartório do 1º Ofício, aos 16 de Setembro de 1.986. Eu, (Nouza Maria Santis Freire), Escrivã, Subscritei.

*(Assinatura)*  
Juiza de Direito -

16a.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE ANTONIO CARMEM DOS SANTOS, PASSADO A REQUERIMENTO DE HIIMA DA SILVA MIRANDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE ANTONIO CARMEM DOS SANTOS, brasileiro, motorista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, do edital se quiser a AÇÃO DE CONVERSÃO DE DESQUITE AMIGÁVEL EM DIVÓRCIO, que lhe move HIIMA DA SILVA MIRANDA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua A, Casa 16 do Conj. Ipoan-Marambaia, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. DESPACHO. Cite-se o requerido por edital com o prazo de 30 dias, anotando-se que o prazo para contestação de 15 dias será contado da publicação do edital. Belém, 18.8.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *(Assinatura)* Escrivã, Subscritei.

*(Assinatura)*  
Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,  
Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da  
Comarca da Capital. (G.nº15.497)

**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 072/85  
(Processo nº 01187/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME MULATO NETO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Mulato Neto, Prefeito Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01187/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 29 de setembro de 1986  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício

EDITAL Nº 073/86  
(Processo nº 01767/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DAVID PANTOJA DA COSTA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. David Pantoja da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itanagará, a fim de que no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01767/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 29 de setembro de 1986  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício  
(G.nº15.486 - Dias: 02, 06 e 09/10/86)

EDITAL Nº 074/86  
(Processo nº 00457/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON PINHO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00457/85, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 30 de setembro de 1986  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 075/86  
(Processo nº 02084/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02084/84, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 30 de setembro de 1986  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
(G.nº 15.499 - 02, 06 e 09/10/86)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Esmaelino Braga do Nascimento, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, de que no dia 02 de outubro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01076/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 29 de setembro de 1986  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício (G.nº15.486)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

CAMPUS DA 30a. ZONA

EDITAL Nº 022/86

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de Partidos políticos, que este Juízo, de acordo com o Artº 120, do Código Eleitoral vigente, designou o dia seis (6) de outubro do corrente ano, às 9:00 horas, para a audiência pública de nomeação dos membros das mesas receptoras, das seções dos Distritos de Icoaraci e Mosqueiro e municípios de Acorá, Barcarena e Bujará, desta 30a. Zona de Belém. E, para que não aleguem ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevã da 30a. Zona de Belém-Pará, o da tipografia. (u.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral de Belém-Pará.

PORTARIA Nº 100/86

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito, titular da 30a. Zona Eleitoral sediada em Belém, Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:  
Nomear, nos termos do Artº 14, § 1º, da Lei nº 6.001, de 15.03.1974, para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, em Barcarena,

os seguintes cidadãos: OLÍMPIO FERREIRA DAMASCENO FILHO, ANTONIO DE JESUS PANTOJA, BENEDITO RIBEIRO FERREIRA e OSCAR DA SILVA COSTA.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Belém, 30 de setembro de 1986.  
Werther Benedito Coelho  
Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a.  
(G.nº15.493 Zona Eleitoral de Belém.

Para os efeitos legais, é publicada a seguinte decisão proferida pelo Presidente desta Corte (Proc. 4079-A/86)

Vistos...  
O Doutor Diretor Geral, Bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, representa a este Presidente, no sentido de serem concedidos aos funcionários do Quadro Permanente da Secretaria desta Tribunal, as vantagens de Progressão Funcional, Ascensão Funcional e Movimento de Referência, nos termos da Resolução 12.032/84, do Tribunal Superior Eleitoral.

O processo, instaurado em razão da representação 29/86 e constando de dois volumes, teve tramitação regular, ostentando, entre os atos indispensáveis à sua instrução, a ata da Comissão Especial de Avaliação, a respeito da reunião prevista no artigo 32, § 3º, da aludida Resolução, os critérios adotados e a indicação dos funcionários que podem ser beneficiados com a Progressão Funcional e Movimento de Referência, (fls 07), como abaixo se discrimina:

- 1-PROGRESSÃO FUNCIONAL**
- JOSÉ G.SABOTA Aux. Esp. 33p/Tec. Jud. NS-10º A
  - CARMECITA P.VIEIRA Aux. "B" 31p/Aux. Jud. NM-32º E
  - TERTULIANO W.SANTOS Dat. "B" 23p/Dat. "C" NM-24
  - RAIMUNDO M.PAIXÃO Dat. "B" 23p/Dat. "C" NM-24
  - ALBERTINA GUIMARÃES Dat. "B" 23p/Dat. "C" NM-24
  - MARIA DA G.ANUNCIÇÃO Dat. "A" 16p/Dat. "B" NM-17
  - LUDIMAR PINHO Dat. "A" 16p/Dat. "B" NM-17
- 2-MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA**
- PLÍNIO A. FILHO Tec. Jud. "B" Ref. 14 p/15
  - ZÉLIA F. SILVA Tec. Jud. "B" Ref. 14 p/15
  - ADILSON ALMEIDA Aux. Jud. "E" Ref. 32 p/33
  - MARIA CLELIA PANTOJA Aux. Jud. "B" Ref. 29 p/30
  - CARMEM T.FERNANDES Ag. Adm. "C" Ref. 26 p/27
  - JOSÉ M. GONÇALVES Ag. Adm. "B" Ref. 22 p/23
  - RODOLFO C. SILVA Ag. Adm. "B" Ref. 22 p/23
  - MANOEL A. JUNIOR Dat. "B" Ref. 21 p/22
  - MARIA C.FIGUEIREDO Dat. "B" Ref. 21 p/22
  - MARIA DE N.PEREIRA Dat. "B" Ref. 20 p/21
  - REJANE R.CARVALHO Dat. "B" Ref. 19 p/20
  - KAY D. ROMERO Dat. "A" Ref. 15 p/16
  - JANDIRA P.LIMA Dat. "A" Ref. 15 p/16
  - ADNA C. BARBOSA Dat. "A" Ref. 15 p/16
  - RAIMUNDA P.GOMES Dat. "A" Ref. 14 p/15
  - JOSÉ R.TRINDADE Ag. Port. "A" Ref. 4 p/5
  - JOSÉ RIBAMAR FRANÇA Ag. Port. "A" Ref. 3 p/4
  - JOSÉ C. ARAÚJO C T M Ref. 18 p/ 19
  - REINALDO G.FARIAS Ag. Port. "C" Ref. 19 p/ 20

Este Presidente acolhe como procedente a representação e a deferir, ordenando, em consequência, que a Secretaria expeça os atos competentes e inclua na folha de pagamento, as vantagens atribuídas nesta decisão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de setembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO (a) Presidente  
(G.nº15.494)

**RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

Resenha do Juízo de Direito da 1a. Vara Cível e do Órgão, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil. JUÍZA: Doutora ANA TERESA SERENI MURRIETA. ESCRIVÃO: MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1986.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3486/86). EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Oséas dos Santos Araújo. Embargado: Gemaque Frigoríficos Ltda. Despacho: "Acolhe os embargos de fls. opostos na forma do processo e temporariamente, pois, a citação em 03.09.86 abre prazo até o dia 15 do corrente, em vista da prorrogação do sábado e domingo. Renove-se a citação para que o embargado manifeste-se sobre os referidos embargos". Advogados: Drs. Antônio Vilar Pantoja e Sílvio Souza.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3842/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Ronaldo Pereira de Souza. Réu: Joana Lourinho Pantoja. Despacho: "Determine o dia 10 de outubro para pagamento da quantia consignada em Cartório, sob pena de depósito. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% valor da causa". Advogada: Dra. Maria Adélia Moraes de Oliveira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3750/86). AÇÃO DE DESPESAS. Autora: Maria do Carmo Cardoso Martins, Réu: Modesto Rosa. Despacho: "Diga sobre a contestação de fls.17". Advogado: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3696/86). AÇÃO DE DESPESAS. Autora: Construmax Ltda. Réu: Luis Evaristo Bonfim. Despacho: "A Conta". Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3573/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Geraldo Franco Campos. Réu: Guilherme Carvalho. Despachos: "À Conta". Advogados: Drs. Abraham Assayag e José Carlos D. Castro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3838/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autoras: Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira. Ré: Angela Berly Pereira. Despachos: "Diga o Autor sobre contestação de fls.". Advogados: Drs. João Berckmans de L. Ferreira e Paulo Lamarão.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3767/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Adriano Martinho. Réu: Paulo Alves Aik Filho. Despachos: "Em provas". Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3630/86). AÇÃO DE HUIUSMODI. Autoras: Corina Faciola de Souza. Ré: Maria Imelda de Freitas. Despachos: "Proceda o sr. escrivão a transcrição dos documentos de fls. 23 a 26, na forma estabelecida na parte final do art. 384, do CPC. Intime-se a Ré a apresentar os originais dos citados documentos, em Cartório, para efeito de conferência, no prazo de cinco (5) dias. Voltem conclusões, após os cumprimentos da determinação supra. Intime-se Advogados: Dr. Paulo Rúbio de S. Meira e Dr. José Carlos D. Castro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3759/86). TUTELA. Requerentes: Marieta de Souza Moraes. Menores Requeridos: Cláudio Nazareno Vale Roserra e Marcelo Vale Bezerra. Despachos: "Miga o Curador". Advogado: Dr. Curador de Orfãos.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3639/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Edgar Costa. Réu: Raimundo Estevan do Espírito Santo. Despachos: "À Conta". Advogados: Drs. Wilson Cardoso de Souza e Saídy Dias.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3.006/85). BUSCA E APREENSÃO. Autora: Financiadora Bradesco S.A.-Crédito, Fianç. e Investimento. Réu: José Luis Gonçalves da Costa. Despachos: "À Conta". Advogados: Drs. Carlos A. Barra de Sousa e Márcio Olivir Brandão da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3400/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: BNC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos. Executados: Labirinto Com. Rep. Ltda. Despachos: "Determino que o fiel depositário, informe no prazo de 24 horas onde se encontram os aparelhos de ar condicionado, panhóides, sob pena de prisão". Advogado: Dr. Carlos Ferro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3473/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Marcos Marcelino & Cia. Ltda. Executados: Assaí e Mesas dos Preserros. Despachos: "Diga o Autor sobre intimação da Telepará". Advogado: Dr. Elias Pinto de Alameda.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3719/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Banco Econômico S/A. Executados: Dom Diego Cda. & Rep. Ltda. e Rui Sérgio Valle Pereira Carneiro. Despachos: "Diga o sr. Oficial de Justiça sobre o petição". Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de S&S.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3801/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Credicard S.A. Executada: Jemina de Rocio Raol. Despachos: "Oficie-se nos termos". Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3769/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Orlando de Melo e Silva. Executado: Victor José Gonçalves. Despachos: "Sim". Advogado: Dr. Orlando de Melo e Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3451/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Sinal S/A Sociedade Nacional de Crédito, Fianç. e Investimentos. Executado: Comarcon Ltda. Despachos: "Intime-se a Ré a apresentar os originais dos documentos de fls. 23 a 26, na forma estabelecida na parte final do art. 384, do CPC. Intime-se a Ré a apresentar os originais dos citados documentos, em Cartório, para efeito de conferência, no prazo de cinco (5) dias. Voltem conclusões, após os cumprimentos da determinação supra. Intime-se Advogados: Dr. Paulo Rúbio de S. Meira e Dr. José Carlos D. Castro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 3480/86). AÇÃO ORDINÁRIA DE RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO. Autor: Carmen José Jorge Tunes. Ré: Alice dos Santos Prado Neves, Maria da Glória Prado Neves e Aurora Neves e Castro. Despachos: "Diga sobre a contestação de fls.". Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato, Cecil Meira e Thales Pereira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 2399/84). AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA. Autoras: Herlinda dos Anjos Figueira Parada e seu marido Enídio Martins Parada. Réu: Carlos Alberto Xavier Teixeira e sua mulher Léa Cecília Pinheiro Teixeira. Despachos: "Concordo com o parecer de fls. do MP. À Conta". Advogados: Drs. Félix Teixeira de Oliveira, Fernando Wanzeller e Clóvis Ferro Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n.º 2437/86-A). AGRAVO DE INTERVENIENTE. Agravante: Helena Souza Costa. Agravada: Raimunda Nazarena Teixeira de Oliveira. Despachos: "À Conta". Advogados: Drs. Fernando Gonçalves e Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

Belém-PA, 25 de Setembro de 1986.

O Escrivão,  
MOACYR SANTIAGO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1986-6ª FEIRA  
JULGAMENTO DO ESTADO DO PARÁ  
ARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
NUM PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
SLEM-PARÁ

- ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARÁ, LEÃO
- EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
- 4ª VARA  
Proc. n.º 232/86 SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Aut: Rosalinda Salgado Conto Filho  
Adv: Bernardino de J. Ferreira Ribeiro  
Ré: Valdelina Sabino dos Santos Conto  
Adv: José Maria Vianna Oliveira  
DESP: Manifeste-se o requerido sobre as alegações contidas às fls. 37/38, no prazo de cinco (05) dias.
- Proc. n.º 384/86-12311 SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Req: Luiz Fernando do Vale Pampolha  
Rosalinda Sales Pampolha  
Adv: Francisco Nunes Salgado  
DESP: Defiro o pedido de fls. 31. Dê-se vista com o prazo de cinco (05) dias.
- Proc. n.º 298/86. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut: Panificadora Nacional Ltda  
Adv: Adelmir C. Maia - Maurício de O. Carneiro  
Réu: Antonio Soares de Azevedo  
Adv: Moncir Guimarães M. Filho  
DESP: Manifeste-se o autor sobre o alegado às fls. 47, no prazo de cinco (05) dias.
- Proc. n.º 586/86-98427 EXECUÇÃO  
Ex: Carlos Augusto Pontes e Silva  
Adv: Paulo Ernesto de Souza  
Ex: Josefa da Silva Chaves e outros  
DESP: Corrija o autor a inicial quanto ao procedimento, pois, tratando-se de cobrança de aluguel em contrato prorrogado por tempo indeterminado, tais parcelas, assim como a multa contratual não tem liquidez e certeza. Concedo o prazo de dez (10) dias.
- Proc. n.º 584/86-97767 DESPEJO  
Aut: Francisca Moreira Saadla  
Adv: Paulo Cesar de Oliveira  
Réu: Jacob José Essecy  
DESP: Cite-se.
- Proc. n.º 286/86 DIVÓRCIO  
Aut: Antonio Alves  
Adv: Leonam Gondim da Cruz  
Ré: Olga Regina de Oliveira Alves  
Adv: Célia Regina de Lima Pinheiro  
SENT: Vistos, etc. Nada a senear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 10.12.1986, às 09hs, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário. P.R.I.
- Proc. n.º 109/86 SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Aut: Francisco Odilio Nogueira de Oliveira  
Adv: Laurênio M. da Rocha  
Ré: Maria de Fátima da Silva Oliveira  
Adv: Terezinha de Jesus B. Pinheiro  
DESP: Manifeste-se o M.P.
- Proc. n.º 592/86-98922 INDEZNIZAÇÃO  
Aut: Sara Belém Matos Silva e outros  
Adv: Sérgio G. Martins  
Reus: Cozinha Regional da Amazônia Ltda-Corama  
DESP: Para concessão da justiça gratuita não se faz necessário comprovação do estado de pobreza, a declaração do necessitado basta. Compete ao coel testante, provar se for o caso, através de impugnação, a não necessidade do requerente, perante o juiz de assistência judiciário. O fato do valor da causa ser de importância elevada, não dá ensejo a ser negada a gratuidade da justiça, de vez que, não se pode garantir que o autor ganhará a ação. Por tais motivos, determino que os autos voltem no juízo da 12ª Vara Cível, para onde foram distribuídos.
- Proc. n.º 89/86 INTERDITO PROIBITÓRIO  
Aut: João do Vale Barata  
Adv: José Maria do Nascimento  
Réu: Alberto Maia  
DESP: I - Indefiro a medida liminar de vez que não ficou comprovada a posse do autor, na presente fase do processo, se fazendo necessidade de novas provas, inclusive pericial para um melhor juízo. II - Atendendo ao disposto no art. 920 do C.P.C., determino se prossiga a ação não como interdito Proibitório mais reintegração de posse. Cite-se.
- Proc. n.º 440/86-42706 DESPEJO  
Aut: Laurindo dos Santos Banha  
Adv: Nelson Ribeiro de M. e Säuza  
Réu: Luiz Siqueira Magalhães  
Adv: José Fernandes Chaves  
SENT: Isto posto: Julgo procedente a ação e decreto o despejo de Luiz Siqueira Magalhães do imóvel que ocupa sito à Av. Magalhães Barata nº 92 - Ed. Banna, aptº 601, de propriedade do autor Laurindo dos Santos Banha, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condeno o suplicado ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.
- EOA. VARA (Diretoria do Fórum) - INVENTÁRIO  
Inv: Alfredo Antonio Azevedo Júnior  
Inv: Jesuina Cândida da Silva M. de Azevedo  
DESP: O presente inventário está terminado, pois foi devidamente homologado e expedido o devido formal de partilha, logo é inevitável a expedição de Alvará, uma vez que os herdeiros já receberam os bens inventariados, se por acaso a requerente comprou o bem citado, a estiver havendo negativa por parte dos mesmos, deverá ingressar com a ação deviana, por este motivo indefiro o pedido.

- EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
- 4ª VARA  
Proc. n.º 03/86; 298/86; 89/86; 109/86; 232/86; 286/86; 584/86; 586/86; 592/86.
- EXPEDIENTE REMETIDO AO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
- Proc. n.º 521/86 - Despejo  
Carlos Fernandes Gomes do Amaral  
Graça Maria Correa da Silva
- Proc. n.º 149/83 - Embargos de Terceiros  
Emb: Sônia Gonçalves Ferreira  
Banco do Brasil S/A

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICA  
RECEBIDO  
Proc. n.º 502/86 - Suprimento Judicial  
Terezinha de Jesus Ferreira

0926

MANDADOS EXPEDIDO E RECOLHIDOS  
EXPEDIDO  
Proc. n.º 547/86 - Consignação de Pagamento  
José Correia Tancredi  
Terezinha de Araújo Guimarães.  
OBS: Entregue no Of: Ferreira

Proc. n.º 588/86 - Consignação em Pagamento  
Orlando Gomes da Costa  
Francisco Pinheiro de Souza e outra  
OBS: Entregue no Of: Ferreira.

RECOLHIDOS  
Proc. n.º 538/84 - Falimentar  
Tintas Coral do Nordeste S/A  
Enel Engenharia S/A

Proc. n.º 182/86 - Execução  
Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Afedigo, Aéreo  
Alice Antunes Coelho

Proc. n.º 542/86 - Despejo  
João Ferreira Santos  
Raimunda Araújo Noronha

Proc. n.º 546/86 - Execução  
Afonso Cunha da Serra Freire  
José Germano Hun Martins

PETIÇÃO INICIAL  
Proc. n.º 606/86-301860103763- Apreensão e Depósito  
Loja das Máquinas Com. e Serviços Ltda  
Adv: Afonso Vitor Cardoso  
Luiz Fernando Quinderé Tavares da Silva  
VALOR: Cz\$-23.355,95

Proc. n.º 607/86-301860103151- Execução  
Telus Refrigeração e Eletrônica Ltda  
Adv: Gilberto P. P. Guimarães  
Resclube Ltda - Boite La cage.  
VALOR: Cz\$-2.908,98

Proc. n.º 608/86-301860103052- Despejo  
Geraldo Ivo Cardoso Lima de Moraes  
Adv: Hayde Paiva Fernandes  
Dannise Sá Sousa  
VALOR: Cz\$-2.000,00

Proc. n.º 609/86-301860101585-Separação Consensual  
José Ednaldo Nascimento Nino  
Maria do Socorro Pereira Nino  
Adv: Maria Julieta de C. Barra  
VALOR: Cz\$-200,00

AUDIÊNCIA  
Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA  
Maria Providência Baptista Guilherme e Outros, por seu advogado drs Suely R. de Paiva, requerendo justiça gratuita na ação de Reintegração de Posse que movem contra Emilio dos Santos Monteiro.  
Olga Mendes de Souza, por seu advogado dra Nazará G. dos Santos requerendo Alvará para venda de imóvel no Inventário de Olga Modesto Mendes.  
Eccir-Empresa de Construções Cíveis e Rádoviarias S/A, por seu advogado dra Ana Celina Pastana requerendo justada de mandato na ação de Execução que lhe move Bertec Diesel Ltda.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
Escrivão - CARLOS TRINDADE  
RESENHA DE 26/SET/1.986  
RESENHA Nº 24/86

DR. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA CIRCUNSCRIÇÃO DE BELÉM  
Proc. n.º 0420 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Exqte =: BANPARÁ S/A - CRED. IMOB;  
Adv. =: DR. ROBERTO G. RIBEIRO, DIGO, FERREIRA  
Excedo =: LUIZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO  
Desp. =: REDISTRIBUA-SE A VARA COMPATENTE.  
Proc. n.º 0419 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Exqte =: BANPARÁ S/A  
Adv. =: DR. ROBERTO PINHEIRO  
Excedo =: BILGO POSSIDÓRIO DE LACERDA e outros  
Desp. =: IDEM AO DE CIMA.  
Proc. n.º 0421 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
Exqte =: BANPARÁ S/A  
Adv. =: DR. ROBERTO PINHEIRO  
Excedo =: ROSINALDO FELECC DOS SANTOS  
Desp. =: IDEM AO DE CIMA.  
Proc. n.º 0311 - BUSCA E APREENSÃO  
Exqte =: FORD FINANCIADORA S/A  
Adv. =: DR. JO. DIGO, HUMBERTO DE VASCONCELOS  
Ragdo =: JOSÉ ROCHA DE CARVALHO  
Desp. =: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 17 E COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, DO DEC. Lei 911/69. CONVERTO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPOSITO. EFETUEM SE AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES, INCLUSIVE NA DISTRIBUIDORA. CITE-SE O DEVEDOR, NA FORMA DO ART. 902 DO CPC, PARA EM CINCO DIAS, ENTREGAR A COISA, DEPOSITÁ-LA EM JUÍZO OU CONSIGNAR-LHE O EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO.  
Proc. n.º 9090 - EXECUÇÃO  
Exqte =: MINAS DIESEL LTDA  
Adv. =: DR. ARY DE OLIVEIRA DA SILVA  
Excedo =: CARLOS ANTONIO SOUZA SOARES  
Adv. =: DR. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA  
Desp. =: CHAMO O PROCESSO À ORDEM, Y - PENHORA SEM DEPOSITO E O ATO MATERIAL. "PROCEDA-SE FOLTA PENHORA" II - INTIME-SE DA PENHORA. III - OFICIE-SE TELEPARÁ, MANDANDO ATIVAR O RAMAL TELEFÔNICO.  
Proc. n.º 0014 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
Divdo =: ARNALDO MACHADO PASSARINHO  
Adv. =: DR. LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
Divda =: NADIR DAS NEVES PASSARINHO  
Adv. =: DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

LAURE SE O TERMO DE ACORDO.
EXCUCÃO
LEMA BIOLOGIO DO BRASIL LTDA
SRA. IVANKIDE TRINDADE
ALBERTO SANTOS PROD. VETER. LTDA
AVATAÇÃO

Proc. nº 0200 - DESPEJO
Repte: JOANA D'ARC BOTELHO ALVES
Adv: DRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA
Reqdo: VA PINTO DE AMORIM
Aloisio Freitas Chagas
DR. LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES
Parte final - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E, EM CONSEQUENCIA DECRETO O DESPEJO DO REQUERIDO ALOISIO FREITAS CHAGAS, DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE PROCEDA A DESOCUPAÇÃO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE/ ARBITRO EM 10% DO DÉBITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.I.R.

Proc. nº 0355 - DESPEJO
Repte: RAUL DA SILVA NAVAGENTES
Adv: DR. ADEMAR KATO
Reqdo: MARIA E. A. C. PEREIRA
Adv: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
Desp: DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 0354 - DESPEJO
Repte: RAUL DA SILVA NAVAGENTES
Adv: DR. ADEMAR KATO
Reqdo: MARIA E. A. C. PEREIRA
Adv: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
Desp: TENDO EM VISTA QUE TRAMITA PELA 8ª VARA CÍVEL, AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, CONEHA COM A PRESENTE, TORNOU-SE PREVENTIVA.

Proc. nº 0275 - EXECUÇÃO
Repte: ECONÓMICO S/A - CRED. FINANC. E INV.
Adv: DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Reqdo: JOÃO JORGE RODRIGUES WANZELLER E OUTROS
Adv: DR. RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO E. SANTO
Desp: INTIME-SE O EXECUTADO A EFETUAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

Proc. nº 0393 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Repte: SUELY MIRANDA SANZ
Adv: DR. JOSÉ PAULO QUEIROZ
Reqdo: MARIA DO CARMO FONSECA
Desp: DESIGNO ÀS 10 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, P/ CONSIGNAÇÃO. CITE-SE A REQUERIDA P/ RECEBER NO CART. POR TERMO, SOB PENA DE DESERÇÃO. DIGO, DE SER EFETUADO O DEPÓSITO, SE COMPARECER E RECEBER, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO DÉBITO E AS CUSTAS DE SUA RESPONSABILIDADE, DEVERÃO SER RETIDOS NO ATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO PAGAMENTO. III - HAVENDO PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA, PODERÁ O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR, SEM MAIS FORMALIDADES ALÉM DO TERMO, AS QUE SE FOREM VENCENDO, DESDE QUE OS DEPÓSITOS SEJAM EFETUADOS ATÉ CINCO DIAS, CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UMA. IV - CONSTE DO MANDADO QUE O PRAZO PARA CONTESTAR SERÁ DE DEZ DIAS, CONTADOS DA CONSIGNAÇÃO VALIDAMENTE EFETIVADA E III QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO

VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. I.
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA
Repte: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
Adv: DR. FLÁVIO DE C. MAROJA
Reqdo: SÔNIA MARIA DE LIMA CRUZ
Adv: DR. ADEMAR KATO
Desp: EM PROVAS.

Proc. nº 0276 - DESPEJO
Repte: PEDRO BEZERRA DE SOUZA
Adv: DR. JOAQUIM MOREIRA ROCHA
Reqdo: ANTONIO EXPEDIDO F. FELIPE
Adv: DRA. ANA CECILIA T. A. ALENCAR
Desp: DEFIRO O PEDIDO DE PURGAÇÃO DE MORA, NA FORMA DA LEI, DEVENDO O R. EFETUAR O PAGAMENTO DAS ALUGUEIS EM ATRAZO, INCLUSIVE OS QUE SE FOREM VENCENDO ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DO DÉBITO; DESIGNO ÀS 10 HORAS, DO DIA 08 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA PURGAÇÃO DE MORA, FICANDO O SR. ESCRIVÃO DO FEITO AUTORIZADO A RECEBER A RESPECTIVA IMPORTÂNCIA, ENTREGANDO-A POSTERIORMENTE AO AUTOR COM AS CAUTELAS LEGAIS. III - BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

P/ O ESCRIVÃO: [assinatura]

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
Resenha do dia 26.09.86
10ª VARA

EMBARÇOS
Embarcante: M.M. Loyels (ad. José Fernando Kato)
Embargada: Maginco Compensados S/A (ad. Adelina Maia)
Despacho: "Intime-se a executada para providenciar a juntada da Carta Precatória, p. 24, p. que juízo para a verificação de o termo de acordo pela parte, para que seja liquidado o valor de R\$ 25.928,42 (a) Carlos Gonçalves."

PROFICIA L - EXECUÇÃO
Autor: Tropical (ad. Glória Maraja)
Réu: Iris Carneira
Despacho: "analisado vólula e se houve e cada um dos requeridos do pagamento do principal por meio das demais condições legais, inclusive extrajudiciais. Determino que seja expedido o mandado de citação e se não se comparecer, cite-se o réu. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

SUMARISSIMA
Autor: Luiz Fraz (ad. Maydão Fernandes)
Réu: Urubatan d'Oliveira (ad. José Queiroz)
Despacho: "A conta. n 26.9.86 (a) Carlos Gonçalves"

EXECUÇÃO
Autor: Banco Economico (ad. Paulo Sá)
Réu: Status Corretora
Despacho: "Cite-se. Em 25.9.86. Carlos Gonçalves."

INTERPELAÇÃO
Autor: Akira Kogi (ad. Paulo Queiroz)
Ré: Trota Amazonia
Despacho: "Intime-se, após o que baixa-se a conta pagas as custas devolva-se ao requerente independentemente de traslado. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO
Autor: Creditreal Financeira (ad. Jorge Ferraz Neto)
Exadutado: Augusto Ribeiro
Despacho: "Cite-se. Em 25.9.86 Carlos Gonçalves."

DESPEJO
Autor: Joana Pantoja (ad. José Brito)
Réu: Feira da Madeira Ltda
Despacho: "Cite-se. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves"

EXECUÇÃO
Autor: Officicio (ad. Delmira Maia)
Réu: Brasilton Belém Hotéis e Turismo Ltda (ad. Aldebaro Klautau eto)
Despacho: "A conta. arbitro os honorários em 20% sobre o valor. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO
Autor: Kargem sistemas Ltda (ad. Raimundo Brandão)
Réu: Montigraf Ind. Gráficas
Despacho: "A exequente para falar sobre a informação da telépara Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO
Autor: Guilherme Athayde (ad. Djalma Chaves)
Réu: Paulo Barbosa (ad. Admar Pereira)
Despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

SUMARISSIMA
Autor: Candido Imbiriba (ad. Francisco Salgado)
Réu: Raimundo Fernandes
Despacho: "Aguarda-se a manifestação da parte interessada. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

SEPARAÇÃO
Autor: José Barbosa (ad. Raynaldo Silveira)
Ré: Raimunda Barbosa
Despacho: "o Ministério Público. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado de São Paulo (ad. Alfredo Santana)
Réu: Waldemar dos Santos
Despacho: "Como requer, cite-se por edital. Em 25.9.86 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 26/09/86

10ª VARA

INVENTÁRIO - Proc. nº 401/86
Invt: Mauri Siqueira dos Reis
Adv: Antonio Carlos Urbano Sarmanho
Invdo: Theodorico Libanio dos Reis
Desp: A Sra. Maria Lúcia de Melo Carramano, para juntar procuração. 26-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPECHO - Proc. nº 406/86
Repte: José Leite Brandão
Adv: Ademar Kato
Reqdo: Alfredo dos Santos Melo
Adv: Américo Aurélio Pires dos Santos
Desp: A data do despacho da petição inicial colocada por este Juízo, foi em 26-08-86, existindo uma ação de consignação em pagamento, como o próprio réu confessou posterior a presente ação, está prevenido este Juízo. Assim, determino que seja oficiado ao Juízo da 13ª Vara, solicitando os autos de consignação, estes devem ser apensados aos presentes autos. 23-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 400/86
Repte: Sebastião Quaresma de Azevedo
Adv: Solange Frazão do Couto
Reqda: Janete da Silva Pinto
Adv: Gilberto Alves de Araujo
Desp: Manifeste-se o A. 26-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 407/86
Repte: Otto Baumgart Indústria e Comércio S/A
Adv: Ivandeide dos Santos Trindade
Reqda: Amigo de Todos Ferr. e Mat. de Constr. Ltda
Desp: Junte os demais títulos. 23-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 460/86
Repte: Codistil do Nordeste S/A (DEDINI)
Adv: Antonio José Colasante
Reqda: Artmetal - Indústria e Comércio Ltda
Desp: O patrono da requerente, para regularizar a situação perante a OAB-Para. 23-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 460/86
Repte: Codistil do Nordeste S/A (DEDINI)
Adv: Antonio José Colasante
Reqda: Artmetal - Indústria e Comércio Ltda
Desp: O patrono da requerente, para regularizar a situação perante a OAB-Para. 23-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 022/86
Repte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Para audiência designo o dia 30 de Outubro às 10,30 horas. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO
Belém, 26 de setembro de 1986

AÇÃO - Falência - Dra. Rosa Portugal - nº 266/83
Requerente: Banco Econômico de Investimento S/A (Adv. Ana Maria França Barros do Carmo)
Requerida: Companhia Madeireira São Miguel / (COMIG) (Adv. Sérgio Andrade Lima)
Interessada: Xylo do Brasil Exportações S/A (Adv. Octávio Avertano Rocha)
Sentença: Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o contrato de cessão de direitos celebrado entre as partes Leonor Domingos Costa, na qualidade de cedente e Xylo do Brasil Exportações S/A como cessionária, constante das folhas dos autos, ficando a segunda subrogada nos direitos creditícios e privilégios que pertenciam à cedente, podendo ainda utilizar-se da faculdade conferida no artigo 20 da lei 7661/45.P.R.L.

AÇÃO - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 499/86
Autora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro)
Réu: Francisco Macedo Araújo
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 501/86
Autora: Materiais de Construção Senador Ltda (Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva)
Ré: M.C. Palheta (Adv. -)
Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO - Executiva hipotecária - 11a. Vara - nº 491/86
Autora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro)
Réus: Paulo Sérgio Azevedo Garcia e s/mulher.
Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO - Testamento - 11a. Vara e Provedoria - nº 403/86
Testadora: Maria Valente de Almeida Rendeiro.
Testamenteira: Eunice Rendeiro Cejas (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Sentença: Determino que se inscreva, registre-se e cumpra-se o presente testamento, com que faleceu Maria Valente de Almeida Rendeiro, uma vez que foram observadas todas as exigências legais. Intime-se a testamenteira para dentro do prazo legal, vir assinar o respectivo termo de testamentaria. P.I.R.

AÇÃO - Cobrança - 11a. Vara - nº 258/86
Autor: Enel Engenharia S/A (Adv. Ione Arrais)
Ré: Art Vic-Arte Vidros e Cristais Ltda (Adv. Carmen Lúcia Cunha)
Despacho: Manifestem-se autor e ré, no prazo de cinco (5) dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam produzir ainda, Intimem-se.

AÇÃO - Consignação em ppto - 11a. Vara - nº 342/86
Requerente: Tito Carlos Machado da Silva // (Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna)
Requerida: Zulma Lidia Pamplona da Cunha.
Sentença: Julgo procedente a presente ação de consignação, subsistente o depósito feito até 16/09/86, dos aluguéis referente aos meses de junho a agosto/86, efetuado o pagamento, consequentemente declarando extinta a obrigação e condenando a ré ZULMA LIDIA PAMPLONA DA CUNHA, ao pagamento das custas e despesas processuais e a honorários advocatícios na base de 15% sobre o valor da causa, tudo na forma do art. 897, § único do C.P.C., restando pois, extinto o processo com julgamento do mérito de acordo com o art. 269, II do C.P.C. A execução concernente a honorários e custas se exauriu, com a retenção dessas verbas, quando do recebimento (fls. 31v), da importância depositada, assim sendo, com fundamento no art. 741, I do C.P.C., julgo também extinta a execução. Indefero o requerido pelo autor, às fls. 32/33 por absoluta falta de amparo legal, uma vez que a ré compareceu em cartório em 16.09.86, dia designado para o recebimento, recebendo o depositado logo, cabendo somente julgar procedente o pedido e declarar extinta a obrigação. Autorizo levantamentos de honorários e custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.I.R., arquivando-se estes autos após o cumprimento das formalidades legais.

AÇÃO - Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 113/86
Autor: Christovam Pinto Martins (Adv. Laurênio Miranda da Rocha)
Réu: Manuel e Luiz Teixeira (Adv. -)
Despacho: A audiência designada nestes autos para justificação do alegado na inicial de fls. 02, não foi realizada, face a ausência dos autores, pessoalmente, bem como de seu patrono, conforme consta na certidão de fls. 46 do sr. escrivão do feito, e consequência denego a medida liminar requerida por falta de comprovação cabal, in duvidosa nos autos, de elementos legais que a justifique. Citem-se os réus a contestar a ação, em 5 (cinco) dias, devendo constar do mandado que, na forma do art. 939, combinado com o art. 803 do C.P.C., não contestado o pedido presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Intime-se.

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 040/86
Agravante: Instituição Benemérita de Cedro, (Adv. Bernardo Nunes de Moraes Júnior)
Agravada: Idelfina Santos de Carvalho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: I- Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo; II- Certifico que o sr. dr. Escrivão do feito, a interposição deste no processo principal; III- Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos, das quais pretan-

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 26/9/86

da traslado, e juntar documentos. Se for apresentado documento novo, intime-se a agravante a dizer sobre ele, em cinco (5) dias; IV-Procada-se o sr. Dr. Escrivão do feito a formação do instrumento, obedecendo o estatuído no art. 525 do C.P. Civil. Concluída a formação do mesmo, intime-se a seguir, a agravada para contraminutar o agravo, no prazo de cinco (5) dias; V-Esgota do esse prazo, baixem-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder a conta, intimando-se em seguida a agravante para dentro do prazo de dez (10) dias, após a devida intimação e publicação do valor da conta, efetuar o preparo e voltem conclusos para despacho de sustentação ou reforma. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 050/86
Autora: Santa Casa de Misericórdia do Pará (Adv. Thadeu de Jesus e Silva).
Rê: Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará (Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá).
Sentença: Considerando a manifestação de fls. 21 e comprovado o pagamento da dívida, neste executada, em cartório (certidão de fls. 19vº), nos termos do art. 794, inciso I do C.P. Civil, declaro por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que no valor de // Cz\$4.127,00 (Quatro mil, cento e vinte e sete cruzados), Santa Casa de Misericórdia do Pará moveu contra Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará, Custas ex lege. P.I.R., dando-se baixa na distribuição. Arquite-se este, após cumpridas as formalidades legais.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 048/85
Autora: Maria de Nazaré Nascimento de Souza (Adv. Ana Maria Crispino Gomes).
Rê: Raimunda Nascimento Santiago (Adv. Carlos Machado Garcia).
Despacho: A apreciação da autora, em cinco (5) dias, o contido na manifestação de fls. 56. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em pgto-11a. Vara-nº 278/86
Requerente: Palas Comercial Ltda (Adv. Fernando de Araújo Vianna).
Requerido: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Despacho: Remetem-se os autos ao Cartório da contadora do Juízo para proceder a // conta; II-Elaborada esta, intime-se o apelante do valor da mesma, para dentro do prazo de dez (10) dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído na parte inicial do art. 519 do C.P. Civil; III-Se efetuado o // preparo, no prazo legal, certificando o // cartório, remetam-se os autos ao Egrégio/Tribunal de Justiça do Estado. Intimem-se.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 282/86
Autora: Maria das Graças da Luz (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho).
Rê: Marúcia de Fátima Guimarães Moraes (Adv. Adonal Matias Mota).
Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 25, em consequência do que, nos termos do art. 267, inciso VIII do C.P. Civil, declaro extinto este processo. Custas na forma da lei. P.R.I., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 490/86
Autor: Rui Guilherme Carvalho de Aquino (Adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino).
Rê: Maria da Conceição Maia Leão (Adv. Moacir Cuns Fernandes).
Despacho: Dada a alegada conexão (despacho / de fls. 34vº do juízo da 10a. Vara Cível), desta ação com a de consignação em pagamento que tramita neste juízo, informe // previamente o sr. Escrivão, se a referida // ação de consignação em pagamento que tramita neste Juízo, ainda não foi julgada. // Intime-se.

AÇÃO: Consignação em pgto.-11a. Vara-nº 293/86
Requerente: José Osmar Cavazotti Júnior // (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho).
Requerido: José Walter de Souza Castro Moura (Adv. Hamilton R. Gualberto).
Despacho: Contados e preparados.

13º Ofício
RESENHA DO CARTÓRIO-SAMPAIO
do dia 26.09.86

UTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor: Joana ouz. dos Santos (adv. Wilson Farias) Rê: Cecília Pinheiro Bezerra (adv. José Bezerra) Despacho: Diga o A. Bg em, 5.09.86. Ana Tereza Sereni Murrieta. x-x-x-x-x-x

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO:
Requerente: Sandra Ma. Mateus Lins da Silva (adv. Carlos Affonso) despacho: sentença de conclusão seguinte: Mando ao Oficial do Cartório de Registro de Casamentos do 1º Distrito (Regina Coeli) desta Comarca, para fazer constar no registro de casamento da requerente, lavrado sob o nº 15.900, às fls. 26v e 27, do liv. 1/80, as retificações do nome de solteira da postula, antes, que passará a SANDRA MARAIA MATHÉUS LINS, nascida em 20 de Setembro de 1954, filha de RAIMUNDO RIBEIRO LINS e ZEFERINA LIDIA MATHÉUS, a qual, depois casada, passará a assinar SANDRA MARIA MATHÉUS LINS DA SILVA. P.I.R., intimando-se, pessoalmente, o Órgão do Ministério Público. Belém, 25.09.86. Ana Tereza Sereni Murrieta. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura do Escrivão

Proc. 045/86
Ação: Despejo
Autor: Ana de Castro Sena (Adv. Reinaldo Antonio da Costa).
Rê: Maria Lídia Alves Souza (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).
Despacho: Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se a autora. Int. Belém, 24-09-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. 027/86
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Dorineide Ferreira Lima (Adv. José Maria do Nascimento).
Requerido: João Bekman Lacerda (Adv. João Beckmans de Lacerda Ferreira).
Despacho: Rec. hoje. O processo foi extinto, não cabendo mais a contestação. A ação de consignação não prospera sem o depósito. Nestas circunstâncias, mantenho o meu despacho de fls. 09. Belém, 24-09-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. 33/85
Ação: Indenização por Danos Materiais
Suplicante: Maria Sílvia do Nascimento (Adv. Ana Célia C. Bastos).
Suplicado: José Arteiro Ferreira
Despacho: Rec. hoje. Remarco a audiência para o dia 28-10-86, às 11 hrs., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 24-09-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Assinatura: MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital
CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
RESENHA DO DIA 26.09.86

Proc. nº 42/86
Ação: Reintegração de Posse
Reitor: Ademir Cabral de Barros (Adv. Rosinei da Silva)
Regado: Raimundo Nonato Pinheiro da Costa
Despacho: Pelo a certidão supra, designo o dia 16 de outubro, às 9:30 h., para audiência de justificação prévia, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 26.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. nº 04/86
Ação: Despejo
Reitor: Alice Lima dos Santos (Adv. Arnaldo Meira e outros)
Regras: Cacarina Adelaide Adolpho (Adv. Ana Telma M. Melo)
Despacho: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 45. Int. Belém, 19.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. nº 06/86
Ação: Despejo
Reitor: Alice Lima dos Santos (Adv. Arnaldo Meira e outros)
Regras: Cacarina Adelaide Adolpho (Adv. Ana Telma M. Melo)
Despacho: Contados e preparados, els. Belém, 26.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. nº 53/86
Ação: Consignação em Pagamento
Reitor: Wilson Lima Oliveira (Adv. Samuel B. de Moraes)
Regras: Neerias de Souza Ribeiro
Despacho: Remetem-se a citação, designo o dia 09 de outubro, às 09:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de Regência. Int. Belém, 26.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Proc. nº 37/86
Ação: Continuação de Indenização
Reitor: Maria de Nazaré B. Marques (Adv. Joselisa Kauffman)
Regras: Renata de Castro Marques e Roberto Coutinho Marques.
Despacho: Rec. hoje. Deje-se por mandado citatório, de vez que a autora esclareceu o endereço dos requeridos. Int. Belém, 26.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

15º OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARTA NELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.
RESENHA DO DIA 26.09.1986.
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 170/86-SISCOM-301860102047 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: EDVAN CAPUCHO COUTEIRO. (Adv. Albérico Pimentel Filho).
Impetrado: SR. DR. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO,

SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. )
Despacho: Sendo relevante o fundamento de vez que as certidões requeridas destinam-se a fazer prova perante a justiça trabalhista, em recurso que portanto está sujeito a prazo e que do ato impugnado pode resultar a ineficácia da medida, se for deferida ao final deste processo. Considerando ainda o disposto no art. 153 § 35 da Constituição Federal que diz: "a lei assegurará a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações." Defiro a liminar com base no exposto e de acordo com o art. 7 inciso II da Lei nº 1533 de 31.12.51. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações que achar necessárias no prazo de 10 dias. Belém, 25.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 168/86-SISCOM-301860098229 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Executados: ILHA DO MARAJÓ HOTÉIS LTDA E OUTROS. (Adv. )
Despacho: R. hoje. Citem-se. Belém, 25.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 160/86 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA. (Adv. Telmo L. Marinho).
Impetrado: LUIS GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Pará. (Adv. )
Despacho: à conta. Belém, 25.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Assinatura: ANA MARTA NELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital
CARTÓRIO DA 1ª OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA.
DIVÓRCIO. Req: OSVALDINO BENTES DE OLIVEIRA (Adv. Joselisa Kauffman). Req: LUCIDIA MARIA MAMORI DE OLIVEIRA (Adv. Milton Figueiredo). DESP. Designo a audiência de tentativa de conciliação para o dia 07.04.87., às 10,30 horas. Belém, 25.9.86. Dra. Maria de Nazareth Br Brabo de Souza.

ALIMENTOS. Req: LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS DE SOUZA (Adv. Joselisa Kauffman). Req: MIGUEL ELIAS GEGIM DE SOUZA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 20% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação, e designo audiência para o dia 10.2.87., às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 23.9.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: CÂNDIDA GOMES DE OLIVEIRA (Adv. Joselisa Kauffman). Req: JURACY PINHEIRO BRAGA DESP. Cite-se a requerida, obedecidas as formalidades legais. Belém, 23.9.86.

ALIMENTOS. Req: ZILDA MARIA WANGHON MOREIRA (Adv. Renato W. Filho). Req: SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA. DESP. Intime-se a parte interessada a fornecer a atual fonte empregadora do requerido, após voltem-me conclusos para decisão. Belém, 23.9.86.

INVENTÁRIO Nº 2736/86. Req: VALDEZ MOREIRA MOTA (Adv. Nazaré Maia). DESP. Intime-se a requerente para que forneça o nome dos demais herdeiros e da segunda esposa do "de cujus", identificando-os inclusive fornecendo estado civil e residência dos mesmos. Consta no pedido inicial que o herdeiro Franklin Moreira Mota é casado, sendo assim, identifique também a esposa do mesmo para que ela seja citada a se habilitar nos autos. Cumpra-se as diligências acima no prazo de cinco dias. Belém, 23.9.86.

BUSCA E APREENSÃO Nº 6404/86. Req: Mª DE NAZARÉ LIMA SOUZA (Adv. Nazaré Maia). Req: CÂNDIDA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA. DESP. Designo audiência de justificação para o dia 6.11.86., às 9,30 horas. Intime-se a requerente e cite-se o requerido por carta precatória, obedecidas as formalidades legais. Intime-se o M.P. Belém, 23.9.86.

BUSCA E APREENSÃO Nº 6729/86. Req: LUIS GOMES DA TRINDADE (Adv. Neide Rocha). Req: Mª DILEA DOS SANTOS. DESP. Designe a ara. escreva dia e hora para a audiência de justificação. Intime-se a requerente e cite-se a requerida. Intime-se também o M.P. Belém, 23.9.86.

EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Req: Mª MARGARENE CORREA DA CRUZ (Adv. Eliete Lopes). Req: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA. DESP. Oficie-se na forma do pedido. Designo o dia 17.10.86., às 9,30 horas para a audiência de tentativa de conciliação. Intime-se a requerente e cite-se o requerido, anotando-se no mandado que o prazo para contestar de 15 dias será contado a partir da audiência. Belém, 23.9.86.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: ANGELA MARIA FARIAS PORTELA (Adv. Mª Filomena Buarque). Req: LUIZ PORTELA MACIEL DESP. Sentença: Considerando satisfeitas as exigências legais. Homologo por sentença o acordo de venda de dos requerentes, constantes as fls. dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém 23.9.86.



Quinta-feira, 2

ARROIALENTAMENTO Nº4854/86. Req: RITA DO NASCIMENTO GOMES (Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Diga o representante do M. P. Belém, 23.9.86.

ALIMENTOS. Req: TÂNIA CAMPELO DE MORAES (Adv. Rinaldo da Costa). Req: RAIMUNDO DA SILVA MORAES. DESP. Em virtude da requerente não ter fornecido elementos capazes de comprovar a renda do requerido, deixo de arbitrar os alimentos provisórios neste momento para fazer oportunamente quando tiver elementos para tal. Designo audiência para o dia 30.10.86, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora afim de que compareça a audiência. Intime-se o representante do M. Público. Belém, 23.9.86.

ALIMENTOS. Req: ELZENIRA SOCORRO SILVA DA SILVA (Adv. Milton Chagas). Req: LUIZ SILVEIRA DA SILVA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 25% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação, e designo audiência para o dia 3.02.87, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareça a audiência. Intime-se o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 23.9.86.

ALIMENTOS Nº7006/86. Req: ROSANY MACIEL DE ALCANTARA (Adv. Neide Rocha). Req: JOSAFÁ DE ALCANTARA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação e designo audiência para o dia 5.02.87, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareça a audiência. Intime-se o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 23.9.86.

AUTORIZAÇÃO. Req: JOSÉ PAULO CARVALHO e Mª HELENA CAMPOS CARVALHO (Adv. Dourival Santos). DESP. Para ouvida da menor, seu responsável e do pretendente a casamento, designo o dia 1.10.86, às 9 horas. Intime-se o M. Público. Belém, 23.9.86.

DIVÓRCIO. Req: FELICIA CORELHO DOS SANTOS (Adv. Octávio Guilhon). Req: MANOEL VIANA PEREIRA. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 14.11.86, às 11,30 horas. Cite-se o requerido e intime-se a requerente. Belém, 23.9.86.

SUPLENTO. Req: MARIVALDO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA e TRAILDES CORREIAS DE OLIVEIRA (Adv. Ana Bastos). DESP. Para ouvida da menor, seu responsável e do pretendente a casamento, designe a sra. escriturária dia e hora. Intime-se o M. Público. Belém, 23.9.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº5086/86. Req: LILIAN NONATO DOS SANTOS BORGES VERAS (Adv. Nazaré Maia) e LINETE SILVA ARAUJO. DESP. Diga o M.P. Belém, 23.9.86.

ALVARÁ. Req: JUSTINA DAS GRAÇAS FONSECA DO NASCIMENTO (Adv. Adelina Simão). DESP. Diga o Representante do M. Público. Belém, 23.9.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº7107/86. Req: JOÃO PAULO LALOR CARDOSO e LUCILÉIA BATISTA CARDOSO (Adv. Neide Rocha). DESP. Diga o Representante do M. Público. Belém, 23.9.86.

ALVARÁ Nº5940/86. Req: JOSÉ LÍBIO DOS SANTOS (Adv. Ilma Abreu). DESP. Diga o M.P. Belém, 23.9.86.

ALIMENTOS Nº6508/86. Req: CLESTIVALDO E ANDRÉ AUGUSTO BALIA NETO (Adv. Ana Bastos). Req: EDILSON DE SOUZA NETO (Adv.). Oficie-se a fonte empregadora pedindo informações sobre o recebimento pedido na petição de fls. 12/13, caso o mesmo ainda não tenha recebido que seja feito o desconto de 30% sobre a quantia que o mesmo tem direito a receber e entregue diretamente a genitora dos menores. Belém, 22.9.86.

ALIMENTOS Nº5693/86. Req: Mª ALDENORA RAMOS GOMES (Adv. Clímio Neto). Req: JOSÉ EDUARDO GOMES. Sentença: Homologação por sentença, o acordo de vontades dos requerentes, constantes as fls. dos autos para que produza seus jurídicos efeitos. Expeça-se ofício. P.R.I. Belém

23.9.86. ALIMENTOS Nº5633/86. Req: JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA LUZ E OUTROS (Adv. Nazaré Maia). Req: LUCIANO LEAL MONTEIRO DA LUZ. DESP. Arbitros os provisórios em um salário mínimo regional, designo audiência para o dia 19.11.86, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 23.9.86.

SEPARAÇÃO. Req: BEBINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA (Adv. Elaine Nuayed). Req: ARTILDO JOSÉ PEREIRA. DESP. Certifique a Sra. escriturária se a autora estava intimada da audiência, após voltem-me conclusos. Belém, 23.9.86.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Req: TEREZA LUCIMAR CORREIA VICTOR (Adv. Joaquina Pereira). Req: HILTON DUJERA INDO PARANÁ DE OLIVEIRA (Adv. Roseana Rodrigues). DESP. Intime-se a advogada da requerente a se pronunciar a respeito do ofício de fls. do M. de Aeronáutica, após conclusos. Belém, 23.9.86.

SEPARAÇÃO Nº6562/86. Req: RAIMUNDO NONATO SOUZA LOPEZ e ELIONÉIA BARATA LOPES (Adv. Nazaré Santos). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitado em julgado esta, expeçam-se os mandados que forem necessários e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 23.9.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº7092/86. Req: RAIMUNDO FARIAS DA SILVA e Mª DAS GRAÇAS SILVA DA SILVA (Adv. Clímio Neto). DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 23.9.86.

SEPARAÇÃO. Req: CLAUDOMIRO LUZ DE CARVALHO (Adv. Ruth Medeiros). Req: ALZIRA LIRA DE CARVALHO. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 16.10.86, às 10 horas. Belém, 23.9.86.

BUSCA E APREENSÃO. Req: Mª AMADA PEREIRA DE JESUS (Adv. Maria Oliveira). Req: CONSUELO Mª SILVA DA SILVA (Adv. Clímio Neto). DESP. Aguarde-se a realização da audiência. Cite-se também a requerida para comparecer a audiência designada para o dia 25.11.86, às 10 horas. Intime-se o M.P. Belém, 23.9.86.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA. EXECUÇÃO FISCAL Nº0001/85. Exeq: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Elza Franco). Exec: CIA AMAZ. TEC. DE ENG. DE BELÉM. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença a existência e declaro extinta a execução em razão da executada haver liquidado o débito. Belém, 19.9.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

EXECUÇÃO FISCAL Nº187/85. Exeq: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Adv. Leopoldino Teixeira). Exec: COPEM CONST. PARANÁ DE EST. METÁLICAS. Sentença: Vistos, etc. Em razão da executada haver liquidado o débito, declaro extinta a presente execução. Archive-se. Belém, 19.9.86.

ALIMENTOS. Req: Mª DA CONCEIÇÃO NUNES LIMA (Adv. Clímio Neto). Req: JOSÉ VALMIR RODRIGUES. DESP. Sugira a sra. escriturária dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 22.9.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito Respondendo pela 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital.

SEPARAÇÃO. Req: BELENILZA DE NAZARÉ VALENTE DA SILVA (Adv. Ana Bastos). Req: WELLINGTON FERNANDO LOBATO DA SILVA. DESP. Oficie-se a parte pagadora, reiterando os termos do Ofício s/N 255/83 de 25.07.83, sob pena das cominações legais. Deverá ainda o empregador alé refeito informar o salário atual do devedor e vantajoso. Belém, 19.09.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA. Req: IRENE GOMES LOBATO (Adv. Saídya Dias). Req: ELLITA MENEZES MARQUES (Adv. Joana Barbosa). DESP. Sugira a sra. escriturária dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M. P. Belém, 16.9.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

ALIMENTOS. Req: Mª BENEDITA COELHO DA SILVA (Adv. Francisco B. Monteiro). Req: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA (Adv. Enid Tembra). DESP. Sugira a Sra. escriturária dia e hora para a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém 22.09.86.

ALIMENTOS. Req: RAIMUNDO NAZARENO DE JESUS FONSECA E OUTROS (Adv. Nazaré Santos). Req: OSVALDINO DA SILVA FONSECA (Adv. Carlos A. Figueiredo). DESP. Sugira a sra. escriturária dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 18.9.86.

DIVÓRCIO. Req: ALVARO SANTOS DA SILVA (Adv. Pedro Lima). Req: JACYRA MIRANDA SILVA. DESP. Emprovas. Belém, 22.9.86.

EXECUÇÃO DE PENSO ALIMENTÍCIO. Req: ZILDEIRA SODRÉ BARBOSA (Adv. Vera Marques). Req: JORGE GERALDO DA GAMA BARBOSA. DESP. Cite-se nos termos de fls. 02. Belém, 19.09.86.

ARROIALENTAMENTO. Req: IGNAÇÃO DE LOYOLA BARATA DE CASTRO E OUTROS (Adv. Adelmir Maia). DESP. Ao Partidor. Belém, 19.9.86.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: Mª DAS GRAÇAS ABCANTARA NUNES (Adv. Ademar Evangelista). Req: JOSÉ IVO DAS MERCES BORGES (Adv. Terezinha Pinheiro). DESP. Diga a A. sobre a contestação. Belém, 22.9.86.

DIVÓRCIO Nº4866/85. Req: ERONILDES DA SILVA OLIVEIRA e Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA (Adv. Neide Rocha). DESP. Sugira a sra. escriturária dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 19.09.86.

ALIMENTOS. Req: EBER SUELY DA COSTA ESTUMANO (Adv. Saídya Dias). Req: ADEMIR SOUZA SANTOS. DESP. Sugira a sra. escriturária dia e hora para realização da audiência. Ciente o M.P. Belém, 10.09.86.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Req: ELTON VICTOR MONTEIRO (Adv. Carlos Nadson Silva). Req: JOSÉ GOMES DE SOUZA (Adv. Milton Chagas). DESP. Proceda-se na forma do pedido de fls. 19 v. Belém, 09.09.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº5574/86. Req: HAROLDO AMORAS SARMENTO FILHO e Mª DO CARMO GUIMARÃES SARMENTO (Adv. Consuelo Melo). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo de fls. dos autos para que produza seus efeitos legais e jurídicos. P.R.I. Belém, 18.09.86.

BUSCA E APREENSÃO. Req: JANDIRA FERREIRA NEVES (Adv. Iracélia Vaz). Req: LEONARDO OLIVEIRA MOA (Adv. Ary J. Branco). DESP. Diga a autora sobre a contestação de fls. Belém, 22.09.86.

SEPARAÇÃO. Req: NESTOR NEGRÃO DA CONCEIÇÃO e ARCANDELA BARBOSA DA CONCEIÇÃO (Adv. Pedro Monteiro). DESP. Intime-se, diga no entanto o requerente sobre o endereço da requerida. Belém, 22.09.86.

DIVÓRCIO. Req: OTHONIEL ESTUMANO DE MORAES (Adv. Nelson Souza). Req: Mª FERREIRA DOS SANTOS. Sentença: Julgo procedente a ação, decretando o Divórcio Consensual do casal, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, especialmente a dissolução da sociedade conjugal. Após o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de averbação ao cartório do Registro Civil. P.R.I. Belém, 15.09.86.

DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO MENDES VELOSO (Adv. Rubens Nascimento Mota). Req: Mª DE LOURDES SOUZA MENDES. DESP. Diga o curador de ausentes e conclusos. Belém, 22.09.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira

Gabinete do Secretário do Tribunal- Belém, 30 de setembro de 1986.

LUIS FARIA SECRETÁRIO DO TJE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Presidente: Ary da Motta Silveira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 6 de outubro para julgamento do seguinte feito: MANDADO DE SEGURANÇA - Capital REQTE-SILVANA MARIA FALESI DO NASCIMENTO (adv. Gilson Oliveira Souza) REQDA- A Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

Desembargador Manoel de Christo Alves-Filho, Juiz que muito honra e engrandecimento a Magistratura deste Estado, pela sua cultura, bom senso e equilíbrio, fez, à vista de cuidadoso estudo dos autos, alguns reparos à pretensão da demandante e encontrou a parcialmente em desacordo com a prova dos autos. Antes de mais nada, são quatro e não cinco os garçons identificados, como aponta a perícia; o número oito, nove, dez e onze, sendo que o de número oito, além do principal dano que é de estrutura, sustentação do telhado - como os demais - ainda apresentou partes de seu piso danificadas, fazendo reparos ao próprio laudo técnico do perito judicial, o Venerável Arésto não encontrando dados suficientes para a condenação da demandada no total pretendido, houve por bem reduzi-la ao pagamento de Cr\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado para cada galpão, dando Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros) por unidade, e o total para os quatro de Cr\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) tudo do padrão da época.

Decide-se: Quanto ao recurso da FUNDAÇÃO RUBEM BERTA, cabe dizer que a mesma tivera o seu pedido diferido por inteiro na instância de 1ª grau, constando do mesmo pedido que os danos a serem reparados abrangem cinco galpões ao preço unitário de, no padrão da época, Cr\$1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil cruzeiros), que dá o total de Cr\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros). O Venerável Acórdão recorrido, da lavra do eminente desembargador



17 hs. Respondendo por Oeiras do Pará através da Port. nº 290 de 4.12.85 até ulterior deliberação.

Juiz Regional

78 - Ana Selma da Silva Timóteo

Promov. a Des. em 27.12.84 por merecimento. Afir. e Exerc. em 04.02.85.

11. 1

15 - Aurélio Corrêa do Carmo

Edgar Maia Assunção Cunha

Nom. Des. em 02.10.85 Afir. e Exerc. 25.10.85 Faleceu em 02.09.1985

13 3 9

13 - Edgar Maia Assunção Cunha

Visto: *Luiz Garcia*  
Secretário do T.J.B.

*Diógenes de Cato*  
Of. Jud. P.º DAI-NS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Comarcas        | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs.   |
|-------------|----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|--|
| 1           | Mª Lúcia Gomes Marcos dos Santos | Capital         | 21 3 27          | 21 4 1           | Promov. a Des. por merecimento em 27.12.84. Afir. e Exerc. 04.02.85.   |
| 2           | Izabel de Negreiros Leão         | Capital         | 21 3 20          | 22 3 20          |  |
| 3           | Humberto de Castro               | Capital         | 19 10 20         | 20 10 21         |  |
| 4           | Wexther Benedito Coelho          | Capital         | 19 10 10         | 20 10 10         |  |
| 5           | Yvone Santiago Marinho           | Capital         | 19 7 2           | 20 7 2           |  |
| 6           | Clímenie Bernadette A. Pontes    | Capital         | 19 5 25          | 20 5 25          |  |
| 7           | Elzeman da Conceição Rittencourt | Capital         | 19 5 17          | 20 5 17          |  |
| 8           | Pedro Paulo Martins              | Capital         | 19 5 15          | 20 5 15          |  |
| 9           | Jaime dos Santos Rocha           | Soure           | 19 5 8           | 20 5 8           |  |
| 10          | Mª de Lourdes de O. Costa        | Capital         | 18 4 25          | 19 4 25          |  |
| 11          | Osmarina Onair Sampaio Nery      | Capital         | 18 3 29          | 19 3 29          |  |
| 12          | Conceição Mercês G. Falcão       | Capital         | 18 1 23          | 18 9 23          | Aposentada a pedido em 28.08.85.                                       |
| 13          | Mª Helena Gonceliro Simões       | Capital         | 18 - 25          | 19 - 25          |  |
| 14          | Albenira Jobato Demergui         | Capital         | 15 11 23         | 16 11 23         |  |
| 15          | Wilson de Jesus M. da Silva      | Capital         | 15 11 16         | 16 11 16         |  |
| 16          | Mª Helena de A. Ferreira         | Capital         | 15 11 13         | 16 11 13         |  |
| 17          | Maria do Céu Cabral Duarte       | Capital         | 15 11 8          | 16 11 8          |  |
| 18          | Lúcia de Clairefort S.D. Cruz    | Capital         | 15 10 29         | 16 10 29         |  |
| 19          | Heralda Dalcinda B. Rendeiro     | Capital         | 15 10 25         | 16 10 25         |  |
| 20          | Carmen Marquês Cavalcante        | Capital         | 15 10 10         | 16 10 10         |  |
| 21          | Mª de Nazaré Brabo de Souza      | Capital         | 15 10 9          | 16 10 9          |  |
| 22          | Sonia Maria de Macedo Parente    | Capital         | 15 10 3          | 16 10 3          |  |
| 23          | Rosa Maria Celso Portugal        | Capital         | 15 10 2          | 16 10 2          |  |
| 24          | Lia Rosa G. de Azevedo           | Viseu           | 15 10 -          | 16 10 -          | Promov. por antiguidade p/Capital em 04.03.85. Afir. e Exerc. 12.3.85. |
| 25          | Maria Izabel de O. Benome        | Capital         | 15 9 26          | 16 9 26          |  |
| 26          | Ana Tereza Sereni-Murrieta       | Castanhal 2a.V. | 15 9 14          | 16 9 14          |  |
| 27          | Carlos Fernando de S. Gonçalves  | Capital         | 15 4 7           | 16 4 7           |  |
| 28          | Edda dos Anjos Nunes             | Sta. Iz. do Pa. | 14 7 17          | 15 7 17          |  |
| 29          | Otávio Marcelino Maciel          | Capital         | 14 4 28          | 15 4 28          |  |
| 30          | Emília Belém Pereira             | Castanhal la.V. | 14 - 14          | 15 - 14          |  |
| 31          | Rutea Nazaré Vides C. Fortes     | Capital         | 13 11 25         | 14 11 25         |  |
| 32          | Manoel da Conceição Silva        | P. de Pedras    | 13 1 25          | 14 1 25          |  |
| 33          | Sidney Floracy de S. FONSECA     | Capitama 2a.V.  | 8 3 5            | 9 3 5            | Promov. por merecimento p/Capital em 25.10.85. Afir. e Exerc. 4.11.85  |
| 34          | Terezinha Martins FONSECA        | Capital         | 6 2 3            | 7 2 3            |  |
| 35          | Carmen Inácia Monteiro Faria     | Curugá          | 6 2 1            | 7 2 1            |  |
| 36          | Reimunda do Carmo Gomes          | Capital         | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 37          | Brígida Gonçalves dos Santos     | Bragança 2a.V.  | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 38          | Paulo Sérgio Prota e Silva       | Capitama la.V.  | 5 2 23           | 6 2 23           |  |
| 39          | Maria de Nazaré de S. Barbosa    | Abatebuba la.V. | 5 2 18           | 6 2 18           |  |
| 40          | Marta Inês Antunes Lima          | Capital         | 5 2 13           | 6 2 13           |  |
| 41          | Maria Angélica R. Lopes          | Bragança la.V.  | 5 2 10           | 6 2 10           |  |
| 42          | Rômulo José Ferreira Nunes       | lg. Miri        | 5 2 10           | 6 2 10           |  |

Juiz Regional

78 - Ana Selma da Silva Timóteo

Promov. a Des. em 27.12.84 por merecimento. Afir. e Exerc. em 04.02.85.

11. 1

15 - Aurélio Corrêa do Carmo

Edgar Maia Assunção Cunha

Nom. Des. em 02.10.85 Afir. e Exerc. 25.10.85 Faleceu em 02.09.1985

13 3 9

13 - Edgar Maia Assunção Cunha

Visto: *Luiz Garcia*  
Secretário do T.J.B.

*Diógenes de Cato*  
Of. Jud. P.º DAI-NS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Comarcas        | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs.   |
|-------------|----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|--|
| 1           | Mª Lúcia Gomes Marcos dos Santos | Capital         | 21 3 27          | 21 4 1           | Promov. a Des. por merecimento em 27.12.84. Afir. e Exerc. 04.02.85.   |
| 2           | Izabel de Negreiros Leão         | Capital         | 21 3 20          | 22 3 20          |  |
| 3           | Humberto de Castro               | Capital         | 19 10 20         | 20 10 21         |  |
| 4           | Wexther Benedito Coelho          | Capital         | 19 10 10         | 20 10 10         |  |
| 5           | Yvone Santiago Marinho           | Capital         | 19 7 2           | 20 7 2           |  |
| 6           | Clímenie Bernadette A. Pontes    | Capital         | 19 5 25          | 20 5 25          |  |
| 7           | Elzeman da Conceição Rittencourt | Capital         | 19 5 17          | 20 5 17          |  |
| 8           | Pedro Paulo Martins              | Capital         | 19 5 15          | 20 5 15          |  |
| 9           | Jaime dos Santos Rocha           | Soure           | 19 5 8           | 20 5 8           |  |
| 10          | Mª de Lourdes de O. Costa        | Capital         | 18 4 25          | 19 4 25          |  |
| 11          | Osmarina Onair Sampaio Nery      | Capital         | 18 3 29          | 19 3 29          |  |
| 12          | Conceição Mercês G. Falcão       | Capital         | 18 1 23          | 18 9 23          | Aposentada a pedido em 28.08.85.                                       |
| 13          | Mª Helena Gonceliro Simões       | Capital         | 18 - 25          | 19 - 25          |  |
| 14          | Albenira Jobato Demergui         | Capital         | 15 11 23         | 16 11 23         |  |
| 15          | Wilson de Jesus M. da Silva      | Capital         | 15 11 16         | 16 11 16         |  |
| 16          | Mª Helena de A. Ferreira         | Capital         | 15 11 13         | 16 11 13         |  |
| 17          | Maria do Céu Cabral Duarte       | Capital         | 15 11 8          | 16 11 8          |  |
| 18          | Lúcia de Clairefort S.D. Cruz    | Capital         | 15 10 29         | 16 10 29         |  |
| 19          | Heralda Dalcinda B. Rendeiro     | Capital         | 15 10 25         | 16 10 25         |  |
| 20          | Carmen Marquês Cavalcante        | Capital         | 15 10 10         | 16 10 10         |  |
| 21          | Mª de Nazaré Brabo de Souza      | Capital         | 15 10 9          | 16 10 9          |  |
| 22          | Sonia Maria de Macedo Parente    | Capital         | 15 10 3          | 16 10 3          |  |
| 23          | Rosa Maria Celso Portugal        | Capital         | 15 10 2          | 16 10 2          |  |
| 24          | Lia Rosa G. de Azevedo           | Viseu           | 15 10 -          | 16 10 -          | Promov. por antiguidade p/Capital em 04.03.85. Afir. e Exerc. 12.3.85. |
| 25          | Maria Izabel de O. Benome        | Capital         | 15 9 26          | 16 9 26          |  |
| 26          | Ana Tereza Sereni-Murrieta       | Castanhal 2a.V. | 15 9 14          | 16 9 14          |  |
| 27          | Carlos Fernando de S. Gonçalves  | Capital         | 15 4 7           | 16 4 7           |  |
| 28          | Edda dos Anjos Nunes             | Sta. Iz. do Pa. | 14 7 17          | 15 7 17          |  |
| 29          | Otávio Marcelino Maciel          | Capital         | 14 4 28          | 15 4 28          |  |
| 30          | Emília Belém Pereira             | Castanhal la.V. | 14 - 14          | 15 - 14          |  |
| 31          | Rutea Nazaré Vides C. Fortes     | Capital         | 13 11 25         | 14 11 25         |  |
| 32          | Manoel da Conceição Silva        | P. de Pedras    | 13 1 25          | 14 1 25          |  |
| 33          | Sidney Floracy de S. FONSECA     | Capitama 2a.V.  | 8 3 5            | 9 3 5            | Promov. por merecimento p/Capital em 25.10.85. Afir. e Exerc. 4.11.85  |
| 34          | Terezinha Martins FONSECA        | Capital         | 6 2 3            | 7 2 3            |  |
| 35          | Carmen Inácia Monteiro Faria     | Curugá          | 6 2 1            | 7 2 1            |  |
| 36          | Reimunda do Carmo Gomes          | Capital         | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 37          | Brígida Gonçalves dos Santos     | Bragança 2a.V.  | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 38          | Paulo Sérgio Prota e Silva       | Capitama la.V.  | 5 2 23           | 6 2 23           |  |
| 39          | Maria de Nazaré de S. Barbosa    | Abatebuba la.V. | 5 2 18           | 6 2 18           |  |
| 40          | Marta Inês Antunes Lima          | Capital         | 5 2 13           | 6 2 13           |  |
| 41          | Maria Angélica R. Lopes          | Bragança la.V.  | 5 2 10           | 6 2 10           |  |
| 42          | Rômulo José Ferreira Nunes       | lg. Miri        | 5 2 10           | 6 2 10           |  |

Juiz Regional

78 - Ana Selma da Silva Timóteo

Promov. a Des. em 27.12.84 por merecimento. Afir. e Exerc. em 04.02.85.

11. 1

15 - Aurélio Corrêa do Carmo

Edgar Maia Assunção Cunha

Nom. Des. em 02.10.85 Afir. e Exerc. 25.10.85 Faleceu em 02.09.1985

13 3 9

13 - Edgar Maia Assunção Cunha

Visto: *Luiz Garcia*  
Secretário do T.J.B.

*Diógenes de Cato*  
Of. Jud. P.º DAI-NS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Comarcas        | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs.   |
|-------------|----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|--|
| 1           | Mª Lúcia Gomes Marcos dos Santos | Capital         | 21 3 27          | 21 4 1           | Promov. a Des. por merecimento em 27.12.84. Afir. e Exerc. 04.02.85.   |
| 2           | Izabel de Negreiros Leão         | Capital         | 21 3 20          | 22 3 20          |  |
| 3           | Humberto de Castro               | Capital         | 19 10 20         | 20 10 21         |  |
| 4           | Wexther Benedito Coelho          | Capital         | 19 10 10         | 20 10 10         |  |
| 5           | Yvone Santiago Marinho           | Capital         | 19 7 2           | 20 7 2           |  |
| 6           | Clímenie Bernadette A. Pontes    | Capital         | 19 5 25          | 20 5 25          |  |
| 7           | Elzeman da Conceição Rittencourt | Capital         | 19 5 17          | 20 5 17          |  |
| 8           | Pedro Paulo Martins              | Capital         | 19 5 15          | 20 5 15          |  |
| 9           | Jaime dos Santos Rocha           | Soure           | 19 5 8           | 20 5 8           |  |
| 10          | Mª de Lourdes de O. Costa        | Capital         | 18 4 25          | 19 4 25          |  |
| 11          | Osmarina Onair Sampaio Nery      | Capital         | 18 3 29          | 19 3 29          |  |
| 12          | Conceição Mercês G. Falcão       | Capital         | 18 1 23          | 18 9 23          | Aposentada a pedido em 28.08.85.                                       |
| 13          | Mª Helena Gonceliro Simões       | Capital         | 18 - 25          | 19 - 25          |  |
| 14          | Albenira Jobato Demergui         | Capital         | 15 11 23         | 16 11 23         |  |
| 15          | Wilson de Jesus M. da Silva      | Capital         | 15 11 16         | 16 11 16         |  |
| 16          | Mª Helena de A. Ferreira         | Capital         | 15 11 13         | 16 11 13         |  |
| 17          | Maria do Céu Cabral Duarte       | Capital         | 15 11 8          | 16 11 8          |  |
| 18          | Lúcia de Clairefort S.D. Cruz    | Capital         | 15 10 29         | 16 10 29         |  |
| 19          | Heralda Dalcinda B. Rendeiro     | Capital         | 15 10 25         | 16 10 25         |  |
| 20          | Carmen Marquês Cavalcante        | Capital         | 15 10 10         | 16 10 10         |  |
| 21          | Mª de Nazaré Brabo de Souza      | Capital         | 15 10 9          | 16 10 9          |  |
| 22          | Sonia Maria de Macedo Parente    | Capital         | 15 10 3          | 16 10 3          |  |
| 23          | Rosa Maria Celso Portugal        | Capital         | 15 10 2          | 16 10 2          |  |
| 24          | Lia Rosa G. de Azevedo           | Viseu           | 15 10 -          | 16 10 -          | Promov. por antiguidade p/Capital em 04.03.85. Afir. e Exerc. 12.3.85. |
| 25          | Maria Izabel de O. Benome        | Capital         | 15 9 26          | 16 9 26          |  |
| 26          | Ana Tereza Sereni-Murrieta       | Castanhal 2a.V. | 15 9 14          | 16 9 14          |  |
| 27          | Carlos Fernando de S. Gonçalves  | Capital         | 15 4 7           | 16 4 7           |  |
| 28          | Edda dos Anjos Nunes             | Sta. Iz. do Pa. | 14 7 17          | 15 7 17          |  |
| 29          | Otávio Marcelino Maciel          | Capital         | 14 4 28          | 15 4 28          |  |
| 30          | Emília Belém Pereira             | Castanhal la.V. | 14 - 14          | 15 - 14          |  |
| 31          | Rutea Nazaré Vides C. Fortes     | Capital         | 13 11 25         | 14 11 25         |  |
| 32          | Manoel da Conceição Silva        | P. de Pedras    | 13 1 25          | 14 1 25          |  |
| 33          | Sidney Floracy de S. FONSECA     | Capitama 2a.V.  | 8 3 5            | 9 3 5            | Promov. por merecimento p/Capital em 25.10.85. Afir. e Exerc. 4.11.85  |
| 34          | Terezinha Martins FONSECA        | Capital         | 6 2 3            | 7 2 3            |  |
| 35          | Carmen Inácia Monteiro Faria     | Curugá          | 6 2 1            | 7 2 1            |  |
| 36          | Reimunda do Carmo Gomes          | Capital         | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 37          | Brígida Gonçalves dos Santos     | Bragança 2a.V.  | 6 1 29           | 7 1 29           |  |
| 38          | Paulo Sérgio Prota e Silva       | Capitama la.V.  | 5 2 23           | 6 2 23           |  |
| 39          | Maria de Nazaré de S. Barbosa    | Abatebuba la.V. | 5 2 18           | 6 2 18           |  |
| 40          | Marta Inês Antunes Lima          | Capital         | 5 2 13           | 6 2 13           |  |
| 41          | Maria Angélica R. Lopes          | Bragança la.V.  | 5 2 10           | 6 2 10           |  |
| 42          | Rômulo José Ferreira Nunes       | lg. Miri        | 5 2 10           | 6 2 10           |  |

Juiz Regional

78 - Ana Selma da Silva Timóteo

Promov. a Des. em 27.12.84 por merecimento. Afir. e Exerc. em 04.02.85.

11. 1

15 - Aurélio Corrêa do Carmo

Edgar Maia Assunção Cunha

Nom. Des. em 02.10.85 Afir. e Exerc. 25.10.85 Faleceu em 02.09.1985

13 3 9

13 - Edgar Maia Assunção Cunha

Visto: *Luiz Garcia*  
Secretário do T.J.B.

*Diógenes de Cato*  
Of. Jud. P.º DAI-NS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Comarcas | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs.   |
|-------------|----------------------------------|----------|------------------|------------------|--|
| 1           | Mª Lúcia Gomes Marcos dos Santos | Capital  | 21 3 27          | 21 4 1           | Promov. a Des. por merecimento em 27.12.84. Afir. e Exerc. 04.02.85. |
| 2           | Izabel de Negreiros Leão         | Capital  | 21 3 20          | 22 3 20          |  |
| 3           | Humberto de Castro               | Capital  | 19 10 20         | 20 1             |  |

Obs. Encontram-se vagas as seguintes comarcas: Altamira 2a. Vara (2a. Entrância); Alenquer (2a. Entrância); Ananindeua (1a. Entrância); Capanema 2a. Vara (2a. Entrância); Marabá 2a. Vara (2a. Entrância); Obidos (2a. Entrância); Oeiras do Pará (1a. Entrância); Portel (1a. Entrância); Santarém 1a. Vara (2a. Entrância); Santana do Araguaia (1a. Entrância); Tucuruí 1a. Vara (2a. Entrância); Viseu (1a. Entrância).

Visto: *Luiz Fátima*  
Secretário do T.J.E.

*Dirceolá Cavalcão da Costa*  
Of. Jud. P.J. DAR-NS-021.3

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DE 2a. E 1a. ENTRÂNCIA ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Comarcas          | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs.   |
|-------------|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|--|
| 1           | Maria de Lourdes O. Costa        | Soure             | 18               | 19               |  |
| 2           | Lia Rosa G. de Azevedo           | Viseu             | 15               | 16               | Promov. pelo critério de antiguidade p/ 3a. Entrância em 04.03.85. Afir. e Exer. 12.03.85. |
| 3           | Ana Teresa S. Múrieta            | Castanhal 2a.V.   | 15               | 9                |  |
| 4           | Edna dos Anjos Nunes             | Sta. Iz. do Pará  | 14               | 7                |  |
| 5           | Emília Belém Pereira             | Castanhal 1a.V.   | 14               | 14               |  |
| 6           | Manceol da Conceição Silva       | P. de Pedras      | 13               | 1                |  |
| 7           | Sidney Floracy da S.Fonseca      | Capanema 2a.V.    | 8                | 3                |  |
| 8           | Carmen Iúcia Monteiro Faria      | Curuçá            | 6                | 2                |  |
| 9           | Brígida Gonçalves dos Santos     | Bragança 2a.V.    | 6                | 1                |  |
| 10          | Paulo Sérgio F. e Silva          | Capanema 1a.V.    | 5                | 2                |  |
| 11          | Maria de Nazaré S. Barbosa       | Abetetuba 1a.V.   | 5                | 2                |  |
| 12          | Maria Angélica R. Lopes          | Bragança 1a.V.    | 5                | 2                |  |
| 13          | Rômulo José Ferreira Nunes       | IG. Miri          | 5                | 2                |  |
| 14          | Yvette Inácia Pinheiro           | Breves            | 4                | 2                |  |
| 15          | Ruth Nazareth Couto Gurgão       | Marabá 1a.V.      | 4                | 2                |  |
| 16          | Ana Nazaré Ramos                 | Vigia             | 4                | 2                |  |
| 17          | Maria Rita A. R. de Lima         | Baão              | 4                | 2                |  |
| 18          | Maria do Carmo S. Araújo         | Gurupá            | 4                | 2                |  |
| 19          | Clélia Mada                      | Itaituba 1a.V.    | 4                | 2                |  |
| 20          | Marcia de Pereira Merabet        | Abetetuba 2a.V.   | 4                | 2                |  |
| 21          | Maria de Nazaré S. Guimarães     | Ourem             | 2                | 4                |  |
| 22          | Rosileide Maria da C. Barros     | Marapanim         | 2                | 12               |  |
| 23          | Isolina Sales de Lima            | IG. Açu           | 2                | 12               |  |
| 24          | Eliana Rita Daher Bufalad        | N. Timboteua      | 2                | 11               |  |
| 25          | Helena Percilla de A. Dornelles  | Maracanã          | 2                | 11               |  |
| 26          | Raimundo Holanda Reis            | Santarém 4a.V.    | 2                | 11               |  |
| 27          | Maria Soares Palheta             | Paragominas       | 2                | 11               |  |
| 28          | Gleide de Moura Pralier          | Oriximiná         | 2                | 11               |  |
| 29          | Vera Guimarães de Araújo         | Altamira 1a.V.    | 2                | 11               |  |
| 30          | Raíza Dias Barrá                 | Tomé Açu          | 2                | 8                |  |
| 31          | Carlos Alberto F. de Oliveira    | Chaves            | 2                | 2                |  |
| 32          | Diracy Nunes Alves               | Santarém 2a.V.    | 2                | 8                |  |
| 33          | Maria Edwiges Lobato             | Santarém 3a.V.    | 2                | 8                |  |
| 34          | Maria do Céu Maciel Coutinho     | Cametá            | 2                | 7                |  |
| 35          | Dahil Paracense de Souza         | Moju              | 2                | 6                |  |
| 36          | João Duarte de Oliveira          | M. Alegre         | 2                | 5                |  |
| 37          | Ernandes de Souza Primo          | C. do Arag. 1a.V. | 2                | 4                |  |
| 38          | Enivaldo da Gama Ferreira        | C. do Arag. 2a.V. | 2                | 4                |  |
| 39          | Eliete Contente Barbosa          | C. do Arari       | 2                | 3                |  |
| 40          | Maria da Conceição V. Figueiredo | Muaná             | 2                | 1                |  |
| 41          | Elena Farag                      | Itaituba 2a.V.    | 2                | 1                |  |
| 42          | Roma Keiko Kobayashi             | Juiz Regional     | 2                | 1                |  |

53 - Ewa Amaral Coelho Afuá  
54 - Claudio Augusto M. das Neves Chaves  
55 - Elizabeth Pereira de Lima Juiz Regional  
56 - Ezilda das Chagas Pastana Juiz Regional  
57 - Ricardo Ferreira Nunes Juiz Regional

na 7a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exer. 19.10.85 às 8 horas. Através da Port. 289 de 4.12.85 foi designado p/ resp. pela C. de Portel.  
Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na Com. de Afuá. Afir. 18.10.85. Exer. 21.10.85 às 8 hs.  
Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na Com de Chaves. Afir. 18.10.85. Exer. 21.10.85 às 8,15 horas.  
Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 6a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exer. 21.10.85 às 9 horas. Através da Port. 274 de 26.11.85 foi designado p/ resp. pelo Termo Jud. de Capital Poço.  
Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 12a. Região Jud. Afir. 18.10.85. Exer. 21.10.85 às 9 horas.  
Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 14a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exer. 21.10.85. Através da Port. 264 de 01.11.85 foi designado p/ responder pela Com. de Alenquer, de 2a. Entrância.

Obs. Encontram-se vagas as seguintes Comarcas: Altamira 2a. Vara (2a. Entrância); Alenquer (2a. Entrância); Ananindeua (1a. Entrância); Obidos (2a. Entrância); Santarém 1a. Vara (2a. Entrância); Santana do Araguaia (1a. Entrância); Tucuruí 1a. Vara (2a. Entrância); Viseu (1a. Entrância); Oeiras do Pará (1a. Entrância) e Portel (1a. Entrância).

*Dirceolá Cavalcão da Costa*

Visto: *Luiz Fátima*

Of. Jud. P.J. DAR-NS-021.3

Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DE 3a. ENTRÂNCIA ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                            | Varas        | Antiguidade 1984 | Antiguidade 1985 | Obs. |
|-------------|----------------------------------|--------------|------------------|------------------|------|
| 1           | Mª Iúcia Gomes Marcos dos Santos | 9a. V. Cível | 15               | 3                |      |
| 2           |                                  | 15           | 3                | 29               |      |
| 3           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 4           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 5           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 6           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 7           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 8           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 9           |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 10          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 11          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 12          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 13          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 14          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 15          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 16          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 17          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 18          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 19          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 20          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 21          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 22          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 23          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 24          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 25          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 26          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 27          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 28          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 29          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 30          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 31          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 32          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 33          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 34          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 35          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 36          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 37          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 38          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 39          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 40          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 41          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |
| 42          |                                  | 15           | 5                | 3                |      |

Remov. p/ Com. de São M. do Guamá em 23.05.85 obedecendo o critério de antiguidade.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 3a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exer. 18.10.85 às 12 horas.

Permitou c/ a 6a. V. Cível através da Fort. 002 de 02.01.85. Permitou c/ a la. V. Cível através da Fort. 042 de 18.02.85. Permitou c/ a

5a. V. Penal através da Port. 043 de 1a.02.85. Promov. a Des. por merecimento em 27.12.84. Afir. e Exerc. 04.02.85

Lotado a pedido na 13a. V. Cível através da Portaria 095 de 07.03.85. Permutou c/ a Juíza da 6a. V. Cível através da Port. 042 de 1a.02.85. Permutou c/ a Juíza da 1a. V. Cível através da Port. 043 de 1a.02.85

Permutou c/ a Juíza da 9a. V. Cível em 02.01.85 através da Port. 002.

Aposentada a pedido em 28.8.85.

Lotada a pedido na 16a. V. Cível (Menores) através da Port. nº 0276 de 22.11.85.

Lotada a pedido na 6a. V. Penal de acordo c/ a Port. nº 0115 de 9.4.85.

Lotada na 5a. V. Penal a pedido através da Port. 096 de 08.03.85

Lotada a pedido na 4a. V. Penal através da Port. nº 121 de 16.04.85.

Promov. para Capital por antiguidade em: 04.03.85 Afir. e Exerc. 12.3.85

Promov. para Capital por merecimento em: 25.10.85 Afir. e Exerc. 4.11.85.

Visto: *Luiz Faria*  
Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1985

| Nº de Ordem | Nome                       | Vares     | Antiguidade em Meses | Antiguidade em Anos | Obs. |
|-------------|----------------------------|-----------|----------------------|---------------------|------|
| 1           | Maria Cecília Lima Pereira | 2a. Cível | 19                   | 11                  | 4    |
| 2           | Maria Lúcia Xavier Heneque | 1a. Cível | 9                    | 1                   | 1    |

Através da Port. 268 de 7.11.85 foi designada p/ responder perante a Com. de Anuindouy

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 11a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exerc. 18.10.85 às 13 horas.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 2a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exerc. 18.10.10.85 às 14 horas

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 10a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exerc. 18.10.85 às 14,30 horas.

Através da Port. 292 de 10.12.85 foi designado p/ responder pela Com. de Santa-na do Araguaia.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 5a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exerc. 18.10.85 às 15 horas.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85. Lotada na 8a. Reg. Jud. Afir. magão: 18.10.85. Exerc. 18.10.85 às 17 horas. Através da Port. 290 de 4.12.85 foi designada p/ resp. pela Com. de Oeiras do Pará, até ulterior deliberação.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 13a. Região Jud. Afir. 18.10.85 às 17 horas. Responderá pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 19a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85. Exerc. 18.10.85. não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 16.9.85 e lotada em 16.9.85 e lotada na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada em 16.9.85 e lotada na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada em 16.9.85 e lotada na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada em 16.9.85 e lotada na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada em 16.9.85 e lotada na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exercicio: 18.10.85 não constando a hora, conforme documentação fornecida pelo Setor competente.

43 - Nedja Nara Cobra Meda. Juiz Regional - - - - - 2 15

44 - Sandra Maria Aragão Klautau Juiz Regional - - - - - 2 15

45 - Odete da Silva Carvalho Juiz Regional - - - - - 2 15

46 - Walton Cesar Brudzinaki Juiz Regional - - - - - 2 15

47 - Edinéia Oliveira Tavares Juiz Regional - - - - - 2 15

48 - Maria Lúcia Tocantins de Souza Juiz Regional - - - - - 2 15

49 - Ana Selma da Silva Timoteo Juiz Regional - - - - - 2 15

50 - Constantino Augusto Guerreiro Juiz Regional - - - - - 2 15

51 - Juremir Barbosa de Oliveira Juiz Regional - - - - - 2 15

52 - Jacira Moraes Rebelo Juiz Regional - - - - - 2 14

0933

|  |               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |  |
|--|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--|
| 29 - Constantino A. Guerreiro            | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 15 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 4a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exerc. 18.10.85.   |
| 30 - Juramir B. de Oliveira              | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 15 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 15a. Reg. Jud. Afir. e Exerc. 18.10.85.   |
| 31 - Jacira Moraes Rebelo                | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 14 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 7a. Reg. Jud. Afir. em 18.10.85 e Exerc. 19.10.85 as 8 horas. Atraves da Port. 289 de 4.12.85 foi designada p/ responder pela Com. de Portel até ulterior de liberação.   |
| 32 - Eva Amaral Coelho                   | Afuá          | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na Com. de Afua. Afir. 18.10.85 e Exerc. 21.10.85 as 8 horas.  |
| 33 - Claudio Augusto M. das Neves Chaves | Chaves        | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na Com. de Chaves. Afir. 18.10.85 e Exerc. 21.10.85 as 8,15 horas.   |
| 34 - Elizabete Pereira de Lima           | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotada na 6a. Reg. Jud. Afir. em 18.10.85. Exerc. 21.10.85 as 9 horas. Atraves da Port. nº 274 de 26.11.85 foi designada p/ reap. pelo Termo Jud. de Capitaço Pogo em 16.9.85 e lotada na 12a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exerc. 21.10.85 as 9 horas. |
| 35 - Esilda das Obagas Pastana           | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 14a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exerc. 21.10.85. Atraves da Port. 264 de 01.11.85 foi designado p/ responder pela Com. de Alenquer, de 2a. Entrância.   |
| 36 - Ricardo Ferreira Nunes              | Juiz Regional | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | Nom. Juiz de la. Ent. em 16.9.85 e lotado na 14a. Reg. Jud. Afir. 18.10.85 e Exerc. 21.10.85.  |

Obs. Encontram-se vagas as seguintes Comarcas de la. Entrância: Amanideua, Oeiras do Pará, Portel, Santana do Araguaia e Visu.

Of. Jud. PJ-DAI-NS-021.3  
 Visto: *Luiz Faria*  
 Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PREFEITOS DO INTERIOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1985

| Nº de Ordem                       | Nomes        | Antiguidade |      |      | Termos | Obs.  |
|-----------------------------------|--------------|-------------|------|------|--------|-------|
|                                   |              | 1984        | 1985 | 1985 |        |       |
| 1 - Jahir Galvão de Lima          | N. Timboteua | 24          | 8    | 24   | 25     | 8 24  |
| 2 - Ivan da Rocha Botto           | Ivaítuba     | 23          | 11   | -    | 24     | 11 -  |
| 3 - Mª da Providência Abdulmassih | Irituia      | 18          | 11   | 24   | 19     | 11 24 |
| 4 - Carmen Ieão Sanches           | Bonevides    | 18          | 7    | 25   | 19     | 7 25  |
| 5 - Mª de Nazaré Vaz A. da Rocha  | Ithangapi    | 17          | 8    | 19   | 18     | 8 19  |
| 6 - Roma Keiko Kobayashi          | Barcarena    | 17          | 4    | 6    | 18     | 1 26  |

Obs. Encontram-se vagas as seguintes Comarcas de 2a. Entrância: Altamira 2a. Vara, Alenquer, Marabá, 2a. Vara, Óbidos, Santarém 1a. Vara, Tucuruí 1a. Vara, Tucuruí 2a. Vara e Capanema 2a. Vara.

Of. Jud. PJ-DAI-NS-021.3  
 Visto: *Luiz Faria*  
 Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO DE 2a. ENTRANCIA ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem                       | Nomes           | Antiguidade |      |      | Comarcas | Obs. |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|------|------|----------|------|
|                                   |                 | 1984        | 1985 | 1985 |          |      |
| 1 - Maria de Lourdes de O. Costa  | Soara           | 2           | 2    | 25   | 2        | 2 25 |
| 2 - Lia Rosa G. de Azevedo        | Visu            | 2           | 2    | 25   | 2        | 5 5  |
| 3 - Ana Teresa Sereni Murrieta    | Castanhal 2a.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 4 - Edna dos Anjos Nunes          | Sta. Iz. do Pa. | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 5 - Emilia Belém Pereira          | Castanhal 1a.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 6 - Manoel da Conceição Silva     | P. de Pedras    | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 7 - Sidney Floracy da S. Fonseca  | Capen. 2a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 1 2  |
| 8 - Carmen Iácia Monteiro Paria   | Curuçá          | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 9 - Brígida Gonçalves dos Santos  | Brag. 2a. V.    | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 10 - Paulo Sérgio F. e Silva      | Capen. 1a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 11 - Maria de Nazaré S. Barbosa   | Abaet. 1a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 12 - Maria Angélica R. Lopes      | Brag. 1a. V.    | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 13 - Rômulo José Ferreira Nunes   | 16. Miri.       | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 14 - Yvette Iácia Pinheiro        | Breves          | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 15 - Ruth Nazareth C. Gurjão      | Marabá 1a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 16 - Ana de Nazaré Ramos          | Vigia           | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 17 - Maria Rita A. R. de Lima     | Baião           | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 18 - Maria do Carmo S. Araújo     | Gurupá          | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 19 - Clélia Maia                  | Itait. 1a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 20 - Marneide Pereira Merabet     | Abaet. 2a. V.   | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |
| 21 - Maria de Nazaré S. Guimarães | Ourém           | 2           | 2    | 25   | 3        | 2 25 |

Obs. Encontram-se vagas as seguintes comarcas de 2a. Entrância: Altamira 2a. Vara, Alenquer, Marabá, 2a. Vara, Óbidos, Santarém 1a. Vara, Tucuruí 1a. Vara, Tucuruí 2a. Vara e Capanema 2a. Vara.

Of. Jud. PJ-DAI-NS-021.3  
 Visto: *Luiz Faria*  
 Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO DE 1a. ENTRANCIA ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem                                | Nomes | Antiguidade |      |      | Comarcas | Obs. |
|--|-------|-------------|------|------|----------|------|
|  |       | 1984        | 1985 | 1985 |          |      |
| 1 - Rosileide Maria da C. Barros Marapanim | Soara | 2           | 2    | 12   | 3        | 2 12 |

Obs. Encontram-se vagas as seguintes comarcas de 1a. Entrância: Amanideua, Oeiras do Pará, Portel, Santana do Araguaia e Visu.

Of. Jud. PJ-DAI-NS-021.3  
 Visto: *Luiz Faria*  
 Secretário do T.J.E.

Jud. Afir. 18.10.85 e Exerc. em 18.10.85 às 12 hs. Através da Portaria 268 de 7.11.85 foi designada p/ responder pela Com. de Ananindeua.

Terminou o quadriênio em 05.05.85 e não foi reconduzido.

Remov. p/ o Termo Jud. de Augusto Corrêa por antiguidade em 19.4.1985.

Remov. p/ o Termo Judiciário de Santarém Novo por merecimento em 4.3.85. Colocada à disposição do Tribunal através da Port. 295 de 10.12.85 em virtude da transição da formação do Termo em Comarca.

Nom. 20.12.84. Afir. 8.01.85. Exerc. 9.1.85 Colocada à disposição do Tribunal através da Port. 295 de 10.12.85 em virtude da transição da formação do Termo em Comarca. Nom. 04.01.85 Afir. 18.01.85 Exerc. 28.01.85 Nom. 04.01.85 Afir. 24.01.85 Exerc. 02.85 Nom. 06.08.85 Exerc. 22.08.85 Nom. 28.08.85 Afir. 10.09.85 Exerc. 10.09.85

16 10 24 17 10 24  
14 6 29 15 6 29  
13 10 16 14 10 16  
13 5 7 14 5 7  
12 1 2 13 1 2  
10 1 26 11 1 26  
8 8 10 9 8 10  
7 7 25 8 - -

7 7 16 8 7 16  
7 5 19 8 5 19  
6 7 4 7 7 4  
6 6 14 7 6 14  
6 5 9 7 5 9  
6 4 17 7 4 17  
6 3 15 7 3 15  
5 7 27 6 7 27  
5 5 2 6 5 2  
4 10 22 5 10 22

4 9 12 5 9 12  
4 8 19 5 8 19  
4 3 4 5 3 4  
2 11 1 3 11 1

1 1 4 2 1 4

2 27 2 - 27  
1 - 5 2 - 5  
1 - 1 2 - 1  
- 11 20 1 11 20  
- 9 21 1 9 21  
- 9 4 1 9 4  
- 8 2 1 8 2

5 18 1 5 18  
- - - - -  
- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

7 - João Miralva Pereira  
8 - Maria Leite Brito  
9 - Maria Inácia P. de Oliveira  
10 - Idemor da Motta  
11 - Mário Cláudio Tavares  
12 - Basílio de Paula Rodrigues  
13 - Miriam Pinho Pereira  
14 - Mário José Silva Santos

15 - Reginaldo de C. Monteiro  
16 - Ademar Calumby Filho  
17 - Mª de Fátima da Silva Monteiro  
18 - Carmelino Soares das Dores  
19 - Renato João Barbosa Lima  
20 - Rosi Maria Gomes de Farias  
21 - Mª Dinete Lobato Monteiro  
22 - Héldina da Silva Amaro  
23 - Jeir Guimarães Filho  
24 - Raimundo Zoroastro G. de Almeida

25 - Zuleide Pimentel Leite  
26 - Iracema Viana Santana  
27 - Mª Antonina A. do Carmo  
28 - Mª Santana Marques Tavares

29 - Mª Iris Brito Batista

30 - Myriam de Belém Mello Rocha  
31 - Sebastião Martins Ferreira  
32 - Mª Elvina Gemaque Lima  
33 - Geraldo José G. Amorim  
34 - Raimundo Iaci de V. Pereira  
35 - Mª das Graças F. Andrade  
36 - Euclia Maués Corrêa dos Santos

37 - Geraldo Cunha da Luz  
38 - Rosa Mª Carvalho Moraes

39 - Maricélia de Oliveira Barata

40 - Mª Vanda Barros da S. Lima  
41 - Marinez Catarina Von Iermhan Cruz Porto de Moz  
42 - Cora Belém Vieira de Oliveira

Obs. Encontram-se vagos os seguintes termos: Acará, Barcarena, Capitão Poço, Moca-Juba, São Félix do Kingu e Senador José Porfírio.

*Diógenes da Costa*  
Of. Jud. P.J. DAI-MS-021.3

Visto:

*Luiz Faria*  
Secretário do T.J.E.

2 - Isolina Sales de Lima  
3 - Eliana Rita D. Amfaisá  
4 - Helena Percilla de A. Dornelles  
5 - Raimundo Holanda Reis  
6 - Maria Soares Palheta  
7 - Cleide de Moura Pralier  
8 - Vera Guimarães Araújo  
9 - Edith Dias Barré  
10 - Carlos Alberto F. de Oliveira

11 - Diracy Nunes Alves  
12 - Maria Edrizes Lobato  
13 - Maria do Céu M. Coutinho  
14 - Dabil Paesenas de Souza  
15 - João Duarte de Oliveira  
16 - Eronides Souza Primo  
17 - Eivaldo da Gama Ferreira  
18 - Eliete Contente Barbosa  
19 - Mª da Conceição V. Figueiredo  
20 - Elena Parag  
21 - Roma Keiko Kobayashi

22 - Nedja Nara Cobra Meda  
23 - Sandra Maria A. Klautau  
24 - Odete da Silva Carvalho  
25 - Walton Cesar Brazinaki

26 - Ednéia Oliveira Tavares  
27 - Maria Lídia T. de Souza  
28 - Ana Selma da S. Timóteo

15. Açu  
N. Timboteua  
Maracaná  
Santarém 4a.V.  
Paragominas  
Oriximiná  
Altamira 1a.V.  
Tomé Açu  
Chaves

Santarém 2a.V.  
Santarém 3a.V.  
Cametá  
Moju  
M. Alegre  
C. do Arag. 1a.V.  
C. do Arag. 2a.V.  
C. do Araxá  
Muaná  
Itaituba 2a.V.  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional  
Juiz Regional

## QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO POSTOS EM DISPONIBILIDADE EM 31.12.85

0936

| Nº de Ordem | Nomes                         | Antiguidade 1984 |       |      | Antiguidade 1985 |       |      | Observações                            |
|-------------|-------------------------------|------------------|-------|------|------------------|-------|------|--|
|             |                               | Anos             | Meses | Dias | Anos             | Meses | Dias |  |
| 1           | Armando Braulio Paul da Silva | 24               | 2     | 11   | 25               | 2     | 11   | Posto em disponibilidade em 19.08.1979 |

*Osvaldo Pacifico da Costa*  
Of. Jud. PF. DAI-NS-021.3

Visto: *Luiz Faria*  
Secretário do T.J.E.

## QUADRO DE SERVIÇO EFETIVO PRESTADO À MAGISTRATURA, EXCLUÍDAS AS FÉRIAS NÃO GOZADAS, ATÉ 31.12.85

| Nº de Ordem | Nomes                                   | 1985 |       |      | Nº | Anos | Meses | Dias |
|-------------|---|------|-------|------|----|------|-------|------|
|             |   | Anos | Meses | Dias |    |      |       |      |
| 1           | Oswaldo Pojuocan Tavares                | 41   | -     | -    | 11 | 9    | 28    |      |
| 2           | Raymundo Hélio de Paiva Mello           | 37   | 6     | 24   | 11 | 1    | 26    |      |
| 3           | Lydia Dias Fernandes                    | 36   | 8     | 2    | 10 | 7    | 27    |      |
| 4           | Manoel de Christo Alves Filho           | 34   | -     | 15   | 10 | 3    | 13    |      |
| 5           | Stéleo Bruno dos Santos Menezes         | 31   | 9     | 9    | 10 | 1    | 17    |      |
| 6           | Ary da Motta Silveira                   | 30   | 11    | 13   | 9  | 10   | 28    |      |
| 7           | Maria Cecília Lima Pereira              | 28   | 9     | 23   | 9  | 8    | 10    |      |
| 8           | Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos     | 27   | 8     | 3    | 9  | 3    | 29    |      |
| 9           | Wilson de Jesus Marques da Silva        | 26   | 10    | 4    | 9  | 2    | 26    |      |
| 10          | Maria Helena Couceiro Simões            | 26   | 8     | 8    | 8  | 10   | 1     |      |
| 11          | Calistrato Alves de Mattos              | 25   | 10    | 23   | 8  | 9    | 11    |      |
| 12          | Izabel de Negreiros Leão                | 25   | 9     | 18   | 8  | 7    | 16    |      |
| 13          | Jahir Galvão de Lima                    | 25   | 8     | 24   | 8  | 5    | 19    |      |
| 14          | Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim    | 25   | 4     | 4    | 8  | -    | -     |      |
| 15          | Maria Stella Castro Peixoto             | 25   | 2     | 27   | 8  | 10   | 26    |      |
| 16          | Osmarina Onadir Sampaio Nery            | 25   | -     | 11   | 7  | 7    | 4     |      |
| 17          | Ivan da Rocha Botto                     | 24   | 11    | -    | 7  | 6    | 14    |      |
| 18          | Carlos Fernando de Souza Gonçalves      | 23   | 11    | 20   | 7  | 5    | 2     |      |
| 19          | Werther Benedito Coelho                 | 23   | 10    | 23   | 7  | 4    | 27    |      |
| 20          | Pedro Paulo Martins                     | 23   | 9     | 23   | 6  | 7    | 2     |      |
| 21          | Romão Amado Netto                       | 23   | 9     | 9    | 6  | 5    | 19    |      |
| 22          | Climene Bernadette Araújo Pontes        | 23   | 9     | 9    | 6  | 4    | 10    |      |
| 23          | Jaime dos Santos Rocha                  | 23   | 9     | 9    | 5  | 10   | 22    |      |
| 24          | Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro        | 23   | 9     | 9    | 5  | 9    | 12    |      |
| 25          | Yvone Santiago Marinho                  | 23   | 8     | 20   | 5  | 8    | 19    |      |
| 26          | Eiseman da Conceição Bitencourt         | 23   | 8     | 13   | 5  | 6    | 19    |      |
| 27          | Rute Nazaré Valente do Couto Fortes     | 23   | 7     | 12   | 5  | 3    | 4     |      |
| 28          | Maria de Lourdes de Oliveira Costa      | 23   | 6     | 20   | 5  | -    | 23    |      |
| 29          | Ossian Correa de Almeida                | 23   | 3     | 1    | 5  | -    | 22    |      |
| 30          | Humberto de Castro                      | 23   | 2     | 11   | 3  | 11   | 1     |      |
| 31          | Otávio Marcelino Maciel                 | 22   | 11    | 10   | 3  | 4    | 18    |      |
| 32          | Maria Isabel de Oliveira Benone         | 22   | 8     | 23   | 3  | 2    | 11    |      |
| 33          | Lia Rosa Guimarães de Azevedo           | 21   | 1     | 4    | 3  | 2    | 11    |      |
| 34          | Albanira Lobato Benegui                 | 20   | 10    | 22   | 3  | 2    | 11    |      |
| 35          | Carmencin Marques Cavalcante            | 20   | 6     | 24   | 3  | 2    | 11    |      |
| 36          | Maria Helena de Almeida Ferreira        | 20   | 5     | 28   | 3  | 2    | 8     |      |
| 37          | Ana Teresa Sereni Murrisseta            | 20   | 5     | 15   | 3  | 2    | 8     |      |
| 38          | Emília Belém Pereira                    | 20   | 2     | 9    | 3  | 2    | 8     |      |
| 39          | Maria de Nazaré Brabo de Sousa          | 19   | 11    | 28   | 3  | 2    | 7     |      |
| 40          | Maria da Providência Abdumassih         | 19   | 11    | 24   | 3  | 2    | 4     |      |
| 41          | Rosa Maria Celso Portugal               | 19   | 9     | 6    | 2  | 1    | 4     |      |
| 42          | Sônia Maria de Macêdo Parente           | 19   | 8     | 5    | 2  | -    | 27    |      |
| 43          | Eliana dos Anjos Nunes                  | 19   | 7     | 25   | 2  | -    | 5     |      |
| 44          | Carmen Leão Sancho                      | 19   | 7     | 25   | 2  | -    | 1     |      |
| 45          | Maria Lúcia Xavier Hanaque              | 18   | 10    | 17   | 1  | 11   | 20    |      |
| 46          | Maria de Nazaré Vas Araújo da Rocha     | 18   | 8     | 19   | 1  | 9    | 21    |      |
| 47          | Roma Keiko Kobayashi                    | 18   | 4     | 11   | 1  | 9    | 4     |      |
| 48          | Inácia Nazaré Salgado Frias             | 17   | 10    | 27   | 1  | 8    | 2     |      |
| 49          | João Miralha Pereira                    | 17   | 10    | 24   | 1  | 5    | 18    |      |
| 50          | Ricardo Borges Filho                    | 17   | 3     | 10   | -  | 11   | 27    |      |
| 51          | Terezinha Martins Fonseca               | 17   | 2     | 9    | -  | 11   | 8     |      |
| 52          | Orlando Dias Vieira                     | 17   | -     | 28   | -  | 4    | 1     |      |
| 53          | Maria do Céu Cabral Duarte              | 16   | 11    | 8    | -  | 3    | 23    |      |
| 54          | Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz       | 16   | 10    | 29   | -  | 2    | 15    |      |
| 55          | Maria Vitória Torres do Carmo           | 15   | 8     | 12   | -  | 2    | 15    |      |
| 56          | Carmen Lúcia Monteiro Faria             | 15   | 7     | 19   | -  | 2    | 15    |      |
| 57          | Maria do Carmo Sarmento Araújo          | 15   | 7     | 8    | -  | 2    | 15    |      |
| 58          | Maria Leite Brito                       | 15   | 6     | 29   | -  | 2    | 15    |      |
| 59          | Kronides Souza Primo                    | 15   | 5     | 20   | -  | 2    | 15    |      |
| 60          | Eliana Pacheco de Oliveira Cortes       | 14   | 10    | 23   | -  | 2    | 14    |      |
| 61          | Maria Lúcia Pereira de Oliveira         | 14   | 10    | 16   | -  | 2    | 12    |      |
| 62          | Eleonora Tavares de Tavares             | 14   | 10    | 6    | -  | 2    | 12    |      |
| 63          | Maria Telma Ponte Ferreira de Sousa     | 14   | 9     | 25   | -  | 2    | 12    |      |
| 64          | Glória Maia                             | 14   | 7     | 20   | -  | 2    | 12    |      |
| 65          | Brígida Gonçalves dos Santos            | 14   | 7     | 9    | -  | 2    | 12    |      |
| 66          | Idemar da Motta                         | 14   | 5     | 7    | -  | 2    | 12    |      |
| 67          | Manoel da Conceição Silva               | 14   | 1     | 25   | -  | 2    | 12    |      |
| 68          | Yvette Lúcia Pinheiro                   | 14   | -     | 11   | -  | 2    | 12    |      |
| 69          | Maria da Conceição Viana Figueiredo     | 13   | 8     | 26   | -  | 2    | 12    |      |
| 70          | Raimunda do Carmo Gomes                 | 13   | 3     | 14   | -  | 2    | 12    |      |
| 71          | Mário Claudio Tavares                   | 13   | 1     | 2    | -  | 2    | 12    |      |
| 72          | Eliana Rita Daher Abufaid               | 12   | 6     | 12   | -  | 2    | 12    |      |
| 73          | Sidney Floracy da Silva Fonseca         | 12   | 2     | 23   | -  | 2    | 8     |      |
| 74          | Carlos Alberto Fleza de Oliveira        |      |       |      | 11 | 9    | 28    |      |
| 75          | Basilio de Paula Rodrigues              |      |       |      | 11 | 1    | 26    |      |
| 76          | Marneide Pereira Merabat                |      |       |      | 10 | 7    | 27    |      |
| 77          | Paulo Sérgio Prota e Silva              |      |       |      | 10 | 3    | 13    |      |
| 78          | João Duarte de Oliveira                 |      |       |      | 10 | 1    | 17    |      |
| 79          | Almir de Lima Pereira                   |      |       |      | 9  | 10   | 28    |      |
| 80          | Miriam Pinho Pereira                    |      |       |      | 9  | 8    | 10    |      |
| 81          | Maria Angélica Ribeiro Lopes            |      |       |      | 9  | 3    | 29    |      |
| 82          | Marta Inês Antunes Lima                 |      |       |      | 8  | 2    | 26    |      |
| 83          | Maria de Nazaré da Silva Barbosa        |      |       |      | 8  | 10   | 1     |      |
| 84          | Dahil Paraense de Souza                 |      |       |      | 8  | 9    | 11    |      |
| 85          | Reginaldo da Consolação Monteiro        |      |       |      | 8  | 7    | 16    |      |
| 86          | Ademar Galumby Filho                    |      |       |      | 8  | 5    | 19    |      |
| 87          | Mário José Silva Santos                 |      |       |      | 8  | -    | -     |      |
| 88          | Vera Guimarães Araújo                   |      |       |      | 7  | 10   | 26    |      |
| 89          | Maria de Fátima da Silva Monteiro       |      |       |      | 7  | 7    | 4     |      |
| 90          | Carmelino Soares das Dores              |      |       |      | 7  | 6    | 14    |      |
| 91          | Diracy Nunes Alves                      |      |       |      | 7  | 6    | 2     |      |
| 92          | Renato João Barbosa Lima                |      |       |      | 7  | 5    | 9     |      |
| 93          | Rosi Maria Gomes de Farias              |      |       |      | 7  | 4    | 27    |      |
| 94          | Maria Dinete Lobato Monteiro            |      |       |      | 7  | 3    | 5     |      |
| 95          | Isolina Sales de Lima                   |      |       |      | 7  | 2    | 18    |      |
| 96          | Elena Farag                             |      |       |      | 7  | 1    | 25    |      |
| 97          | Maria Soares Palheta                    |      |       |      | 7  | 1    | 5     |      |
| 98          | Eliete Contento Barbosa                 |      |       |      | 6  | 9    | 8     |      |
| 99          | Hédima da Silva Amaro                   |      |       |      | 6  | 7    | 27    |      |
| 100         | Jair Guimarães Filho                    |      |       |      | 6  | 5    | 2     |      |
| 101         | Ruth Nazaré Couto Gurjão                |      |       |      | 6  | 4    | 19    |      |
| 102         | Rômulo José Ferreira Nunes              |      |       |      | 6  | 2    | 10    |      |
| 103         | Raimundo Zoroastro Guimarães de Almeida |      |       |      | 6  | 2    | 10    |      |
| 104         | Zuleide Pimentel Leite                  |      |       |      | 5  | 10   | 22    |      |
| 105         | Iracema Viana Santana                   |      |       |      | 5  | 9    | 12    |      |
| 106         | Rosileide Maria Cunha Barros            |      |       |      | 5  | 8    | 19    |      |
| 107         | Maria Antonina Athaide do Carmo         |      |       |      | 5  | 6    | 19    |      |
| 108         | Ana de Nazaré Ramos                     |      |       |      | 5  | 3    | 4     |      |
| 109         | Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima   |      |       |      | 5  | -    | 23    |      |
| 110         | Maria Santana Marques Tavares           |      |       |      | 5  | -    | 22    |      |
| 111         | Maria de Nazaré Saverda Guimarães       |      |       |      | 3  | 11   | 1     |      |
| 112         | Helena Percília de Azevedo Dorneles     |      |       |      | 3  | 4    | 18    |      |
| 113         | Raimundo Holanda Reis                   |      |       |      | 3  | 2    | 11    |      |
| 114         | Gleide de Moura Pralier                 |      |       |      | 3  | 2    | 11    |      |
| 115         | Edith Dias Barra                        |      |       |      | 3  | 2    | 11    |      |
| 116         | Maria Edwiges Lobato                    |      |       |      | 3  | 2    | 8     |      |
| 117         | Maria do Céu Maciel Coutinho            |      |       |      | 3  | 2    | 8     |      |
| 118         | Enivaldo da Gama Ferreira               |      |       |      | 3  | 2    | 7     |      |
| 119         | Maria Iris Brito Batista                |      |       |      | 3  | 2    | 4     |      |
| 120         | Myriam de Belém Mello                   |      |       |      | 3  | 2    | 4     |      |
| 121         | Sebastião Martins Ferreira              |      |       |      | 2  | 1    | 4     |      |
| 122         | Maria Elvina Genuque Lima               |      |       |      | 2  | -    | 27    |      |
| 123         | Geraldo José Guimarães Amorim           |      |       |      | 2  | -    | 5     |      |
| 124         | Raimundo Iaci de Vasconcelos Pereira    |      |       |      | 1  | 11   | 20    |      |
| 125         | Maria das Graças Fonseca Andrade        |      |       |      | 1  | 9    | 21    |      |
| 126         | Encila Maués Corrêa dos Santos          |      |       |      | 1  | 9    | 4     |      |
| 127         | Geraldo Cunha da Luz                    |      |       |      | 1  | 8    | 2     |      |
| 128         | Rosa Maria Carvalho Moraes              |      |       |      | 1  | 5    | 18    |      |
| 129         | Maricélia de Oliveira Barata            |      |       |      | -  | 11   | 27    |      |
| 130         | Maria Vanda Barros da Silva Lima        |      |       |      | -  | 11   | 8     |      |
| 131         | Marinez Catarina Von Lornhan Cruz       |      |       |      | -  | 11   | 4     |      |
| 132         | Cora Belém Vieira de Oliveira           |      |       |      | -  | 4    | 1     |      |
| 133         | Juramir Barbosa de Oliveira             |      |       |      | -  | 3    | 23    |      |
| 134         | Constantino Augusto Guerreiro           |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 135         | Ana Selma da Silva Timóteo              |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 136         | Maria Lydia Tocantins de Souza          |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 137         | Edinéia Oliveira Tavares                |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 138         | Walton Cesar Brudzinski                 |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 139         | Odete da Silva Carvalho                 |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 140         | Sandra Maria Aragão Klautau             |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 141         | Nadja Nara Cobra Meda                   |      |       |      | -  | 2    | 15    |      |
| 142         | Jacira Moraes Rebelo                    |      |       |      | -  | 2    | 14    |      |
| 143         | Ricardo Ferreira Nunes                  |      |       |      | -  | 2    | 12    |      |
| 144         | Reilda das Chagas Pastana               |      |       |      | -  | 2    | 12    |      |
| 145         | Elizabeth Pereira Lima                  |      |       |      | -  | 2    | 12    |      |
| 146         | Claudio Augusto Montalvão das Neves     |      |       |      | -  | 2    | 12    |      |
| 147         | Eva Amaral Coelho                       |      |       |      | -  | 2    | 12    |      |
| 148         | Aurélio Corrêa do Carmo                 |      |       |      | -  | 2    | 8     |      |

*Osvaldo Pacifico da Costa* Visto: *Luiz Faria*  
Of. Jud. PJ. DAI-NS-021  
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secretário do T.J.E.